







BIBLIOTECA
PERIODICO REGISTRADO
FOME - *Amaz*
DATA *7/22/90*

BRASIL
AÇUCAREIRO

ANO VI — VOL. XIV
JULHO DE 1939
N.º 1

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de
1 de Junho e 25 de Julho de 1933

Expediente — nos dias uteis, de
9 ás 11 e meia e de 13 e meia
ás 17 horas. Aos sabados, en-
cerra-se ao meio dia.

Sessões da Comissão Executiva — quarta-feira,
ás 10 horas. Sessões do Conselho Consultivo —
última sexta-feira do mês, ás 10 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente.
Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.
Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.
Delegado do Ministerio da Agricultura — Alvaro Simões Lopes.
Delegado dos usineiros de Pernambuco — Alde Sampaio.
Delegado dos usineiros de São Paulo — José Inácio Monteiro de Barros.
Delegado dos usineiros do Estado do Rio — Tarcisio de Almeida Miranda.
Delegado dos usineiros de Alagôas — Alfredo de Maia.

CONSELHO CONSULTIVO — 12 MEMBROS

Delegado dos plantadores de Minas Gerais — José Pinheiro Brandão
Delegado dos usineiros da Paraíba — Luiz Veloso.
Delegado dos plantadores da Paraíba —
Delegado dos plantadores de Pernambuco — Aderbal Novais
Delegado dos plantadores de Alagôas —
Delegado dos plantadores de Sergipe — Lauro Sampaio.
Delegado dos usineiros de Sergipe — João Dantas Prado
Delegado dos plantadores da Baía — José Augusto Lima Teixeira.
Delegado dos usineiros da Baía — Arnaldo Pereira Oliveira.
Delegado dos plantadores do Estado do Rio — Dermeval Lusitano de Albuquerque
Delegado dos plantadores de São Paulo — Romeu Cuocolo
Delegado dos usineiros de Minas Gerais — Joaquim Azarias de Brito

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGÔAS — Edifício da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Agencia do Banco do Brasil — Aracajú.
BAÍA — Edifício da Associação Comercial — São Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

Séde: RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º, 6.º e 7.º andares

Fones:

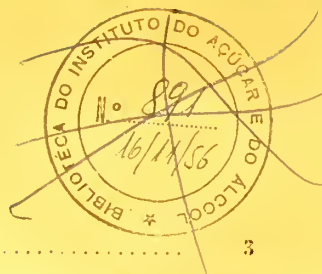
Presidencia, 23-6249; Vice-presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189;
Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Almoxarifado, 23-6253;
Alcool-motor, 23-2999; Estatistica, 43-6343; Fiscalização, 23-6251;
Publicidade, 23-6252; Secção Juridica, 23-6161;
Funcionalismo 43-6109

Secção Tecnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297
Deposito de alcool-motar — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099

Endereço telegrafico—COMDECAR.—RIO DE JANEIRO—Caixa Postal, 420

SUMARIO

JULHO — 1939



POLITICA ACUCAREIRA	3
O MELAÇO DE CANA COMO ALIMENTO PARA OS CARNEIROS.....	4
DIVERSAS NOTAS: Comissão Executiva e Conselho Consultivo do I.A.A.	5
RELATORIO APRESENTADO PELO SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO A'	
COMISSÃO EXECUTIVA	7
LEGISLAÇÃO	88
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DO I.A.A.	90
DECISÕES DO PRESIDENTE DO I.A.A.	92
A DOENÇA DA PODRIDÃO DA RAIZ	95
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA DO I.A.A.	98
CONSELHO INTERNACIONAL DE AÇUCAR	111
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	105
TRANSMISSÃO DO MOSAICO	107
BALANCETE DO I.A.A.	108
CRONICA ACUCAREIRA INTERNACIONAL	112
SACAROSE, DEXTROSE E LEVULOSE NOS MELAÇOS DE CANA	114
PUBLICAÇÕES	115
COMMENTARIOS DA IMPRENSA	117
A DOENÇA DA LISTA VERMELHA NO BRASIL	119
CANA DE AÇUCAR E PRODUÇÃO SECUNDARIA	120
A N U N C I O S	
NOTICIAS DE PETREE & DORR	2
ETABLISSEMENTS BARBET	11
ROBERT CASTIER (ACTICARBONE)	93
KRUPP-GRUSONWERK	95
LES USINES DE MELLE	96-97
DEUTZ OTTO LEGITIMO LTDA.	103
E. G. FONTES & CIA.	107
CIA. USINAS NACIONAIS	111
USINAS SERRA GRANDE S/A.	113
CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA	119
ANTISPUMIN 305 LIQUIDO	120
BANÇO DO BRASIL	Capa

Noticias de Petree & Dorr

NOVOS APARELHOS E PROCESSOS PARA A INDUSTRIA AÇUCAREIRA DO BRASIL NA NOVA SAFRA (DE 1939-1940). VÃO INICIAR-SE OS SEGUINTE:

17 CLARIFICADORES DORR DO TYPO NOVO MULTIFEED :

Nas Usinas Amalia, Santa Barbara, Tamoyo e Villa Raffard, em São Paulo. Aliança, São Bento, São Carlos e Terra Nova, Na Baía. Santa Terezinha, em Pernambuco e São José (Prado), em Sergipe.

11 TURBOMIXES DORR, MISTURADORES CONTINUOS DE CAL COM CALDO :

Nas Usinas Amalia, Monte Alegre, Tamoyo e Vila Raffard, em São Paulo. Quissaman, no Estado do Rio e Aliança e Terra Nova, na Baía.

9 PROCESSOS DA CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR :

Nas Usinas Amalia, Monte Alegre, Tamoyo e Vila Raffard, em São Paulo. Aliança, São Bento, São Carlos e Terra Nova, na Baía. Santa Terezinha, em Pernambuco.

ILHA DA MADEIRA

Na Ilha da Madeira, d'onde veiu a cana de açúcar para o Brasil, vão instalar-se **CLARIFICADORES DORR**. Tambem vão **DORRS** novos para Angola, Australia, Trinidad, India e as Ilhas Francêsas das Antilhas.

DORR MULTIFEED

O tipo novo de **CLARIFICADOR DORR MULTIFEED** já tem demonstrado suas qualidades superiores pela sua maior capacidade e pela qualidade ótima do caldo clarificado.

20 ANOS DE SERVIÇO PETREE-DORR.

Foi no ano de 1919 que começaram as experiencias com o primeiro Clarificador **DORR**, na Usina Mercedita em Cuba. 20 anos depois disso comprovaram-se as qualidades superiores dos **DORR** em todas as partes do mundo, podendo vencer mais de 30 outros tipos de aparelhos, ficando sempre o Clarificador **DORR** sem rival — o melhor Clarificador para as Usinas de Açúcar.

Um aparelho que se amortiza a si proprio em 3 anos ou menos é **BARATO**. A Clarificação Composta **DORR** reembolsa o capital em 3 safras no maximo.

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 RIO DE JANEIRO Telephone 26-6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VI VOLUME XIV

JULHO DE 1939

N.º 1

POLITICA AÇUCAREIRA

O serviço de estatística açucareira dos srs. Lamborn & Cia., de Nova York, segundo divulgou o "Bulletin des Halles et des Marchés", de Paris, organizou interessantíssimo quadro comparativo dos preços do açúcar nos quarenta e dois países do mundo que consomem cêrca de 82 % do total mundial.

Os preços de retalho são os vigentes a 1º de maio de 1939 ou á data mais proxima (informações recebidas pelo Departamento do Comercio dos Estados Unidos).

O consumo foi calculado pelo serviço Lamborn.

A conversão dos centimos em francos foi feita ao cambio redondo de 38 francos por um dolar.

A classificação obedece á ordem decrescente dos preços:

UNIÃO SUL AFRICANA	28.1	5.60
AUSTRALIA	53.2	5.55
SÃO DOMINGOS	12.5	5.05
CANADA	45.6	4.95
JAPÃO	11.7	4.86
REPUBLICA ARGENTINA	33.2	4.80
CHINA	1.6	4.75
SUECIA	48.6	4.70
EGITO	9.6	4.55
ESTADOS UNIDOS	46.4	4.55
REINO UNIDO	50.3	3.90
ÍNDIAS INGLESA	14.9	3.90
SUIÇA	41.4	6.68
CHILE	28	3.60
GUATEMALA	12.8	3.30
CUBA	40	2.95
URUGUAI	28	2.65
BRASIL	23.7	2.59
COSTA RICA	17.2	2.59
JAVA, SUMATRA, ETC.	5.1	2.51
PERU	14.4	2.53
EQUADOR	9.8	2.13

Esse quadro tem consideravel importancia para os milhões de brasileiros interessados na lavoura, industria e comercio do açúcar, porque demonstra, mais uma vez, que é o Brasil um dos países onde é mais baixo o preço do produto.

Efetivamente, dos 42 países que constam do trabalho dos srs. Lamborn & Cia., em ordem decrescente de preços, o nosso ocupa o 38º lugar, com o preço de 2.59 francos por quilo de açúcar refinado, o que corresponde, ao cambio vigente, a 1\$540, na moeda nacional.

Mas o preço do refinado na capital da Republica, onde obedece ao tabelamento oficial, é ainda inferior, variando entre 1\$100, para c de 1ª qualidade, e 1\$200, para o de marca "Peraola". E vem a proposito registrar os preços correntes nas outras praças brasileiras, até maio deste ano, data a que se referem as informações de Lamborn & Cia.: João Pessoa, 1\$100; Recife, 1\$200; Maceió, \$966; Aracajú, 1\$100; São Salvador, 1\$400; Campos, 1\$250; São Paulo, 1\$400, Belo Horizonte, 1\$300.

Em face desses numeros da estatística internacional, não se pode alegar seriamente que

PAISES	Consumo, por habitante, de açúcar bruto em quilos	Preço de venda a retalho de açúcar refinado, em francos por quilos
ITALIA	9.1	13.20
IUGOSLAVIA	5.7	11.95
ALEMANHA	27.1	11.50
BULGARIA	5.4	10.85
HUNGRIA	11.8	10.65
PAISES BAIXOS	29.1	10.39
VENEZUELA	5.3	8.95
RUMANIA	5.9	8.90
GUIANA INGLESA	11.2	8.70
HONDURAS	9.5	8.40
TCHECOSLOVAQUIA	27.5	7.95
TURQUIA	6.6	7.91
DANTZIG	19.8	7.90
PORTUGAL	9.9	7.55
POLONIA	14	7.15
FINLANDIA	29.1	7.05
PANAMA	10.8	6.30
FRANCA	24.3	6
NORUEGA	34.4	6
IRLANDA	40.8	5.65

ha valorização de açúcar no Brasil. O que ha é apenas a sua defesa contra os especuladores que, antes da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, o submetiam ás cotações mais variaveis, ora baixas, ora altas, ao sabor dos seus interesses comerciais, mas com evidentes prejuizos coletivos, tanto dos produtores como dos consumidores.

Com relação ao maior consumo "per capita" dos 42 países acima, o Brasil figura no 17º lugar, com a media de 23,7 quilos de açúcar bruto. Quer isso dizer que, dada a inferioridade de preços entre nós, temos as maiores possibilidades para o aumento de consumo interno, principalmente, se melhorar o poder aquisitivo do povo, em consequencia das medidas que estão sendo postas em pratica nesse sentido pelo govêrno da Republica.

PRODUÇÃO DE ALCOOL

Em comentarios anteriores, temos salientado o rapido desenvolvimento da produção alcooleira do país, cujos indices subiram de maneira realmente extraordinaria em consequencia das medidas de amparo a essa industria postas em pratica pelo governo, medidas que abriram perspectivas novas á economia nacional e deram aos interessados na industria e na lavoura da cana novos estímulos e possibilidades.

No seu ultimo boletim quinzenal, a Secção de Estatística do I. A. A. divulga os primeiros dados numericos relativos á produção alcooleira do país na safra de 1939-40. Os quadros organizados exprimem a posição da produção de alcool em 30 de junho proximo passado.

Até essa data, a produção alcooleira do Brasil foi de 639.660 litros. Desse total, 123.447 litros de alcool anhidro e os restantes 516.213 do tipo potavel. Por enquanto, São Paulo foi o unico Estado que produziu alcool anhidro, sendo de origem paulista todo o alcool anhidro que aparece nas estatísticas. Figuram como produtores de alcool potavel os seguintes Estados, dispostos em ordem decrescente de produção: São Paulo, 371.689 litros; Estado do Rio, 128.632; Pará, 14.192; Minas Gerais, 1.700 litros.

Informa ainda a Estatística do I. A. A. que até 30 de junho ultimo tinham sido entregues ao consumo 205.790 litros, existindo em estoque 433.870 litros.

Outro quadro do boletim a que nos reportamos estabelece um confronto entre as produções de alcool nas três ultimas safras, até 30 de junho. Nesse periodo, tivemos. . . .

1.873.578 litros, em 1937-38, 3.656.728 litros, em 1939-40, contra o total já conhecido da safra agora iniciada. Pelos numeros mais elevados das safras anteriores, responde a produção maior do Estado do Rio, que em 1937-38 contribuiu com 744.891 litros e em 1938-39 com 2.775.567 litros contra 128.632 no ano agricola em curso. Também São Paulo deu maior produção nas duas safras passadas, que tiveram ainda pequenas contribuições de Estados que este ano não compareceram nas estatísticas, como Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiaz.

Quem está familiarizado com os problemas da industria e da lavoura da cana e sabe que as épocas de colheita variam nas zonas do sul e do nordeste, percebe logo que os baixos indices registrados até agora resultam do fato de não ter começado ainda a safra do nordeste, emquanto a do sul está nos seus primeiros momentos.

O MELAÇO DE CANA COMO ALIMENTO PARA OS CARNEIROS

O consumo de mel de cana — publicou "La Hacienda" — aumenta os lucros, reduz as perdas por morte e melhora a aparencia e as condições gerais dos carneiros, quando comparados com outros que não receberam rações do mesmo mel. Dez por cento do mel de cana substituem satisfatoriamente a mesma quantidade de milho na ração de grãos para a engorda de carneiros. Meio quilo de mel de cana adicionada á ração diaria é a quantidade mais razoavel para a alimentação de carneiros. Quando se lhes dá mais de 0,7 quilos de mel por cabeça, eles se cansam prontamente comer. Para cevar ovelhas, o mel de cana tem provado ser mais vantajoso que a farinha de milho. Demonstrou-se que o mel de cana pode ser fornecido vantajosamente aos carneiros, em quantidades diarias não superiores de 1/4 a 1/2 quilo por cabeça.

Quando o mel de cana substitue parte da ração de milho, o consumo de alimento pelos carneiros aumenta, ha pouca diferença no aumento do peso e é preciso apenas um pouco mais de alimento para produzir o mesmo aumento de peso. Sem embargo, quando fornecido em quantidades moderadas, o mel de cana tem um valor igual ao milho para engordar ovelhas, e, se misturado com pequenas quantidades de milho, numa ração bem equilibrada, tem um valor nutritivo, peso por peso, ligeiramente maior que a do milho. As ovelhas para criação podem alimentar-se até com 1/2 a 2/3 partes de quilo por cabeça sem efeitos prejudiciais.

O mel de cana, misturado com farelo, constitui um alimento de bom sabor e ligeiramente laxativo. O mel pode ser reunido a forragens deficientes em proteínas, caso em que se deve juntar proteina adicional, tal como 2 quilos de feno leguminoso, um quinto de quilo de farinha de semente de algodão ou outro concentrado nitrogenado.

DIVERSAS NOTAS

COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO CONSULTIVO DO I. A. A.

Ao iniciar-se a sessão efetuada, a 7 de junho ultimo, pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, delegado do Banco do Brasil, declarou que, na fôrma da lei, foram eleitos nessa data, no recinto da sala das sessões, entre os representantes dos usineiros dos Estados açucareiros, de produção superior a 200 mil sacos, os delegados dos Estados que farão parte da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Conforme a ata do pleito, foram eleitos, por aclamação proposta pelo sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, representante dos usineiros do Estado da Baía, para delegados junto à Comissão Executiva, os representantes dos usineiros dos Estados de Pernambuco, Alagôas, Rio de Janeiro e S. Paulo, respectivamente srs. Alde Sampaio, Alfredo de Maya, Tarcisio d'Almeida Miranda e José Inácio Monteiro de Barros.

De acôrdo com os termos da lei, os representantes dos usineiros dos demais Estados produtores passarão a constituir a respectiva Delegação no Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool.

E' a seguinte a ata da eleição:

"Ata da reunião preparatoria dos delegados dos usineiros, para composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sala das sessões do Instituto do Açúcar e do Alcool, à rua General Camara numero dezenove, sexto andar, desta cidade do Rio de Janeiro, ás onze horas da manhã, presentes os senhores Alfredo de Maya, como representante dos usineiros de Alagôas, Joaquim Azarias de Brito, como representante dos usineiros do Estado de Minas Gerais, Arnaldo Pereira de Oliveira, como representante dos Usineiros do Estado da Baía, José Inacio Monteiro de Barros, como representante dos usineiros do Estado de S. Paulo, Alde Sampaio, como representante dos usineiros do Estado de Pernambuco, Tarcisio de Almeida Miranda, como representante dos usineiros do Estado do Rio de Janeiro e Luiz Veloso, como representante dos Usineiros do Estado da Paraíba, e, em cumprimento às dispo-

sições expressas do artigo oitavo do regulamento aprovado pelo decreto numero vinte e dois mil novecentos e oitenta e um, de vinte e cinco de julho do ano de mil novecentos e trinta e três, os supra-citados representantes, reunidos, convidaram o senhor Arnaldo Pereira de Oliveira, para presidir os trabalhos daquela reunião. Ao assumir os trabalhos digo ao assumir a presidencia, o senhor Arnaldo de Oliveira agradece aos "collegas a delicadesa daquele convite", e propõe, com aprovação geral dos Delegados ali reunidos — sejam os trabalhos secretariados pelo senhor Lycurgo Veloso. Por proposta do senhor Arnaldo Pereira de Oliveira, são aclamados os delegados dos Estados de Alagôas, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, para membros da Comissão Executiva, ficando os demais delegados como membros do Conselho Consultivo. Com a palavra, declara o senhor Presidente que o resultado da eleição processada, reconduzia ao seio da Comissão Executiva os mesmos Estados açucareiros que a compuzeram nos trienios anteriores — Declara, ainda, o senhor Presidente que os senhores Alfredo de Maya, Alde Feijó Sampaio, Tarcisio d'Almeida Miranda e José Inácio Monteiro de Barros fazem parte da Comissão Executiva e os senhores Arnaldo de Oliveira, Joaquim Azarias de Brito, Luiz Veloso e o do Delegado a ser eleito pelos usineiros do Estado de Sergipe — integrarão o Conselho Consultivo na conformidade do disposto no artigo antes citado. Antes de encerrar os trabalhos, declara o senhor presidente ter duas propostas a fazer: a primeira, relativa ás comunicações a serem feitas ao excellentissimo senhor Presidente da Republica, onde propõe o senhor Arnaldo de Oliveira além das comunicações dos resultados dos trabalhos da reunião, sejam — digo, seja transmitido um voto de congratulações com sua Excelencia o doutor Getulio Vargas, pelos patrioticos propositos de defesa da produção açucareira do Brasil; a segunda proposta, declara, ainda, o senhor Arnaldo de Oliveira, a de ser consignada na ata dos trabalhos da presente sessão, um voto de congratulações ao doutor Barbosa Lima Sobrinho, pela proficiencia, zelo e tino administrativo, demonstrados no mandato da presidencia recém-finda. Unanimemente aprovadas as propostas supra referidas — eu, Lycurgo Veloso, por ordem do senhor presidente, lavrei a presente ata que vai assinada por to-

dos os representantes, e por mim subscrita. Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove — Ass. Arnaldo Pereira de Oliveira — Alde Feijó Sampaio — Alfredo de Maya — Tarcisio d'Almeida Miranda — Luiz Veloso — J. I. Monteiro de Barros — Joaquim A. de Brito e Lycurgo Veloso”.

Cumprindo as formalidades legais, declarou o sr. Barbosa Lima Sobrinho que se achava constituída a nova Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, com a delegação dos usineiros já mencionada e mais os delegados do Banco do Brasil e dos Ministerios da Fazenda, Trabalho e Agricultura. devendo a Casa designar um de seus membros para assumir a presidencia e dirigir os trabalhos da eleição dos novos presidente e vice-presidente da Comissão Executiva, cargos esses vagos, por terem cessado automaticamente os respectivos mandatos.

Antes de se proceder á eleição mencionada, declarou o sr. Barbosa Lima Sobrinho ter já cumprido a sua atribuição legal, relativa á confecção do relatório referente ás atividades do Instituto, no periodo de sua gestão presidencial. Deixa de ler o relatório, por ser o mesmo bastante longo, devendo os delegados á Comissão Executiva e todos os demais interessados dele tomar conhecimento através de sua publicação na revista “Brasil Açucareiro” e em folhetos, á parte.

A seguir, o sr. Alde Sampaio propoz a aclamação do sr. Barbosa Lima Sobrinho para presidir a sessão, afim de se proceder, em seguida, á eleição de presidente e vice-presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Aclamado o sr. Barbosa Lima Sobrinho, declarou o sr. Otavio Milanez que a orientação inteligente, util e fecunda do sr. Barbosa Lima Sobrinho e as já reconhecidas qualidades administrativas do sr. Alberto de Andrade Queiroz, através de diversos periodos de presidencia interina, impunham os nomes de ss. para a reeleição áqueles cargos.

Nessas condições, certo de que interpretava a opinião e a convicção de todos os seus colegas da Casa, propunha a aclamação do nome do sr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho para presidente e o do sr. Alberto de Andrade Queiroz para vice-presidente da Comissão Executiva do I. A. A.

Com a abstenção de voto do sr. Barbosa Lima Sabrinho, quanto ao cargo de presidente e do sr. Andrade Queiroz, quanto ao cargo

de vice-presidente, foi aprovada a proposta do sr. O. Milanez.

Foram, assim, eleitos presidente da Comissão Executiva do I. A. A. o sr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, e vice-presidente da mesma comissão o sr. Alfredo de Andrade Queiroz, para o periodo de 7-6-1939 a 7-6-1942, nas condições do art. 15 do regulamento baixado com o decreto 22.981.

Com a palavra, o sr. Alberto de Andrade Queiroz, agradecendo a honrosa escolha do seu nome para vice-presidente da Comissão Executiva, declarou cumprir um dever, mostrando a impossibilidade em que se encontra de exercer as atribuições do cargo, que são, segundo o art. 17 do regulamento, as de substituição do presidente, nos seus impedimentos.

Sem representar a sua declaração qualquer escusa ao emprego dos seus melhores e mais dedicados esforços em pról do Instituto, sabem os seus ilustres colegas de casa que outras atribuições que lhe foram confiadas pelo sr. presidente da Republica o impediriam, em qualquer hipotese, de assumir a presidencia do Instituto, mesmo que por periodo curto. Os delegados presentes, embora considerando as razões expostas pelo sr. Andrade Queiroz, mantiveram a aclamação de seu nome á vice-presidencia da Comissão Executiva, deixando o alegado caso da substituição para ser examinado quando oportuno.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, em seguida, agradeceu a sua recondução ao cargo de presidente da Comissão Executiva, congratulando-se com a reeleição dos representantes dos usineiros aos cargos de delegados á Comissão Executiva e declarando receber com a maior simpatia e agrado pessoal a sua volta ao seio desse órgão de administração do I. A. A.

Ainda agradeceu o sr. Alde Sampaio, em nome proprio e dos demais representantes de usineiros, as palavras do presidente, regosijando-se igualmente com a composição da Comissão Executiva tal como acabava de ser constituída.

Em seguida assumiu a presidencia o sr. Barbosa Lima Sobrinho que convocou todos os delegados presentes para uma sessão imediata, dada a necessidade de solucionar materia de expediente urgente.

Por motivos imperiosos ausentou-se o sr. Andrade Queiroz, abrindo o presidente a sessão ordinaria com a presença de todos os demais delegados á Comissão Executiva.

RELATORIO APRESENTADO PELO SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO A' COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, apresentou á Comissão Executiva desse organismo, na sua sessão de 17 de junho do corrente ano, o seguinte relatorio :

Ao tomar posse da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, em maio do ano passado, tive oportunidade de dizer, numa entrevista à imprensa, que o Instituto não era, a rigor, um organismo de direção, mas de coordenação econômica. Frisava que não tinha o Instituto ação permanente no mercado, preferindo deixar que os fatores normais conduzissem as cotações entre as oscilações permitidas. Dizia ainda:

“Dêsde que a produção se contenha nos limites legais e que o comércio respeite os preços estabelecidos, o Instituto é um mero espectador. Mas se aparecem ameaças contra os preceitos que êle defende, intervem no mercado, procura conciliar os interesses em conflito.”

O Instituto vai completar seis anos de existência, e ainda não se afastou dessas normas conciliadoras e prudentes. Não antecipa, ou melhor, não força as soluções. Deixa que os problemas amadureçam naturalmente, trazendo consigo os remedios oportunos. Algumas das atitudes atuais do Instituto, se houvessem sido iniciadas ha quatro ou cinco anos, estariam condenadas a um fracasso total, pelas resistências que teriam encontrado. Hoje, aplicam-se sem protesto e sem reações, às vezes por solicitação dos proprios interessados.

O maior perigo, aliás, da intervenção na economia, é que nos leva a um plano inclinado, onde se torna difficil estacar. Não que aumente o desejo de ação da instituição interveniente, mas porque as consequências das intervenções anteriores trazem necessidades novas de ação do poder coordenador. Cumpre, entretanto, no instante mesmo em que reconhecemos essa contingência, proclamar a moderação do Instituto, ou o seu desejo de permitir, quanto possível, a ação livre das forças econômicas, con-

vencido, como está, e sempre esteve, de que assim foge à influência perigosa dos elementos artificiais, que constituem o clima inevitável da intervenção. Não quero, com essas palavras, estabelecer restrições à fórmula de intervenção, adotada na política açucareira, pois que maior mal teria sido, no caso, a continuação do regime de livre produção e de livre comércio, através do qual a indústria açucareira havia chegado, no Brasil, a uma fase de profunda depressão e de falência fatal. A política do sr. Getúlio Vargas, executada pelos srs. Leonardo Truda e Andrade Queiroz, constituiu, mais do que uma conveniência, a própria salvação da economia açucareira. O que desejo, todavia, frisar, com aqueles reparos, é que o Instituto tem tido a inteligência de permitir, dentro de um regime de intervenção, a influência corretiva das forças econômicas, orientando sem oprimir, coordenando sem violência e sem vexames.

Reconhecemos aquela verdade, que E. Wagemann nos indicara:

“Précisons avant tout qu'en matière économique le resultat n'est en aucune manière forcément proportionnel à la force de l'intervention. Dans certaines circonstances même, la politique économique réussira bien mieux en employant des moyens plutôt faibles que forts.” — La Stratégie Economique, pag. 92.

Não fugi dessas normas e tenho a satisfação de proclamar que o meu maior esforço, na Presidência do Instituto, tem sido para provocar, de todos os modos, a colaboração dos produtores e dos interessados em geral. Procuo ouvir a opinião de todos. Não fujo a trabalhos para o encontro de fórmulas de entendimento e de transigência recíproca. Não me recuso a ouvir críticas ao trabalho do Instituto, ou sugestões para a solução de nossos problemas. Sempre que foi possível a transigência, não me encastelei em negativas sumárias e irredutíveis. Quando não chegamos a entendimento, não foi que faltasse ânimo de conciliação ao Instituto. E' que, na verdade, não temos deveres apenas diante do produtor. O Instituto não surgiu para um esforço unilateral em favor da produção. Êle é antes de tudo um órgão de equilíbrio de interesses entre os produtores e os consumidores.

Evidentemente, quando o Instituto se pronunciar a favor do produtor, estará contra êle a população consumidora. Ao contrário, quando defende o consumo, seria ilusório contar com o apoio do produtor. Entre os dois grupos de interesses, precisa ter o Instituto independência bastante, para agir com desembaraço e autonomia, funcionando como uma espécie de árbitro, nêsse conflito natural e permanente.

O DECRETO-LEI N.º 644. DE 25 DE AGOSTO DE 1938

Entretanto, para funcionar como uma especie de arbitro, no litigio entre a produção e o consumo, não eram amplos, nem decisivos os meios com que contava o Instituto. A lei só lhe permitia um recurso eficaz: a redução da retrovenda, para que se tornassem menores os "stocks". Mas esse elemento dependia de duas circunstâncias. Era preciso

- 1) — Que houvesse retrovenda.
- 2) — Que a procura do açúcar deixasse dúvidas quanto à colocação de todo o estoque.

No Estado do Rio, por exemplo, não existe retrovenda. O único meio de controle era o preço por que chegava ao mercado campista o açúcar do Norte.

Isso mesmo, entretanto, dependeria de que existissem, no Norte, disponibilidades para semelhante destino. Quando as safras nordestinas se mostrassem reduzidas, ou equilibradas com a procura sulista, o produtor campista poderia exigir os preços que entendesse, sobretudo na época do começo da safra do Sul.

Isso mesmo se daria no proprio Norte, quando estivesse colocada a safra. O recurso á redução da retrovenda não teria nenhuma repercussão. O Instituto era obrigado a constituir-se mero espectador das especulações altistas.

Para obviar a semelhante inconveniente, o decreto-lei n.º 644, de 25 de Agosto de 1938, deu os poderes necessários ao Instituto, determinando:

"Art. 2.º — Quando fôr excedido, nas praças do país, o preço legal, o Instituto poderá, além das medidas que lhe faculta a legislação vigente, requisitar, nos centros produtores, pelos preços legais, o açúcar necessário ao abastecimento do mercado de consumo.

Parágrafo único. O Instituto escolherá o centro, ou centros, onde convenha fazer a requisição das usinas, dos armazens ou dos depósitos, e em seguida rateará entre os produtores, na proporção do limite das usinas, a quota requisitada.

Caberá ao Instituto tomar todas as medidas necessárias à execução das requisições."

A faculdade de requisição age como uma especie de força catalítica. Não será preciso utilizá-la e deseja, mesmo, o Instituto não ser levado à contingência de torná-la realidade. Logo depois daquele decreto-lei, o abastecimento do Distrito-Federal, ameaçado pelas condições do mercado, se restabelecia sôbre bases normais de preço. Preços de 47\$000 e mais desceram imediatamente, graças à influência benefica do decreto-lei n.º 644.

Não surgisse esse decreto, e não teria sido possível manter, no varejo, os preços do tabelamento. Mas o Instituto, se obteve novos meios de ação, com o decreto-lei n.º 644, também dêle recebeu novos deveres, pois não poderia, depois dessa faculdade, mostrar-se indiferente à batalha dos preços, nas diversas praças nacionais.

A QUESTÃO DOS PREÇOS LEGAIS

A questão de todos os dias é, aliás, essa questão dos preços. Mas que serão esses preços legais de que tanto se fala?

O decreto n.º 22.789, de 1.º de Junho de 1933, estabeleceu o seguinte:

“Quando o preço por saco de açúcar cristal branco houver excedido, na praça do Rio de Janeiro, o preço de 45\$000, o banco, ou consórcio bancário, mediante entendimento com o Instituto do Açúcar e do Alcool, venderá nos mercados internos o açúcar warrantado, na proporção necessária para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor.”

O decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933, alterou essas bases, dizendo, no art. 4.º:

“Quando o preço por saco de açúcar cristal branco houver excedido, na praça do Rio de Janeiro, a 48\$000, o banco ou consórcio bancário, mediante entendimento com o Instituto do Açúcar e do Alcool, venderá, nos mercados internos, o açúcar warrantado, na proporção necessária para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor.”

No começo, pois, da ação do Instituto, em 1933, o preço máximo era de 48\$000. Com a taxa de 3\$000, ou sem a taxa? A resposta, dada no período das safras pequenas do Norte, excluía a taxa, o que praticamente elevava o preço a 51\$000.

Entretanto, o açúcar era mercadoria tabelada no Distrito Federal, na base de 1\$100 por quilo, no varejo, para tipo amorfo refinado de 1.^a. O tipo extra foi igualmente tabelado, no varejo, a 1\$300 o quilo.

Ora, o açúcar entregue às refinarias a 51\$000 e revendido, no varejo, pelo preço tabelado, deixava ao refinador uma excessiva margem de lucro. Levantada a questão perante o Instituto, êste entendeu que não era justo, sem nenhuma vantagem para o consumidor, arrancar ao produtor uma parcela de seus lucros. Preferiu elevar o preço a 42\$000 em terra, Recife, ou 46\$000 Fob, o que viria a dar, no Rio, cerca de 52\$000 o saco de açúcar cristal. O refinador continúa com uma razoável margem de lucros; o

ETABLISSEMENTS BARBET

CONSTRUCTION DE DISTILLERIES,
ET D'USINES
DE PRODUITS CHIMIQUES

SOCIÉTÉ DES
Société Anonyme au Capital de 4.000.000 de Francs
R. C. SEINE No. 30418

USINES A' BRIOUDE

14 RUE LA BOETIE — PARIS (8^e)

(Hte Loire)

SECCÃO DE DISTILARIAS

CONSTRUÇÃO DE DISTILARIAS
COMPLETAS

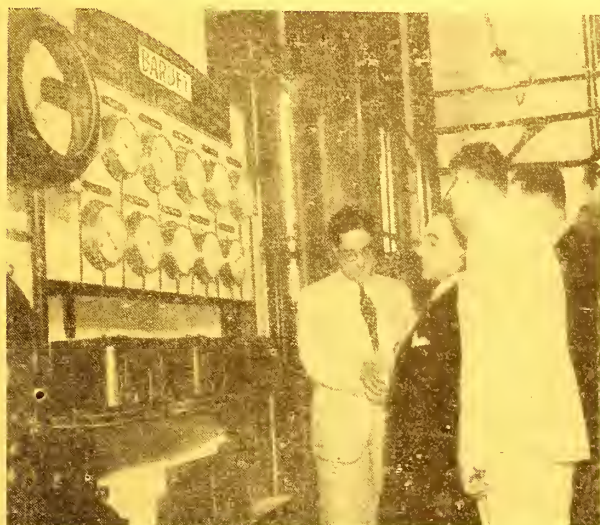
DISTILAÇÃO - RETIFICAÇÃO
APARELHOS E SISTEMAS
"BARBET"

PRODUÇÃO DO ALCOOL
ANIDRO
(PAT. USINES DE MELLE)

EVAPORAÇÃO DE VINHAÇA
(SISTEMA "BARBET")

FERMENTAÇÃO PURA
(SISTEMA "BARBET")

ETC., ETC.



DISTILARIA CENTRAL DO I. A. A. — MARTINS LAGE
(Instrumentos de controle automatico dos aparelhos de desidratação)

SECCÃO DE PRODUTOS

QUIMICOS

ETER SULFURICO

FORMOL - ACETONA -
ACETATOS

ACIDO ACÉTICO

CARBONIZAÇÃO DA MADEIRÃ

DISTILAÇÃO DE XISTOS

REFINAÇÃO DE OLEOS
MINERAIS

KEROZENE - GAZOLINA

BENZOL



Distilaria Central do Est. do Rio do Instituto do Açúcar e do Alcool
(Vista geral)

Queira pedir informações, catálogos, orçamento, a :

ERNESTO SILAGY

Eng. Delegado e Representante Geral no Brasil

RUA GEN. CAMARA, 19-9.º (s. 18)
Caixa Postal 3354 — Tel. 23-6209

RIO DE JANEIRO

JOÃO BERGER

Representante Regional para os Estados do Sul
Caixa Postal 3444 — Tel. 7-8048

SÃO PAULO

consumidor conserva a situação do tabelamento e a produção obtém uma parcela maior de vantagem.

No Rio o problema se apresenta com maior facilidade, pois existe o tabelamento, embora às vezes o varejista aumente, por iniciativa própria, a mercadoria que lhe foi entregue dentro das condições das tabelas. Nos outros Estados, onde não existe regulamentação de preços no varejo, mas onde as cotações se conservam sempre elevadas, é mais difícil a ação do Instituto, pois que lhe faltam meios de atuação local. Seria letra morta fixar preços, sem procurar os meios de defendê-los e torná-los efetivos. O Instituto organiza um plano de ação para essas outras praças. Seria prematuro, e inconveniente mesmo, antecipar as medidas que estão sendo estudadas. Desejo apenas frisar, como uma declaração de princípios, que o Instituto não pode ser indiferente à situação de preços em qualquer centro consumidor do país. Não somos uma organização carioca, adstrita à defesa do consumidor da Capital da República, nem nos parece que a maior parte da elevação dos preços, nas praças do sul, se destine ao produtor, pois que é o intermediário quem fica com a parcela do leão.

Asseguramos ao produtor a estabilidade dos preços durante o período da safra. Mais do que isso, aceitamos essa estabilidade no nível mais alto dos preços legais. Mas se, depois dessas concessões, não fixássemos os limites para as cotações dos produtos, a ação do Instituto seria apenas a de substituir o preço mínimo pelo máximo, deixando, para a especulação, como domínio pacífico, a **margem acima dos preços legais**. Como se poderia justificar semelhante atitude, dentro das leis vigentes? No desejo de auxiliar o produtor, o Instituto, reconhecendo que o nível do custo de vida se elevou, admitiu a vigência e a estabilidade das cotações máximas. Por isso mesmo, impoz limites e combateu a especulação, que tendesse a levar as cotações acima daquele limite.

Poderíamos recapitular a ação do Instituto na defesa dos preços, ora a favor do produtor, ora amparando os interesses do consumidor. No primeiro sentido, isto é, a favor do produtor, podemos enumerar:

- a) — No início da safra de Campos, o Instituto autorizou o Sindicato daquela região a declarar que os preços seriam mantidos. A tendência, no momento, era para forçar a baixa.
- b) — Ainda no mesmo sentido, o Instituto autorizou a Companhia Usinas Nacionais a adquirir um lote de açúcar em Campos, a 45\$000.
- c) — Iniciada a safra do Norte, quando se tornou mais sensível a influência de uma produção volumosa, o Instituto elevou de 200.000 sacos o limite da retrovenda em Pernambuco.

- d) — Arbitramento entre os produtores e os refinadores do Distrito Federal, aceitando o Instituto os preços que resultavam do tabelamento, para corrigir a base estabelecida na legislação açucareira.
- e) — Fixação do preço, em Recife, a 42\$000 e admissibilidade das transações a 46\$000 Fob, para atender a interesses resultantes da modificação do regime tributário do Estado.

Essas providências foram suficientes para sustentar os preços. Mas quando as cotações, mantidas pelo Instituto, tenderam a exceder os limites fixados, o Instituto agiu com as seguintes providências:

- a) — Ação junto aos produtores de Campos, para que o abastecimento do mercado do Distrito Federal se fizesse na base de 45\$000, Campos.
- b) — Utilização do açúcar demerara entregue ao Instituto, em Recife, para combater a alta de preços no mercado que se abastecia em Campos. As cotações estavam a 55\$000 nesses centros, e caíram imediatamente de 6\$000 a 7\$000 por sacco.
- c) — Distribuição parcelada do extra-limite e entrega, à Companhia Usinas Nacionais, de lotes de açúcar para o combate aos preços excessivos.

Dessas duas últimas operações farei uma recapitulação mais detida em outra parte deste Relatório. O gráfico n.º 1, que vem adiante, demonstra a estabilidade dos preços durante a safra. Os quadros abaixo darão, também, uma impressão dos resultados obtidos pelo Instituto. O preço máximo atingido em Porto Alegre, na safra que finda, foi o de 62\$000. No ano passado chegou a 76\$000. Em São Paulo, as cotações subiram a 73\$500. Este ano não passaram de 62\$000, e isso mesmo precariamente e sem que o Instituto interrompesse a sua batalha contra as cotações em vigor. Dir-se-á que a safra atual foi maior, mas em compensação atravessamos todo o período da safra com estoques inferiores aos que existiam no ano passado.

ESTOQUES DE AÇUCAR

EM SACOS DE 60 QUILOS

M E S E S	S A F R A S		Diferença a — em 1938/39	Demerara desti- nado á exporta- ção em 1938/39
	1937/38	1938/39		
Junho	1.217.810	1.084.909	132.901	—
Julho	1.222.591	995.098	227.493	—
Agosto	1.397.690	1.027.488	370.202	—
Setembro	1.770.089	1.284.478	485.611	—
Outubro	2.672.954	2.107.207	565.747	60.850
Novembro	3.459.683	3.274.620	185.063	339.474
Dezembro	4.005.287	3.788.468	216.819	531.841
Janeiro	4.141.214	3.679.217	461.997	244.200
Fevereiro	3.841.646	3.562.422	279.224	274.381
Março	3.569.366	3.302.938	266.428	221.589
Abril	2.877.088	2.516.937	360.151	174.749
Maio	2.206.529	1.600.537	605.992	148.298

COTAÇÕES DO AÇUCAR CRISTAL

MÉDIAS MENCIAIS

(Em sacos de 60 quilos)

M E S E S	S. P A U L O			B. H O R I Z O N T E			P. A L E G R E		
	1936/37	1937/38	1938/39	1936/37	1937/38	1938/39	1936/37	1937/38	1938/39
	Junho	52\$250	73\$500	57\$125	56\$250	72\$000	58\$500	55\$000	76\$000
Julho	54\$000	69\$461	56\$740	56\$250	70\$461	59\$800	55\$000	76\$000	58\$000
Agosto	54\$500	66\$807	60\$236	56\$250	67\$000	60\$807	55\$000	76\$000	58\$000
Setembro	54\$000	66\$680	59\$520	56\$750	63\$300	61\$000	53\$000	62\$000	58\$000
Outubro	55\$000	55\$900	58\$759	57\$250	60\$520	61\$000	55\$000	60\$000	57\$500
Novembro	57\$250	62\$772	58\$454	58\$500	60\$043	61\$000	57\$900	60\$500	57\$000
Dezembro	67\$000	63\$780	59\$500	63\$000	62\$596	62\$923	64\$750	62\$500	57\$000
Janeiro	73\$000	62\$500	58\$740	73\$500	61\$500	63\$960	77\$000	60\$500	58\$000
Fevereiro	75\$000	62\$343	58\$500	80\$000	60\$520	65\$000	77\$000	58\$000	58\$000
Março	74\$000	60\$865	58\$981	75\$000	59\$000	62\$593	74\$300	57\$750	58\$000
Abril	74\$000	57\$404	60\$500	71\$000	58\$739	63\$217	72\$500	57\$750	58\$000
Maió	75\$000	57\$239	59\$925	72\$000	58\$000	64\$000	75\$000	57\$750	58\$000
Médias	63\$750	63\$271	58\$915	64\$646	62\$807	61\$983	61\$787	63\$729	57\$792

COTAÇÕES DO AÇUCAR CRISTAL

MÉDIAS MENSAIS

(Em sacos de 60 quilos)

M E S E S	R E C I F E			D . F E D E R A L			C A M P O S		
	1936/37	1937/38	1938/39	1936/37	1937/38	1938/39	1936/37	1937/38	1938/39
	Junho	39\$500	57\$500	44\$000	49\$750	47\$500	55\$826	44\$500	62\$000
Julho	39\$000	55\$000	44\$000	49\$250	63\$280	55\$437	43\$250	55\$923	47\$180
Agosto	39\$000	53\$615	44\$000	49\$000	60\$769	55\$250	42\$500	52\$076	47\$780
Setembro	38\$500	49\$400	44\$000	47\$000	59\$210	56\$300	42\$000	51\$940	47\$020
Outubro	40\$250	44\$840	43\$538	48\$000	55\$920	55\$730	42\$250	48\$060	46\$201
Novembro	42\$500	44\$909	43\$000	51\$000	45\$956	54\$782	45\$500	46\$-09	47\$227
Dezembro	49\$500	46\$000	43\$000	58\$000	58\$192	55\$500	53\$750	50\$509	49\$055
Janeiro	57\$500	46\$000	43\$000	67\$500	56\$927	57\$854	69\$000	49\$900	55\$038
Fevereiro	60\$000	46\$000	43\$000	52\$800	56\$500	58\$500	72\$500	47\$250	55\$500
Março	60\$000	45\$876	44\$741	52\$800	56\$230	58\$055	69\$000	45\$740	55\$241
Abril	60\$000	45\$000	44\$137	47\$500	55\$500	56\$500	64\$500	45\$641	55\$543
Maió	60\$000	44\$173	43\$500	47\$500	56\$980	56\$500	63\$500	46\$916	52\$847
Médias	47\$979	48\$168	43\$660	51\$675	56\$080	56\$353	54\$354	50\$199	50\$498

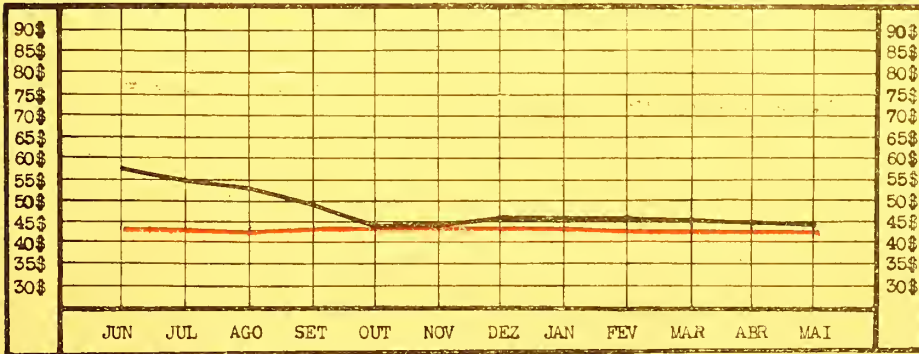
COTAÇÕES DE AÇUCAR CRISTAL

POR SACO DE 60 QUILOS

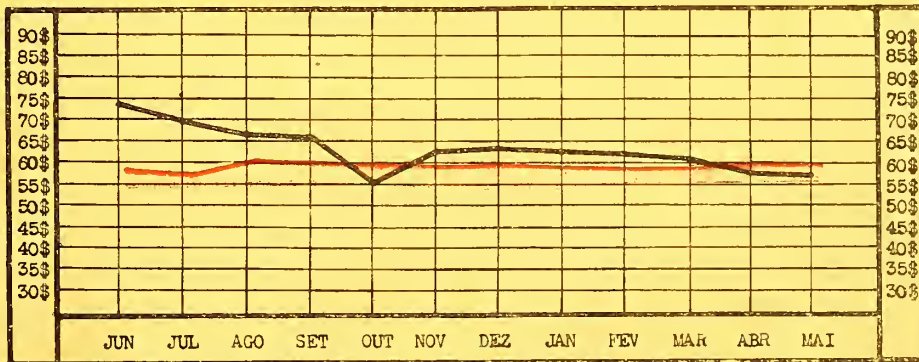
Médias mensais

(Gráfico n.º 1)

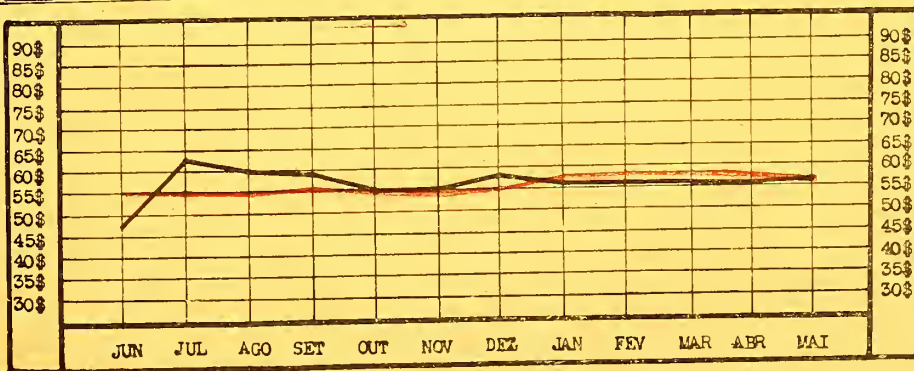
RECIFE



S. PAULO



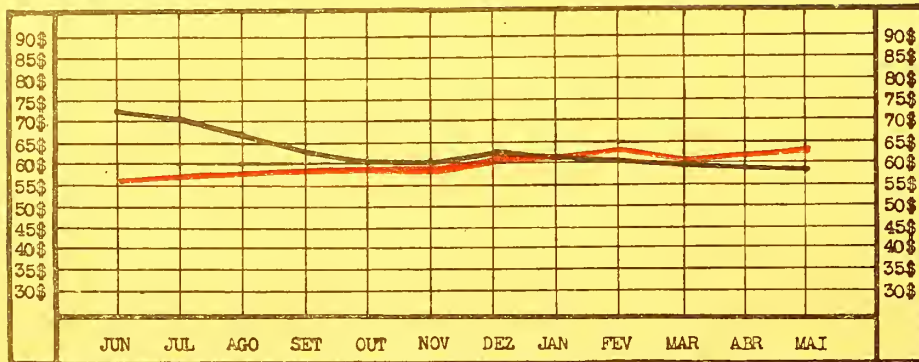
D. FEDERAL



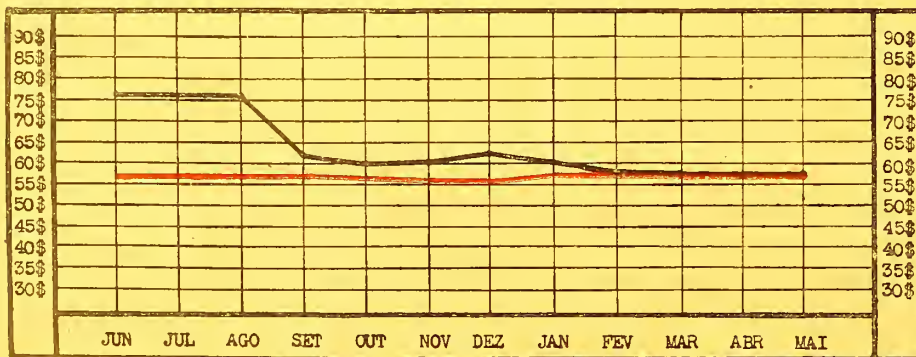
SAFRA 1937/38 —
 " 1938/39 —

Grafico n.º 1 (continuação)

B. HORIZONTE



P. ALEGRE



SAFRA 1937/38 —
 " 1938/39 —

OS PREÇOS NO BRASIL E NO ESTRANGEIRO

Serão exagerados os preços do açúcar no Brasil? A resposta não será difícil. Bastará ler o quadro junto, em que são apontadas as cotações do açúcar refinado em 43 países, muitos deles produtores de açúcar e fornecedores do mercado externo, a preços de sacrifício.

PREÇOS DO AÇÚCAR REFINADO NO MUNDO

(Segundo o Depart. do Comercio de Washington (Foodstuffs Division))

P A I S E S	Unidade Monetaria	Preços em centimos U. S.		Em mil réis		Custo de 1.000 grs.	
		Por lb. péso	Por lb. péso	Taxa: 178605	Taxa: 198320	Taxa: 178605	Taxa: 198320
				Por lb. péso (U. S.) 1-5-938	Por lb. péso (U. S.) 9-6-939	Por lb. péso (U. S.) 1-5-938	Por lb. péso (U. S.) 9-6-939
Argentina.	Centavos amer.	5,71	18005	18103	28218	28435	
Brasil.	Mil réis	3,09	5544	5597	18201	18318	
Guiana Inglesa.	Cent. locais	10,37	18826	28003	48031	48422	
Chile.	Péso	1,28	8753	8827	18062	18826	
Costa Rica.	Colon	3,09	5541	5597	18201	18318	
Cuba.	Cent. americanos	3,50	8616	8676	18360	18492	
Republica Dominicana.	" "	6,20	18092	18159	28411	28559	
Equador.	Sucre	2,54	8417	8491	8987	18084	
Guatemala.	Quetzal	3,94	8691	8761	18532	18680	
Honduras.	Centavo	10,00	18761	18932	38887	48265	
Panamá.	Cent. amer.	7,50	18329	18449	28914	38199	
Perú.	Sol	3,02	5532	5583	18174	18287	
Uruguai.	Péso	3,14	5553	5607	18221	18340	
Venezuela.	Bolivar	10,67	18878	28061	48146	48550	
Egito.	Piastra	5,45	8959	18053	28117	28325	
União Sul-Africana.	Dinheiro	6,69	18178	18293	28600	28854	
Australia.	"	6,62	18165	18279	28572	28823	
Indias Nerlandêsas.	Florim	3,03	5533	5585	18177	18291	
Filipinas.	Cent. amer.	2,88	5507	5556	18119	18227	
China.	Iene (ou iuan)	5,65	8995	18092	28197	28411	
India.	Rúpia	4,66	8820	8900	18810	18987	
Japão.	Iene	5,72	18007	18105	28223	28439	
Bulgaria.	Lev	12,95	28280	28502	58033	58528	
Tchecoslovaquia.	Corôa	9,47	18667	18830	38680	48040	
Dantzig.	Zloty	9,41	18657	18818	38658	48013	
Finlandia.	Markka	8,39	18477	18621	38261	38578	
França.	Franco	7,16	18261	18383	28784	38053	
Alemanha.	Março	13,67	28407	28641	58314	58830	
Hungria.	Pengo	12,66	28229	28446	48920	58400	
Irlanda.	Dinheiro	6,75	18188	18304	28622	28879	
Italia.	Lira	15,73	28769	38039	68113	68709	
Holanda.	Florim	12,24	28155	28365	48757	58221	
Noruega.	Corôa	7,16	18261	18383	28784	38053	
Polonia.	Zloty	8,49	18495	18640	38300	38620	
Portugal.	Escudo	9,10	18692	18758	38536	38881	
Rumania.	Leu (pl. lei)	10,62	18879	28052	48128	48530	
Suecia.	Corôa	5,60	8984	18082	28177	28383	
Suíça.	Franco	4,39	8773	8848	18706	18872	
Turquia.	Piastra	9,44	18662	18824	38669	48027	
Reino Unido.	Dinheiro	4,67	8822	8902	18815	18991	
Iugoslavia.	Dinar	14,23	28505	28749	58530	68063	
Canadá (em Montreal).	Cent. amer.	5,90	18039	18140	28294	28517	
Estados Unidos.	" "	5,40	8951	18043	28099	28302	

INDICAÇÕES: — a) Unidade de péso: libra — igual a 0,453,59kgs.; b) Moeda adotada para a conversão em mil réis — dolar U. S.; c) Taxa de cambio correspondente ao da conversão da tabela, em 1 de maio de 1938 — Rs. 178605 por dolar — U. S.; d) Taxa de cambio do dia 9 de julho de 1939 — Rs. 198320 por dolar U. S.; e) Preço em mil réis à taxa de 178605 por dolar U. S.; f) Preço em mil réis à taxa de 198320 por dolar U. S.; g) Preço em mil réis do quilograma de açúcar às taxas supra.

A LIMITAÇÃO E O CONSUMO

Da galeria em que se coloca, o crítico entende que os preços mais altos do produtor sulista resultam de uma política de exagerada restrição da produção. Essa impressão, entretanto, não é verdadeira. A quota de produção fixada pelo Instituto atinge a 12.150 mil sacos. O consumo nacional, de 1933 para cá, tem sido o seguinte, quanto ao açúcar de usinas:

1933	8.625.000
1934	10.050.000
1935	10.173.996
1936	10.073.572
1937	10.074.906
1938	10.989.324

Isso quer dizer que a quota de produção, até 1938, não foi excedida. Não é, pois, da limitação que resulta a situação privilegiada do produtor sulista, mas sim das condições normais do Brasil, com distancias enormes e transporte caro. No periodo de 1934 a 1937 ficava uma margem de cerca de 2 milhões de sacos, em relação à quota de produção. Não era possível ampliar as quotas em face dêsse saldo, pois se se completasse a produção, que iria fazer o Instituto com êsses 2 milhões de sacos, quando a possibilidade de exportação não ia além de um milhão de sacos?

Com a retrovenda, o Instituto age dentro de permanente preocupação de prudência. Não exagera a warrantagem, isto é, não concorre para a excessiva majoração dos preços, ou não auxilia a especulação altista. Quando dispõe de quotas para a exportação, ou para a conversão em alcohol, retarda essas operações, até o momento em que tenha a certeza de que a saída, ou a transformação do produto, não servirão de apoio às manobras de especulação.

Dir-se-á que o Instituto é órgão de produtores. Mas pergunto se se poderia admitir que o Estado interviesse exclusivamente a favor dos consumidores? E' claro que não. Pois é ainda o dever de equidade e de justiça que leva o Estado a coordenar e a ajustar interesses de produtores e de consumidores. Agindo dêsse modo, o Estado ainda trabalha pelos produtores, pois não haveria possibilidade de manutenção de uma organização destinada a amparar apenas um grupo de interesses e de reivindicações. Se o Instituto é útil e se presta serviços à produção, a única maneira de sua persistência é a que resulta da segurança de sua função de justiça econômica.

A DEFESA DA SAFRA 1938-39

Essas normas precisavam ser lembradas, pois que nelas se inspirou o plano de defesa da safra 1938-39. Nelas tambem. se tem apoiado, sem nenhuma dúvida, a ação do Instituto na execução dêsse plano.

O plano de defesa foi organizado de acôrdo com os dados estatísticos que possuíamos. Em sessão da Comissão Executiva, a 21 de Maio de 1938, dizia eu:

“No ano passado, por êsse tempo, o ilustre Presidente do Instituto, o dr. Leonardo Truda, depois de analisar as condições gerais do mercado do açúcar, podia concluir, com ufania natural:

“Estará, pois, nessas condições e mantidas as bases em vigôr, assegurado plenamente o equilibrio do mercado interno e garantido aos produtores brasileiros de açúcar mais um ano de segura estabilidade”.

A situação geral não permitia inquietação. Nos Estados do Sul, os algarismos se revelavam animadores, na expectativa de que as safras alcançassem as quotas estabelecidas. Nos Estados do Norte, porém, apesar da evidência de uma considerável melhoria, nem por isso haviam desaparecido as consequencias da sêca enorme, que tão duramente flagelára as lavouras nordestinas. Daí resultava o seguinte confronto:

Estoque de produção	10.570.642 scs.
Consumo	10.174.996 ”
	<hr/>
Estoque que passará, em 1 de Junho, para a safra seguinte	395.646 ”

Era a moderação dêsse estoque remanescente a razão da alegria, com que se havia considerado assegurado o equilibrio do mercado interno e garantido aos produtores brasileiros de açúcar mais um anno de perfeita, ou indiscutível estabilidade. Se algum problema impressionava, nessa hora, o Instituto, não seria o de excesso de produção, mas o de carência de mercadoria. Dentro de sua função de equilibrio, o Instituto voltava as suas vistas para o consumidor, medindo bem as suas proprias possibilidades de cobertura, na defesa dos preços, ou melhor, na manutenção dos preços entre os limites prefixados na lei.

Para êsse fim propoz um aumento da base de produção, aumento que resolução ulterior fixava em vinte por cento, para que o Instituto pudesse encontrar elementos com que se antepôr às especulações altistas. Foi assim que o Instituto, pre-

mido pelo clamor dos consumidores e diante de reclamações do Presidente da Comissão Reguladora do Tabelamento, resolveu “fiel à sua orientação de não permitir que a necessária, indispensável defesa da produção açucareira se venha, jámais, a converter em ataque aos interesses do consumidor, valendo-se da autoridade que lhe é conferida no art. 59 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.981, de 25 de Julho de 1933, e de acordo com a deliberação adotada na sessão de 19 de maio de 1937, resolve liberar, desde já, nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, excessos numa percentagem de vinte por cento sobre a produção limitada de cada Estado. Essa percentagem se adicionará nesta safra — e tão somente nela, sem que possa, nos anos vindouros, ser invocada como razão e como precedente para majoração dos limites definitivos que continuam sendo os já aprovados — às quotas normais de produção.”

Com a liberação de mais 1.045.522 sacos, restabelecia-se o equilíbrio no mercado do açúcar. Mas o esforço dos produtores foi um pouco adiante da expectativa geral. Pernambuco, que os melhores calculos imaginavam não alcançar a produção de 2.500.000 sacos, foi adiante de 3 milhões. O Rio de Janeiro também excedeu a quota majorada. De modo que no período de um ano, a situação se transformou radicalmente, no mercado do açúcar, sobretudo com as estimativas para a safra de 1938-39, dentro das quais deve agir o Instituto do Açúcar e do Alcool. No ano passado, a estimativa ficara muito aquém do limite fixo; este ano, apresenta um excesso de cerca de 400.000 sacos, ou mais precisamente 407.800 sacos. Se considerarmos que a estimativa, em maio de 1937, na exposição do Presidente do Instituto, ficara cerca de 3 milhões de sacos aquém do limite, teremos, somente aí, uma diferença de cerca de 3 e meio milhões de sacos, o que de certo bastará para realçar a gravidade dos problemas que o Instituto precisa resolver.

Nos dados organizados pela Secção de Estatística do Instituto, e com a autoridade que todos lhe reconhecem, vê-se que a estimativa da produção, para a safra de 1938-39, é de 12.498.200 sacos, a somar ao saldo do estoque da safra de 1937-38, ou sejam 210.697 sacos. Temos, assim, 12.708.897 sacos para um consumo que, de acordo com a média do último triênio, está calculado em 10.107.491 sacos, o que dá, como saldo final da safra, 2.601.406 sacos. Não preciso salientar o que seria para os produtores, e para o Instituto, a influência de semelhante saldo.

A gravidade da situação é indissfarçável e exige medidas imediatas. Entre a safra de 1937-38 e 1938-1939 haveria esta diferença muito simples e formidavelmente expressiva:

Saldo do estoque da safra de 1937-1938.....	210.697
” ” ” ” ” ” 1938-1939.....	2.601.406

O que inquieta, pois, não é o problema de remanescentes da safra que finda, mas o desenvolvimento da que se avizinha. E o problema ainda é mais sério, pela circunstância de que não bastaria mais recomendar obediência estrita aos limites legais. Pelo quadro organizado na Secção de Estatística, e no qual se confronta a estimativa da safra 1938-39, com a restrição da limitação, e o consumo médio do último triênio, temos :

Estimativa da safra de 1938-39 e total disponível no periodo da safra 1938-39	11.890.003
Consumo médio do último triênio	10.107.491
	1.782.515

O saldo do estoque estaria longe de permitir uma impressão de desafogo.

Dir-se-ia, aliás, que a média do consumo do triênio podia ser excedida e seria essa, de fato, a expectativa normal. O Instituto surgiu na certeza dessa ampliação do consumo, acreditando que não custaria a ser absorvido pelo mercado o saldo que era obrigado a desviar do comércio interno. Fenômeno curioso, entretanto, e que deve dar margem a conclusões interessantes, é o do estacionamento do consumo do açúcar. O quadro organizado pela Secção de Estatística no-lo prova à saciedade, no periodo de 1935 a 1937:

1935	10.173.996
1936	10.073.572
1937	10.074.906

O consumo de 1937 é inferior à média do consumo verificada no triênio: 10.107.491 sacos.

Ainda por ocasião do Convênio Açucareiro de 1935, o sr. dr. Leonardo Truda demonstrava que, num decênio, o consumo quasi duplicára. Observado o mesmo ritmo, teríamos, “então de admitir como cifra razoavel de consumo, em 1945, não menos de vinte milhões de sacos, o dobro quasi da produção da última safra.” Cêrca de um milhão de sacos por ano, na expansão do consumo. Ou se se observasse o mesmo aumento anual verificado no decenio anterior, cêrca de 430.000 sacos por ano. Mas se em vez dêsse crescimento natural, consequência do aumento da população e da elevação do padrão de vida

num país que se desenvolve, encontramos o estacionamento, ou a tendência para a redução do consumo, estamos então diante de fatos de excepcional gravidade, na orientação da política do açúcar, pois que nos privam de um dos recursos mais eficazes com que, em bôa logica, deveríamos contar. Ha, sem dúvida, razões para êsse fáto e apenas de passagem desejamos aludir a elas: o surto de fabricação de açúcar inferior e a invasão do clandestino. De qualquer modo, temos aí um problema, que deve servir de base a cogitações futuras do Instituto. Diante do estacionamento do consumo, estamos em face de um saldo de cêrca de dois e meio milhões de sacos, ou na melhor hipótese, se se verificarem as estimativas abaixo da quota, 1.782.000 sacos. Voltamos a um periodo, pois, que reclama medidas severas, dêside a obediência aos limites legais até a formação de quotas de sacrificio.”

A' vista dêsses dados, e da espectativa que êles autorizavam, a Comissão Executiva estabeleceu que se deveria retirar do mercado um montante de 1.500.000 sacos, dos quais 950.000 se destinariam à exportação e 550.000 à conversão em alcool anídoro. Era a quota de sacrificio, que pela primeira vez se applicava a todos os Estados produtores, com uma produção superior à 500.000 sacos. Não havia motivo para que o sacrificio pesasse apenas sôbre determinados Estados, quando o objetivo dessa operação, a sustentação dos preços, iria beneficiar a todos os produtores. E' verdade que se dizia, e foi êsse um dos argumentos invocados no debate do plano, que havia Estados produtores que importavam açúcar e que êsses Estados, não tendo nenhum interesse em que se fizesse a retirada de uma parte de sua produção, deveriam, por isso mesmo, estar isentos de um sacrificio, que representava a defesa dos Estados exportadores. Sucedia, porém, que êsses Estados importadores eram os que obtinham preços mais compensadores, com uma grande margem de lucros, se comparados aos demais produtores. O objetivo final do plano não era a retirada do açúcar em excesso. Ao contrário, essa retirada se destinava a que? A sustentar os preços. Seria absurdo que, num plano destinado á defesa dos preços, escapassem, exatamente, os produtores que obtinham os preços melhores, no mercado nacional. Por isso o Instituto estendeu a quota de sacrificio a todos os Estados produtores, excetuados apenas os que contassem com uma quota inferior a 500.000 sacos. Essa exceção representava menos um imperativo de justiça que uma conveniência prática, na execução do plano de defesa.

A dificuldade estaria agora na distribuição dos sacrificios. Não se compreenderia que, por exemplo, se destinasse à exportação, ou à con-

versão em álcool, o açúcar de S. Paulo, açúcar que não é suficiente para o consumo do Estado. Também não se poderia pensar em dar destino semelhante ao produto de Sergipe, que não dispõe das distilarias necessárias, nem pode encarar como exequível a remessa de açúcar para o estrangeiro. Dentro dessas contingências uns dariam açúcar para a exportação.. Outros dariam açúcar para a conversão em álcool. Quando não fosse possível incluir o produtor numa dessas categorias, o remédio seria impôr outra especie de contribuição. Qual? Uma sôbre-taxa, que foi calculada em 1\$000 e que se deveria aplicar aos Estados de São Paulo, Sergipe e Baía. Pernambuco e Alagôas dariam a quota de exportação, a qual, no momento de se votar o plano, era de 950.000 sacos, assim distribuídos:

730.000 sacos para Pernambuco
220.000 " " Alagôas.

Os usineiros do Estado do Rio deveriam fornecer 300.000 sacos para a conversão em álcool. Com a sôbre-taxa de 1\$000 seriam adquiridos, a preços normais, os 250.000 sacos que deviam completar a retirada de 1.500.000 sacos, considerada suficiente para o equilíbrio da safra.

O sacrificio imposto a êsses Estados se traduzia, relativamente à limitação de cada um, nas seguintes percentagens:

Pernambuco	16 %
Alagôas	16 %
Sergipe	7½%
Baía	7½%
Rio de Janeiro	16 %
São Paulo	7½%

Na parte econômica, o plano deveria dar uma despesa total de 22.100 contos, menos a sôbre-taxa de 1\$000, isto é, 18.691 contos. Não

se limitaria a essa importância o prejuízo, pois ainda haveria que deduzir cerca de 4.500 contos, a quanto devia importar a isenção da taxa de 3\$000 sobre a quota de sacrificio de 1.500.000 sacos. Ao todo, pois, 23.181 contos de réis.

A sobrecarga maior, na distribuição do sacrificio, correspondia aos Estados que apresentavam maior volume de exportação.

A EXECUÇÃO DO PLANO

Como se executou o plano? Inicialmente, devemos dizer que todos os Estados cumpriram a parte de deveres, que o plano impuzera.

Sergipe e São Paulo pagaram regularmente a sobre-taxa de 1\$000. A Baía conseguiu transformar a obrigação de pagar a sobre-taxa na fabricação de uma quota de 49.088 sacos de demerara para exportação, e poz à disposição do Instituto a sua parcela de sacrificio. Pernambuco e Alagôas entregaram os 950.000 sacos de demerara para a quota de exportação. O Estado do Rio forneceu à Distilaria de Campos 253.701 sacos de demerara, sem contar as usinas que, pela sua localização, longe da cidade de Campos, obtiveram pagar a sua quota por meio da sobre-taxa imposta aos demais Estados. Feito o desconto dessas usinas, temos que a quota entregue por Campos se elevou a 288.596 sacos.

A quota de exportação teve a seguinte execução: Pernambuco entregou, em demerara, 725.506 sacos, e Alagôas 210.000, num total de 935.506 sacos. Dêsse volume de demerara foram, para o Chile, 5.178 sacos. Ao mercado do Estado do Rio se destinaram 30.000 sacos de demerara, mercê da redução que havia sofrido a quota de exportação, calculada, de inicio, em 950.000 sacos e reduzida a 900.000 pelo Conselho Internacional do Açúcar. Já foram embarcados para o exterior 774.703 sacos, restando embarcar 125.297. Da parcela exportada saíram de Alagôas 210.000 sacos, isto é, toda a contribuição alagoana, e de Pernambuco 564.703 sacos. Os 125.297 sacos que resta embarcar pertencem à parcela de Pernambuco.

As vendas realizadas estão indicadas no quadro seguinte, com os preços, destino, etc.

VENDAS REALIZADAS

VENDEDOR e DATA DA VENDA	Destino	Tonelada	Sacos	Preço	Apurado	P/Saco
Super 21-10-1938	Antuèrpiã	7.500	127.011	} £ 0-5-11½ } £ 0-5-7½	2.562.018\$300	20\$171
Super 7-11-1938	Londres	7.600	128.696	} £ 0-5-6 } £ 0-5-10	2.790.996\$600	21\$700
E. G. Fontes & Cia. 12-10-1938	"	7.243	123.613	£ 0-5-3	2.515.791\$100	20\$350
Norton, Megaw & Cia. 7-11-1938	"	8.400	142.613	} Fob 22\$000 } " 23\$500	3.141.033\$000	22\$080
Norton, Megaw & Cia. 21-11-1938	"	7.873	131.223	Fob 23\$500	3.052.903\$100	23\$260
Norton, Megaw & Cia.	"	7.200	121.920	} Fob 25\$700 } " 26\$200	3.087.614\$400	25\$300
		45.816	774.703			

Nem sempre o Instituto pode aproveitar os melhores preços. A quota de exportação não representa propriamente um objetivo comercial, mas a necessidade de equilibrar o mercado interno. Quando tivemos a convicção de que o consumo do açúcar reagia de maneira imprevista, exce-
dendo as estimativas, prendemos as quotas de exportação, até que a certeza do extra-limite do Norte veio tornar possível a saída do produto. Ainda assim, no momento em que escrevo o presente relatório existem 125.000 sacos de demerara depositados nos armazens de Recife embora para eles tivéssemos oferta de preços excepcionais: 34\$000 e 36\$000 Fob. Mas o Instituto prefere manter êsse estoque como garantia do suprimento nacional. Mesmo que não o aproveite no mercado interno, a simples existência dêsse estoque se faz sentir como um fator de redução dos preços. Esperamos, todavia, até o termo do exercício (31 de Agosto) completar a quota de exportação que nos foi determinada pelo Conselho Internacional de Londres.

A QUOTA INTERNACIONAL

Não quer isso dizer que consideremos secundária a quota de exportação. Motivos de ordem histórica, a tradição de um dos grandes mercados produtores dos séculos passados, já nos deviam inspirar o desejo de reconquistar pelo menos parte da posição anterior. Além dêsses motivos, ha numerosas razões perfeitamente atuais. O Brasil não pode desdenhar nenhuma possibilidade de exportação. Para a política açucareira, representava vantagem considerável o recurso de uma saída certa para um excesso de safra.

Não havíamos figurado no regime estabelecido no plano Chadbourne, cujos signatários eram Cuba, Java, Alemanha, Tcheco-Slovaquia, Polônia, Belgica e Hungria, representando cerca de 40% da produção mundial e cerca de 85 a 90% das exportações para o mercado livre. A Iugoslavia e o Perú aderiram a êsse regime, que não foi, entretanto, favorável para os que o cumpriram. Os produtores que ficaram de fóra aproveitaram a situação criada pelas restrições, a que se sujeitavam os executores do plano Chadbourne. No periodo de 1930-31 a 1934-35, os países participantes dêsse plano passaram de 40% da produção mundial, que êles representavam em 1930, para 26% em 1935. O Império Britânico, que dêle não participara, passou de uma quinta parte a quasi um terço. Os Estados Unidos e suas possessões subiram de 9% a 13% em 1934. Dos 15% perdidos pelos aderentes do plano Chadbourne, 11% foram para o Império Britânico e 4%

para os Estados Unidos e os demais produtores. O Brasil, embora não estivesse entre os signatários daquele plano, não figurou entre os beneficiários das restrições mencionadas. De 1931 a 1935 atravessamos um período de dificuldades, com uma espécie de colapso na indústria açucareira, que só depois de 1933, com o aparecimento do Instituto, começaria a dar demonstrações francas de recuperação. Nossas exportações, em toneladas, foram, naquele quinquênio:

1931	11.096 tons.
1932	40.459 "
1933	25.470 "
1934	23.897 "
1935	85.267 "

A 5 de Abril de 1937, reuniam-se, em Londres, os produtores de açúcar de todo o mundo. Aos signatários do Convênio Chadbourne reuniam-se a Australia, o Brasil, o Canadá, a China, os Estados Unidos, as Filipinas, França, Haiti, Holanda, India, Polônia, Portugal, Russia, República Dominicana e União da África do Sul. Entre êsses países se combinou um regime de quotas internacionais destinadas ao mercado livre. O Brasil, pelo seu delegado, sr. Decio Coimbra, pleiteou uma quota anual de 80.000 toneladas. O Comité da Conferência havia sugerido uma quota de 40.000 toneladas. Prevaleceu, afinal, o termo médio: 60.000 toneladas, no Acôrdo firmado em Londres, a 6 de Maio de 1937. A primeira quota se reportava ao exercício de 1 de setembro de 1937 a 31 de Agosto de 1938. Aliás, não pleiteava o Brasil mais do que realmente precisava. Nos dois anos que antecederam o acôrdo de Londres havíamos exportado:

1935	85.267 tons.
1936	90.174 "

Em todo o correr do século XX, a média anual de exportação do Brasil alcançara a 65.500 toneladas. Mas o acôrdo de Londres representava uma política, não apenas de limitação, mas de restrição de produção.

No primeiro ano, não conseguimos aproveitar a quota de que podíamos dispôr no mercado livre. Em 1936-37 a produção de Pernambuco e Alagoas fôra muito reduzida, com a sêca observada nos dois Estados, não atingindo nem a metade da quota de que êles dispunham. Em 1937-38 a redução da safra daqueles Estados excedeu a 30%. Tivemos, assim, no total da produção brasileira uma redução, naqueles dois anos, de 23% na safra de 1936-37 e de 10% na safra de 1937-38. Não foi possível, com a queda de produção, atender à quota do mercado internacional. De desis-

tência em desistência, chegamos à renúncia total de nossa parcela, no primeiro ano da quota do Acôrdio de Londres.

Em Abril e Julho do ano passado, reuniu-se de novo a Conferência Internacional do Açúcar, para estabelecer o programa do segundo ano quota, a contar de 1 de Setembro de 1938 a 31 de Agosto de 1939. O ponto de vista geral era de que as quotas deviam ser reduzidas, pois que ainda se notavam manifestações de inflação açucareira, a julgar pelas cotações, que não revelavam nenhuma tendência de melhora. Havia, por isso, um esforço, ou uma corrente no sentido de maiores cortes nas quotas, em benefício dos preços internacionais. As quotas básicas do primeiro ano montavam a 3.712.500 toneladas; e o Conselho, nas duas reuniões aludidas, estimava em 3.050.000 toneladas as necessidades do mercado livre. Defendia-se, assim, uma redução que deveria chegar aproximadamente a 18% das quotas anteriores. Para isso, porém, não se tomava como ponto de partida a ideia de um corte proporcional. O Brasil, pela influência das desistências no primeiro ano de exportação, figurava entre os maiores sacrificados. Cuba e a Holanda propunham que se fizesse baixar a nossa quota de 18.000 toneladas, o que significava uma redução de 30%, e houve mesmo quem chegasse a lembrar um corte de 20.000 toneladas, ou 33%.

Uma decisão de Abril de 1938, feita de acôrdio com a letra do Acôrdio de Londres, impuzera a todos os signatários uma redução de 5%. Em Julho do mesmo ano aceitava-se um novo corte suplementar de 5%. A quota do Brasil ficara, dêsse modo, em 54.000 toneladas. Essa solução representou uma vitória do Brasil, e se deve à ação eficaz do Ministério do Exterior e dos delegados que falaram em nome do Brasil. E' de justiça proclamar o esforço inteligente do sr. W. Vieira, nos debates da Conferência. O Instituto, ouvido pelo Ministério do Exterior, sustentou a necessidade de salvaguardar quanto possível a nossa quota de exportação. Transcrevemos, para maior esclarecimento dêsse capítulo, a correspondência trocada a respeito, na sua parte substancial. A consulta ao Instituto veio nos seguintes termos:

“A sessão do Conselho do Açúcar foi adiada para a manhã de quarta-feira próxima, na impossibilidade de encontrar fórmula equitativa para a redução geral das quotas de exportação no próximo ano açucareiro. A proposta atualmente em estudos no Conselho, além da redução de 5%, em conformidade com o artigo XXI do Acôrdio, sugere o corte suplementar e progressivo de 2% a 25%. Os países cujas quotas de exportação aos mercados livres fossem inferiores a 10% da sua produção seriam atingidos pelo máximo e os cuja exportação fosse superior a 80% da sua produção, pelo mínimo. O Brasil, achando-se na primeira categoria, teria de sacrificar ainda quinze mil toneladas. Contra essa proposição, apoiada por grande número de Delegações, o Delegado do Brasil opôz resistência, em

obediência às instruções de Vossa Excelência, contidas no telegrama n.º 43. Diante da seriedade da situação o Conselho apelou para todos os Governos fazerem um último esforço para salvar a conferência do fracasso, tanto mais que o Governo britânico ameaça aumentar a quota preferencial do Império britânico, em detrimento dos mercados livres, não conseguindo a Conferência reduzir, agora, a quota total no próximo ano açucareiro de 480.000 toneladas. Rogo responder com urgência qual o sacrifício máximo que poderá fazer o Brasil.”

A nossa resposta foi a seguinte:

“A safra brasileira de 1935-36 foi de 11.841 mil sacos de 60 quilos, total ainda inferior, em cerca de 2%, ao limite de produção (12.000 mil sacos). Nas safras imediatas, devido a uma seca anormalíssima nos maiores centros produtores, a produção desceu a 9.537 mil sacos em 1936-37, a 10.907 mil sacos em 1937-38, isto é, respectivamente, cerca de 21% e 10% menos que o limite de produção. Esse o motivo único da falta de exportação nos dois últimos anos. A safra próxima alcançará o limite de produção, o que evidencia a necessidade de colocação do excesso da safra brasileira.

A redução proposta, de 25%, é nociva ao Brasil, que não aumentou, na vigência do Acôrdo de Londres, a sua produção e mal convalesce de um periodo calamitoso.

Considere-se o caso de Cuba, que de 1935 a 1938, elevou a sua produção em cerca de 16%, e teria agora apenas uma diminuição de 2% na quota exportável. Java teve, nesse mesmo periodo, um aumento de 140%, e a Tchecoslovaquia de 36%. Esses dados acentuam a energia com que o Brasil coopera no sentido de uma política de restrição da produção.

A média de exportação do Brasil, em todo o correr do século vinte, é de 65.500 toneladas. Em periodos de safras normais, o Brasil precisaria de uma quota de 90.000 toneladas e pleiteou 80.000 na Conferência de Londres, pois que em 1935 e 1936 exportámos, respectivamente, 85.267 toneladas e 90.174 toneladas.

Caso não seja possível uma alteração na fórmula proposta, admitir uma nova redução de 5%, além dos 5% já vigentes.”

Afinal, após a suspensão dos seus trabalhos durante alguns dias, empregados em apelos, entendimentos e combinações com os países representados, a Conferência conseguiu encerrar a sessão instalada a 5 de Julho, resolvendo grande parte dos assuntos constantes de sua ordem do dia. E das suas resoluções, resultou mais um côrte de 5% na quota do Brasil, como nas de outros países, conforme se vê da seguinte comunicação do Ministério do Exterior ao Instituto do Açúcar e do Alcool:

“Sr. Presidente — E’ com prazer que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que, de acôrdo com as informações recebidas da Embaixada do Brasil em Londres, a Conferência Internacional do Açúcar fixou em 54.000 toneladas a quota de exportação atribuída ao Brasil para o período de 1938-39 (Setembro-Agosto).

Essa quota representa, apenas, uma diminuição de 5%, além da de 5% concedida anteriormente, tendo a referida Conferência tomado em consideração as razões que lhe foram apresentadas a respeito da impossibilidade de aceitarmos o corte de 25% sobre a quota básica de 60.000 toneladas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração. — (Ass.) Hildebrando Acioli — Secretário Geral”.

Parecia encerrado êsse capítulo de nossa participação no segundo ano quota, quando, já em começo do ano corrente, voltou a debate o assunto da revisão das quotas, para uma redução em proveito da posição estatística do produto. A êsse respeito recebemos o seguinte officio, por intermédio do Ministério do Exterior:

“Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. a inclusa cópia da carta que o Delegado do Brasil junto ao Conselho Internacional do Açúcar, que se reúne em Londres, acaba de receber do seu Presidente interino, General Hugh Ellis, sobre a necessidade de ser encontrada uma fórmula para a redução das quotas no terceiro ano açucareiro a vigorar em 1.º de Setembro do ano corrente.

Devendo o nosso Delegado estar em condições de discutir essa questão na próxima reunião do Conselho, em 12 do corrente mês de Janeiro, muito estimaria que V. Excia. me habilitasse a transmitir-lhe com a possível urgência, a opinião dêsse Instituto sobre a referida carta e a orientação a seguir em relação aos interesses do Brasil”.

E respondemos nos termos seguintes:

“Em resposta ao officio de 2-1-1939 — n.º EC/SN/ 665.81 (00) de V. Excia., cumpro o dever de oferecer as ponderações que, em nome do Instituto do Açúcar e do Alcool, passo a expôr, relativamente á quota de exportação de açúcar, distribuída ao Brasil na Conferência Internacional do Açúcar, em maio de 1937.

Coube ao Brasil uma quota de 60.000 toneladas, embora houvessemos pleiteado 80.000 toneladas. Entretanto, nos dois anos que antecederam o Acôrdo de Londres, havíamos exportado 85.267 toneladas em 1935 e 90.174 em 1936. Circunstâncias excepcionais impediram o aproveitamento da quota de exportação em 1937 e 1938, anos em que o Brasil sofreu as consequências

de uma grande sêca, que reduziu de 21% no primeiro ano e de 10% no segundo a safra nacional. Nesses dois anos, o Brasil concorreu para o equilíbrio dos mercados, não entregando o total da quota que lhe fôra reconhecida. O fato de suas desistências haverem sido forçadas pela ação de fatores climatericos ainda mais acentua a extensão do sacrificio. Na safra atual, normalizadas as condições de nossa produção, poderemos dar a totalidade da quota que êste ano nos cabe: 54.000 toneladas. A redução de 10%, aceita pelo Brasil, representa valiosa contribuição, sobretudo quando vem incidir, depois de duas safras sacrificadas, na produção de um ano que podia ser considerado de recuperação.

Daí se pode inferir a resposta aos assuntos, que o Conselho Internacional do Açúcar deseja resolver. Quem, como o Brasil, teve desistencias totais em dois anos de grandes prejuizos, não deve ser lembrado para novas desistências, no ano em que a situação de sua produção se normaliza. Nem se diga que estamos num ritmo de aumento de produção. A safra atual, de 1938-39, ficará muito perto, no seu total, da safra de 1935-1936, o ano que antecedeu a distribuição das quotas de exportação para o mercado livre na Conferencia Internacional de Londres. Acresce que o Brasil pratica um regime de limitação da produção. O limite em vigor, na data do Convênio de Londres, não sofreu alterações, o que revela a preocupação de cooperar com a política vencedora em Londres, evitando os novos problemas resultantes da expansão da produção.

Reportando-me, Sr. Ministro, aos termos do officio dêste Instituto, sôbre êsse mesmo assunto das quotas, enviado ao Ministério do Exterior em 12 de Julho do ano próximo passado, ofereço, como sugestões do I.A.A., as seguintes conclusões:

- a) — Reivindicação da quota reconhecida pela Conferência de Londres — 60.000 toneladas.
- b) — Aceitação de reduções proporcionais, que sejam adotadas de um modo geral para todos os países produtores.
- c) — Declaração de que no exercício atual, de 1.º de Setembro de 1938 a 31 de Agosto de 1939, o Brasil utilizará a quota integral de 54.000 toneladas.”

Houve quem aludisse à possibilidade de um côrte de 20% nas quotas, embora já se admitisse que as necessidades do mercado internacional ha-

viam subido a 3.369.000 toneladas, mais 319.000 toneladas que nos cálculos anteriores. Em Maio último, a estimativa era de 3.511.000 e, em vez de reduções, foram feitos diversos aumentos, sendo 153.265 toneladas em benefício das colônias britânicas e 239.000 toneladas para os demais produtores, a saber:

Cuba	72.561 tons.
Republica Dominicana	20.707 "
Haiti	2.170 "
Países Baixos	62.606 "
U. R. S. S.	65.956 "
Australia	7.500 "
Africa do Sul	7.500 "
	<hr/>
	239.000 "

Reportam-se êsses números ao segundo ano quota. E' que os preços internacionais, atingindo cotações que ha dez anos não eram vistas, forçaram providências imediatas, no sentido de obstar a subita elevação dos preços. Para isso tem concorrido a formação de estoques de guerra nos países europeus, assim como a desorganização de trabalho de outros e a redução de algumas safras, entre as quais a da India, a da Inglaterra e outras. A incorporação da Tchecoslovaquia ao Reich alemão trouxe tambem um fator de alta, quando não se teve mais a certeza de que a sua produção continuasse a disputar o mercado livre, ao qual destinava cerca de metade de suas safras. A quota da Tchecoslovaquia era de 340.000 toneladas.

Não poudes o Brasil aproveitar-se da situação internacional. Houvesse o consumo nacional se mantido no nível observado nos últimos anos (10 milhões de sacos) e teriamos, talvez, umas 60.000 toneladas para entregar ao mercado internacional, além da quota reconhecida. Obstando semelhante possibilidade, verificamos, no correr da safra, uma inesperada e vigorosa reação do consumo.

EXPORTAÇÃO PARA O URUGUAI

Dêsde que se encontra à frente da Embaixada brasileira em Montevideo, tem feito o sr. Batista Luzardo grande esforço para a intensificação do intercâmbio entre o nosso país e o Uruguái. A exportação de açú-

car brasileiro para aquele país vizinho muito preocupa o nosso esforçado e ilustre representante.

O Uruguai, aliás, não costuma ser freguez muito constante do açúcar brasileiro. De 1928 a 1937 exportamos mais de 6.670 mil sacos de açúcar. O Uruguai representou, nessas vendas, 506 mil sacos, isto é, 7,5%, enquanto a Inglaterra nos comprava, nêsse mesmo período, 5.796 mil sacos, o que representa uma percentagem de 86%. Não pode haver paridade entre os dois mercados.

Entretanto, compreendendo os motivos de ordem política, que nos deviam levar a uma maior aproximação com a prospera República vizinha, procuramos atender ao apelo do nosso eminente Embaixador. Todos os estudos foram feitos no sentido de facilitar a venda de açúcar brasileiro ao Uruguái. Quando tudo parecia resolvido, chega a necessidade das compensações. Não podíamos fazer negocios diretos. Antes de vender açúcar, era preciso procurar a mercadoria uruguaia de que o nosso país precisasse. Enquanto esbarravamos nêsses tropeços, os mercados europeus se ofereciam à colocação do açúcar brasileiro. Vendemos 7.500 toneladas para Antuerpia e 38.316 toneladas para Londres. Na última venda, o exportador tinha uma opção sôbre Monteideo, e não conseguiu realizar a operação, embora fosse mais lucrativa.

A 20 de Abril recebemos do sr. Embaixador Batista Luzardo os seguintes telegramas:

“Govêrno uruguaio pretende adquirir 10.000 toneladas de açúcar refinado ou crú, pagamento à vista sem nenhuma compensação. Existe proposta argentina. Rogo mandar-me preços hoje mesmo Cif Monteideo data embarque afim podermos comparecer concorrência. Saudações (ass.) Batista Luzardo, Embaixador do Brasil.”

“Confirmo telegrama anterior. Conversei com o Ministro Charlone. A Argentina oferece preço especial. Govêrno uruguaio pagará à vista recebendo mercadoria parceladamente até Novembro. Mande preço em libras. Rogo responder com a maior urgência menor preço possível. Saudações. (ass.) Batista Luzardo, Embaixador do Brasil.”

Respondemos imediatamente, e nos termos seguintes:

“Devido exigência compensação, deixamos aproveitar mercado uruguaio enviando Londres e Antuerpia mais de quarenta

mil toneladas. Momento atual disponibilidade quota internacional exportação reduzida cerca de dez mil toneladas, não convidando Instituto exportar imediatamente motivo suprimento mercado nacional. Sómente Julho poderemos resolver possibilidade exportação estoque restante.”

“Ocasão dispunhamos quota exportação insistimos efetivação negócio com Uruguai, sem encontrar êxito. Atualmente não podemos correr risco falta açúcar mercado interno, com resultado especulação altista, que comprometeria ação Instituto. Sómente motivo tão imperioso poderia impedir fossemos encontro seus louváveis propositos.”

Não seria, realmente, prudente exportar o restante de nossa quota na situação em que se nos apresentava o mercado nacional, naquele momento.

O comércio do açúcar com o Uruguai ainda se encontra em condições muito aleatórias. E isso por uma razão simples. O Uruguai prefere adquirir açúcar refinado e o Brasil exporta açúcar não refinado. De cerca de 50.000 a 55.000 toneladas de açúcar, que importa todos os anos, o Uruguai recebe mais de 40.000 refinado e cerca de 8 mil não refinado, mascavo ou demerara, o “rubia no refinado” de suas estatísticas. Nossas possibilidades, no momento, estão limitadas a essa parcela menor, de produto não refinado, pois o açúcar amorfo, fabricado pelas nossas refinarias, não corresponde às preferências do consumidor uruguaio, adepto do tipo que êle denomina “granulado britânico”. Mesmo quanto à parcela menor, de tipo não refinado, precisaríamos de uma grande vigilância, para chegar a tempo.

Em regra, o demerara de nossa exportação vai para a Inglaterra e, depois de beneficiado nas formidáveis refinarias britânicas, volta ao Uruguai. Poderíamos concorrer com a Inglaterra nêsse mercado do refinado, se produzíssemos o tipo de uso no Uruguai. Devemos orientar os nossos trabalhos nêsse sentido, aproveitando a articulação do Instituto com a empresa refinadora Companhia Usinas Nacionais.

Para maior esclarecimento juntamos os dados uruguaiois relativos à importação de açúcar:

AZUCAR LLEGADA A MONTEVIDEO

CALIDAD	Año 1933	Año 1934	Año 1935	Año 1936	Año 1937
	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
Granulada Refinada Británica ..	29.120	16.055	20.707	43.850	40.755
Cristal Blanco Java	—	—	—	—	2.050
Granulada Refinada Americana (1)	6.512	27.538	24.785	682	3.485
Brasileña Mascavo	78	167	105	258	174
Rubia no refinada (2)	7.000	8.330	8.820	8.250	7.600
Granulada Refinada Continental (3)	1.210	2.900	3.200	8.200	2.350
Pilé Belga	683	352	423	382	386
Tabletas (4)	610	430	300	555	173
Total toneladas	45.213	55.772	58.340	62.037	57.173

- (1) — Procedencia, Norte América, Perú, Colombia, Guatemala.
 (2) — Peru, Brasil, Cuba. — De esta calidad compra anualmente la Refinería local, al rededor de 7.500 toneladas para refinar.
 (3) — Procedencia Europea a excepción de Gran-Bretaña.
 (4) — Tabletas Checas y Británicas.

REACÃO DO CONSUMO

O consumo foi estimado, para o período de 1938-39, em cerca de 10 milhões de sacos de açúcar de usina, calculo razoavel, pois que, nos últimos três anos, não fôra adiante desse algarismo o consumo. A estimativa da produção alcançava a 12.489.200 sacos.

Vimos, no decorrer da safra, que varios Estados ficaram muito abaixo da estimativa de produção. A Baía produziu a menos sôbre a estimativa 231.292 sacos, o Rio de Janeiro 276.293, São Paulo 151.490. Em compensação vários outros Estados excederam os calculos iniciais, como Pernambuco (que produziu mais 422.424 sacos) e Alagôas, que excedeu a estimativa em 349.406 sacos. Em resumo, a produção superou a estimativa inicial em 112.495 sacos, como se pode vêr do quadro abaixo:

PRODUÇÃO EM RELAÇÃO A' ESTIMATIVA INICIAL SAFRA 1938/39

ESTADOS	Estimativa inicial	Produção	Diferença + ou - s/ a esti- mativa
Pará	5.700	6.251	+ 551
Maranhão	10.000	7.366	- 2.634
Piauí	3.000	2.620	- 380
Ceará	12.000	13.195	+ 1.195
R. G. do Norte	40.000	38.063	- 1.937
Paraíba	206.000	220.925	+ 14.925
Pernambuco	4.509.000	4.922.424	+ 422.424
Alagôas	1.200.000	1.549.406	+ 349.406
Sergipe	500.000	627.666	+ 127.666
Baía	800.000	568.708	- 231.292
Esp. Santo	45.000	36.951	- 8.049
R. de Janeiro	2.300.000	2.023.707	- 276.293
São Paulo	2.350.000	2.198.510	- 151.490
Sta. Catarina	50.000	41.686	- 8.314
R. G. do Sul	1.500	—	- 1.500
Minas Gerais	450.000	328.097	- 121.903
Goiáz	5.000	583	- 4.417
Mato Grosso	20.000	24.537	+ 4.537
Totais	12.498.200	12.610.695	+ 112.495

A diferença de 112.495 sacos não constituia nenhuma alteração substancial na expectativa da safra. O mesmo não se pode dizer do consumo, calculado em cerca de 10 milhões de sacos e havendo atingido a 11.993.950 sacos, no período de Junho de 1938 a Maio de 1939. De Junho a Abril, o consumo da safra 1938/39 atingiu a 10.918.363 sacos, mais 1.167.195 sacos do que na safra anterior, de 1937/38, e mais 2.020.757 sacos que na safra 1936/37.

O certo é que tivemos este ano a maior safra de açúcar de usina. A de 1929/30 não foi além de 10.804.034 sacos, enquanto a atual atingiu a 12.669.697 sacos. E os produtores de açúcar não devem ter esquecido as consequências catastróficas da safra 1929/30. Os preços, que em abril de 1929 haviam alcançado a 76\$000 e que em maio atingiram a 65\$000, baixaram, um mês depois, a 38\$000, numa queda vertiginosa, que se pode compreender na marcha das cotações mínimas e máximas nessa fase:

Junho	38\$ — 65\$
Julho	38\$ — 45\$
Agosto	33\$ — 40\$
Setembro	28\$ — 38\$
Outubro	26\$ — 27\$
Novembro	26\$ — 33\$
Dezembro	23\$ — 30\$

No ano seguinte, o açúcar ainda chegou ao mínimo de 22\$000 para as cotações do Rio de Janeiro, o que significava 13\$ a 14\$ nos centros açucareiros, preço que não precisa de qualificação, pois é equivalência de ruína e desespero.

Menos de dez anos depois, dentro do regime de assistência e coordenação do Instituto do Açúcar e do Alcool, a safra surge com um volume enorme. E não ha nenhum cataclisma. Coloca-se a produção normalmente, sem queda de preços, sem sacrificios, sem alarme. Nenhuma circunstância poderia documentar, melhor que esse paralelo, a eficacia da ação do Instituto e a pujança e firmeza da organização atual da economia açucareira.

Podemos assim, dentro de uma situação de segurança, encarar o problema do extra-limite, resolvendo-o sem maiores sacrificios.

O EXTRA-LIMITE

O extra-limite, na safra 1938-39, tomou considerável desenvolvimento,

com a expansão da produção dos Estados de Pernambuco e Alagôas. Tivemos, no total, 853.320 sacos de excesso, assim distribuídos:

Pernambuco	464.063
Alagôas	241.460
São Paulo	123.047
Rio de Janeiro	24.756

Sobre a limitação desses Estados, os excessos se traduzem nas seguintes percentagens:

Pernambuco	10,3
Alagôas	17,5
São Paulo	5,9
Rio de Janeiro	1,1

A respeito dos criterios que prevaleceram, na decisão da liberação do extra-limite, tive oportunidade de conceder uma entrevista minuciosa à "Folha da Manhã", do Recife. Nada melhor tenho a fazer do que reproduzir aqui essa entrevista, pelos elementos informativos com que a compuz.

(A entrevista referida pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho foi publicada por esta revista, no numero de junho ultimo.)

Terminada a transcrição desse documento, prossegue o presidente:

O INSTITUTO E OS ESTADOS PRODUTORES

Na sua atividade, o Instituto procurou sempre estudar com atenção os interesses dos Estados produtores, para fazer justiça a todos êles. Podemos dizer que nenhum Estado deixou de receber o amparo do Instituto e em nenhum dêles deixou de exercer-se a nossa influência. São Paulo é o que menos precisa de qualquer beneficio dirêto. Bastam-lhe, naturalmente, os que já decorrem de sua posição privilegiada, quanto às cotações do produto. Não faltaria quem trocasse toda a assistência do Instituto pela situação em que São Paulo se encontra. E' de justiça, pois, que a atenção e a assistência do Instituto se detenham mais em outras regiões, mais necessitadas. Acompanhemos o trabalho do Instituto, tanto nessa função de assistência e amparo como na de equilibrar os interesses de produtores e consumidores.

Pernambuco, além da retrovenda, que se manteve nas bases comuns, e até mesmo se elevou quando se patenteou o excepcional volume da safra,

teve atendidas pelo Instituto diversas reivindicações do Sindicato dos Usineiros do Estado, quanto à maneira de realizar a retrovenda. O armazenamento, pago pelos usineiros, será atribuição do proprio Sindicato, cabendo ao Instituto, tão sómente, dizer da idoneidade dos armazens indicados e escolhidos pelo Sindicato. As operações de seguros, distribuidas antes pelo Instituto, através de sua Delegacia Regional, passaram de todo ao Sindicato. Previamente seriam combinadas, entre o Instituto, o Banco do Brasil e o Sindicato dos Usineiros, as companhias que poderiam participar do seguro dos açucares. Na defesa de seus interesses, o Sindicato poderia ter entendimentos diretos com as sociedades consideradas idoneas. no sentido de obter as vantagens, que fossem possíveis. Dêsse modo, a intervenção do Instituto seria apenas para opinar sôbre a idoneidade das companhias, ficando com o Sindicato a responsabilidade e as vantagens da distribuição dos seguros e da discussão das condições dos contratos (taxas, despesas, etc.).

Na exportação do demerara, o Instituto admitiu o Sindicato dos Usineiros à oferta de condições para a venda dos lotes. Naturalmente, o Instituto preferiria a melhor proposta, mas o fato de autorizar o Sindicato a encaminhar propostas trazia duas vantagens: aumentava a concorrência, proporcionando os preços possíveis no Recife para confronto com os dos exportadores do Rio, e permitia ao produtor acompanhar mais de perto a ação do Instituto, nessa tarefa exportadora. Quando preferida, pelas suas vantagens, a oferta do exportador pernambucano, alcançava o Instituto outra vantagem, deixando os beneficios dêsse comércio no proprio Estado produtor. Por isso, em igualdade de condições, davamos sempre preferencia às ofertas encaminhadas pelo Sindicato.

A VENDA DO AÇÚCAR DE SERGIPE

Em Fevereiro, o Instituto recebeu de Sergipe um apelo do Sindicato dos Usineiros do Estado, afim de que a produção sergipana pudesse colocar até cem mil sacos de açúcar cristal no Distrito Federal. Na convicção de que a produção daquele Estado bem merecia o apoio do Instituto, tive imediatamente entendimentos com a diretoria da Companhia Usinas Nacionais, que se prontificou a aceitar aquela operação. Vencidas algumas dificuldades relativas à polarização do açúcar, parecia definitivamente encerrado o negócio, quando nos chegou de Sergipe o telegrama seguinte:

“Em vista demora fechamento negócio modificadas condições vendas devido superveniência novo imposto estadual e sobrevinda alta mercado

usineiros comprometidos venda recusam mante-la ficando assim cancelada nossa proposta. Agradecemos vossência interesse manifestado indústria açucareira Sergipe. Antônio Franco — Presidente.”

A êsse telegrama respondeu o Instituto nos seguintes termos:

“N.º 113 — Não posso ocultar surpresa diante telegrama desistindo negocio concluido. Somente para atender interesses produtores Sergipe procurei Companhia Usinas Nacionais e fiz sentir desejo Instituto obtenção compra cem mil sacos. A. C. U. N. atendeu apelo Instituto e momento já está operação concluida Sindicato desiste alegando razões que não resistem menor exame. Demora não houve pois última condição reclamada relativa polarização veiu telegrama dia 14 que foi respondido duas horas depois. A superveniência imposto estadual estou certo cessaria mediante apelo ao govêrno Estado explicando viria onerar operação fechada. Quanto elevação preços posso afirmar Instituto não permitirá especulação altista e nêsse sentido tomou providências sessão hoje Comissão Executiva disposto não recuar nem mesmo diante requisição para regularizar situação mercados onde preço esteja acima limites legais. Diante dêsses fatos, estando Instituto exposto como intermediario às repercussões dêsse colapso inesperado palavra Sindicato espero reconsideração seu último telegrama certo não ficaremos mal colocados quando nos fizemos interpretes aspirações produtores Sergipe.”

Ante os termos do telegrama do Instituto, o Presidente do Sindicato dos Usineiros de Sergipe, em 20 de Fevereiro, nos remeteu o seguinte telegrama :

“Sindicato Usineiros Sergipe, reunido hoje em Assembléa Geral certo de que V. Excia. conseguirá cessação imposto criado depois negocio fechado uma vez que Sindicato diretamente nada conseguiu do govêrno do Estado, vem confirmar venda cem mil sacos açúcar termos já propostos. Sindicato agradece V. Excia. serviços prestados lavradores Sergipe. Antônio Franco — Presidente.”

Atendendo à solicitação dos produtores sergipanos, o Instituto enviou ao Sr. Interventor em Sergipe um telegrama solicitando isentar do imposto o lote negociado anteriormente à republicação do item orçamentário, telegrama concebido nos seguintes termos :

“N.º 11 — Diante republicação Diario Oficial decreto relativo imposto industria profissão tornou-se desinteressante para produtores venda cem mil sacos açúcar, uma vez que operação havia sido negociada antes referido imposto. Entretanto saída dêsse açúcar por uma cotação compensadora seria excelente para mercado sergipano defendendo preço lotes restantes tanto mais quando se deve considerar dificuldades criadas safra maior todo norte. Estou certo prezado amigo não deixará agir em favor

interesses produtores suspendendo aplicação aquele imposto diante lote vendido antes republicação decreto. Prestaria assim Governo Sergipe excelente serviço em prol dos produtores do Estado já tão onerados pela desigualdade condições naturais.”

Em resposta, o Sr. Interventor em Sergipe remeteu-nos o seguinte telegrama :

“Resposta número 11, científico ilustre Presidente que Governo Sergipe tem amparado sempre produtores açúcar. Com operação negociada Instituto Estado vai perder mais de cinquenta contos de réis de imposto vendas e consignações e caso não fosse cobrado imposto indústria profissão como industriais pleiteiam prejuízos Estado subirão a mais de 160:000\$000. Creia vossência que estarei sempre disposto conciliar interesses Estado e produtores.”

Diante desse telegrama, o Instituto declarou os produtores de Sergipe libertos de seu compromisso anterior. Não obstante, Sergipe continuou lealmente a cumprir o fornecimento, como se pode vêr dos telegramas seguintes :

“Havendo terminado o embarque do lote de açúcar que o Sindicato dos Usineiros de Sergipe vendeu no mercado do Rio de Janeiro, por exclusiva interferência de V. Excia., cumpre-me, no nome do Sindicato dos Usineiros de Sergipe e da classe açucareira de Sergipe, agradecer a V. Excia. o interesse tomado em melhorar a situação do mercado de açúcar em Sergipe. A colocação feita por V. Excia. do mencionado lote nos mercados da Capital Federal criou para Sergipe uma nova situação no mercado açucareiro, originando-se da transação a modificação nos preços na praça de Aracajú para um nível melhor e estabeleceu o início de uma nova forma de negócios com a venda direta do produtor aos compradores do sul.

Cumpre-me salientar a V. Excia. a maneira correta com que entre nós se conduziu o Dr. Ademar Vieira, químico da Cia. Usinas Nacionais, tendo contribuído com a sua ação para o afastamento de todas e quaisquer dificuldades opostas à realização do embarque do açúcar vendido.

E' de lamentar que o governo do Estado tenha procurado enterrar a transação com a criação de um novo imposto. (Ass.) Antônio Franco — Presidente.”

A proposito ainda da interferência do Instituto na venda de cem mil sacos de açúcar do Estado de Sergipe, recebi a seguinte carta :

“Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Excia. que em sessão da Comissão Executiva do Sindicato dos Usineiros de Sergipe, realizada hoje, foi unanimemente consignado na áta um voto de agradecimento ao interesse desprendido por V. Excia. colocando nos mercados do

Sul cem mil sacos de açúcar de Sergipe, o que motivou grande benefício de ordem econômica para a classe açucareira de Sergipe.

Na mesma reunião foi consignado um voto de louvor às atitudes tomadas em Sergipe pelo Dr. Ademar Vieira favoráveis aos interesses do Sindicato dos Usineiros de Sergipe. (Ass.) Cantidiano Vieira — Presidente interino”.

A VENDA DO AÇÚCAR NO ESTADO DO RIO

Na sessão de 1 de Março de 1939, da Comissão Executiva, a questão do preço do açúcar foi largamente debatida. Dos algarismos relativos a diversas praças, resultou a impressão de que apenas o mercado fluminense apresentava manifestações de alta excessiva. Decidiu por isso a Comissão Executiva que :

“A Presidência se entenderá com as Usinas Nacionais para que façam o abastecimento de açúcar na zona da Leopoldina, ou em outras que se abasteçam em Campos, no proposito de levar os preços até o limite das cotações verificadas nessa mesma região, nos meses correspondentes do ano passado.”

Consultada, a Companhia Usinas Nacionais deu o seguinte parecer :

“Concretizando as impressões que, por solicitação, emitimos sobre a possibilidade de intervir esta Companhia em diversos mercados do Estado do Rio e de Minas Gerais, com o fim de indiretamente contribuir para a normalização das cotações de açúcar cristal em Campos, achamos oportuno lembrar que, com o fim de não agravar mais a situação, já ha muito as nossas fábricas de Caxias, Niteroi e Juiz de Fôra se vêm abastecendo com o gênero que temos adquirido em Pernambuco ao preço de Rs. 46\$000 Fob.

A intervenção direta no proprio mercado de Campos não nos parece aconselhavel, por se tornar muito dispendiosa, pois só a despesa Recife — Campos importaria em cerca de Rs. 15\$000 por sacco.

Restaria a hipotese de requisição local por parte do I.A.A. ou então a atuação indireta da nossa interferência por intermédio de vários mercados que parcialmente ou totalmente são indispensáveis para absorver o estoque superior a 200.000 sacos que ainda existe em Campos.

Reservado êste exclusivamente ao consumo local do município produtor, a regularização do preço processar-se-á automaticamente porque a oferta seria maior que a procura.

Anexa à presente carta, encontrará V. S. uma relação com os nossos preços de refinados nos seguintes mercados de distribuição e de consumo:

Niterói — Petropolis — Terezopolis — Friburgo — Entre Rios — Valença — Barra do Pirai — Barra Mansa — Rezeñde — Porto Novo e Juiz de Fôra, preços êsses que serão reduzidos na proporção da diferença que obtivermos para o lote de ramas suprido.

Efetivada a compra, receberá esse Instituto segunda-via de cada fatura emitida por conta do referido lote, controlando, assim, rigorosamente, a distribuição e os respectivos preços.

O nosso lucro, em média, na manipulação dos refinados é muito modesto, nem é mesmo suscetível de ser diminuído; parece, portanto, que a redução automática do nosso preço de venda, proporcionalmente, como acima dissemos, à diferença do custo, deve satisfazer o objetivo que se tem em vista. A venda direta do cristal, nos mercados indicados, carece de ser prudente, afim de que não corresponda a uma especulação de que o consumidor nada, ou quasi nada, usufruirá.

Para a nossa proposta tanto interessa cristal como demerara, mas deve se considerar em Rs. 6\$000 o custo da afinagem e em 80% a proporção do demerara afinado, porque 20% resultam em álcool e baixos produtos."

A Comissão Executiva resolveu trazer açúcar demerara de Pernambuco para combater a alta de preços no mercado fluminense. Limitou a zona de distribuição e fixou o preço em 44\$500, para a rama.

Havendo dúvidas na distribuição do açúcar, o Instituto escreveu à Companhia Usinas Nacionais a seguinte carta:

"Em resposta às suas cartas de 28, 29 e 30 de Março e para esclarecimento do assunto, nelas versado, desejo explicar o que o I.A.A. visou, com a providência de vender açúcar em zonas próximas do mercado campista.

Pelo confronto dos preços registrados nas diversas praças brasileiras, verifica-se que, em Campos, as cotações haviam ascendido, para o cristal, a 55\$000. Cabia, pois, uma intervenção no sentido de forçar a baixa, e o meio mais eficaz seria o de oferecer açúcar, por preço mais baixo, nas zonas que na ocasião dependessem do abastecimento campista. A escolha dessa região era confiada à Cia. Usinas Nacionais, que conhecia melhor o mercado consumidor fluminense.

O Instituto deseja, todavia, que essa distribuição se faça entre dois extremos: evitar as regiões mais distantes, sujeitas a despesas maiores, assim como as zonas mais próximas, em que o abastecimento se possa fazer, por preços normais, com o açúcar de outros Estados. Niterói, por exemplo, pode receber o açúcar do Norte a 52\$000, pelo mesmo preço do Distrito Federal.

Se o I.A.A. trouxesse o demerara de Pernambuco para colocá-lo em Niterói, não estaria, praticamente, combatendo a elevação dos preços em Campos, pois que o açúcar daquele centro produtor não precisa do mercado de Niterói.

Ha excesso de procura do açúcar de Campos na própria região que circunda esse município e o que o Instituto deseja é equilibrar a oferta e a procura nessa região. Entre Rio Bonito e Campos, de Santa Maria Madalena, ou de Nova Friburgo a Miracema ha um mercado consumidor, dentro do qual a Cia. Usinas Nacionais poderá escolher as praças mais convenientes para a distribuição do açúcar, que o Instituto lhe entregar.

E' claro, repito, que poderão ser preferidos, nessa região, os lugares que imponham despesas menores, mas o que acima de tudo se recomenda é o combate aos preços excessivos naquele mesmo distrito, que só se poderá abastecer normalmente em Campos."

Novas dúvidas surgiram, e foram expostas na carta seguinte da Companhia Usinas Nacionais :

"Temos presente a atenciosa carta que V. S. nos dirigiu e a qual passamos a responder.

Quando V. S. solicitou os nossos serviços no sentido de moderar os preços de açúcar em Campos, as nossas sugestões, obedecendo ao critério de atingirmos o fim colimado com o menor onus possível para o Instituto, foram no sentido de uma ação indireta sobre o mercado, fazendo baixar imediatamente os preços do refinado nas diversas praças abastecidas diretamente por Campos.

Essa providência trouxe o resultado quasi instantaneo da queda do preço do cristal em Campos de 54\$000 para 48\$000.

Si intentassemos vender cristal diretamente em Campos, Macaé, Ururaí, Araruama e outros centros consumidores, onde existem usinas, em vez de 4\$000 de rebate no preço da rama teriamos que pedir 12\$000, porque, pagando 46\$000 Fob Recife por saco de cristal, para levá-lo a Campos gastaríamos precisamente Rs. 12\$000.

Acresce que algumas das praças indicadas na carta de V. S. são de consumo excessivamente pequeno e todas reunidas, com exceção de Campos e Macaé, se abastecem com menos de dois mil sacos por mês.

Todos os mercados, onde fizemos baixar os preços do refinado, são abastecidos, em fases normais, por Campos, notadamente Rezende, Barra Mansa, Barra do Pirai, Valença e Juiz de Fora.

Todavia, numa nova distribuição, estas praças podem ser excluídas porque estão sendo abastecidas atualmente com gênero de Pernambuco.

Quanto, porém, a Petropolis, Niterói, Terezopolis e Entre Rios, centros de maior consumo, servidos agora por Campos, o seu abastecimento, na base que vinhamos fazendo, parece-nos única condição de êxito para normalização do mercado de acôrdo com os desejos dêsse Instituto.

Caso, pois, V. S. julgue ponderavel essa nossa sugestão, queira dar-nos instruções no sentido de reiniciarmos as vendas."

Essas sugestões foram aceitas. E o certo é que as cotações, que estavam a 57\$000, desceram imediatamente e sobretudo se conservaram muito abaixo das cotações verificadas em igual período do ano de 1937. Basta comparar as médias correspondentes à segunda quinzena de Abril, na praça de Campos, para o açúcar cristal :

1937	74\$500
1938	48\$000
1939	53\$500

Compreender-se-à melhor o esforço quando se verificar o que era, nêsse mesmo período, o estoque de açúcar do Rio de Janeiro :

1937	689.120
1938	671.993
1939	123.782

Aliás, a cotação de 50\$500 era para pequenas partidas. A Companhia Usinas Nacionais recebeu ofertas de partidas maiores por preço inferior á cotação apontada.

A QUOTA DE SACRIFICIO DA BAÍA

No plano de defesa da safra 1938-39, o Estado da Baía deveria concorrer para a aquisição de 250.000 sacos de açúcar, destinados à conversão em álcool anídrico. A forma da contribuição seria uma sôbre-taxa de 1\$000 por sacco de açúcar. São Paulo e Sergipe aceitaram a fórmula. Mas o Estado da Baía preferiu invocar a faculdade indicada numa das emendas do plano de defesa :

“Fica o Presidente do Instituto autorizado, ad referendum da Comissão Executiva, a entrar em entendimento com os Estados de Sergipe, São Paulo e Baía, para organização da maneira mais conveniente de pagamento da quota que aos três Estados incumbe, de acôrdo com o ponto de vista geral do plano de defesa.”

Prevaleceu-se o Estado da Baía dêsse dispositivo para que lhe fosse dado entregar, em vez da sôbre-taxa de 1\$000, uma quota correspondente de demerara para exportação. O Instituto não teve o que objetar. Examinou o que devia ser dado em demerara e aceitou a proposta baiana, embora convencido das dificuldades que ia enfrentar, para realizar a alteração e para decidir todas as dúvidas que surgissem. E a Baía fabricou e entregou a sua quota, à razão de 7½% sôbre a sua limitação de 681.832 sacos. Devia entregar 51.137 sacos. Uma de suas usinas pleiteiou pagar em dinheiro os 619 sacos que lhe caberiam na distribuição. A quota entregue ficou em 49.088, faltando 1.430 sacos.

Não atingindo o Estado da Baía a sua limitação, (produziu menos 120.000 sacos) era de justiça, num ano de excesso de safra, em outros Estados, dispensá-la do sacrificio. Com Sergipe, que havia pago a sôbre-taxa de 1\$000, era facil a fórmula de compensação: bastaria restituir a soma recebida, o que de fato se fez, pois tambem aquele Estado não alcançou a limitação. Para a Baía foi mais difficil regularizar a situação. Ela havia fabricado demerara e havia, no mercado baiano, necessidade de açúcar cristal para consumo. O Instituto resolveu trazer açúcar cristal de Pernambuco e Alagôas para a Baía, pelos preços do Rio — 46\$000 Fob. Autorizou assim a entrega de 43.198 sacos de cristal aos produtores baianos, proporcionalmente às quotas de sacrificio fabricadas, recebendo o Instituto 35\$000 por sacco de açúcar cristal entregue.

A demonstração da operação é a seguinte, devidamente aprovada pela Comissão Executiva na sessão de 29 de Abril de 1939 :

Para o Instituto :

Comprou	49.088 scs. demerara a 30\$000	1.472:640\$000
A comprar em Recife	49.088 "	
menos 12 %	5.890 "	
	<hr/>	
Cristal	43.198 " cristal a 42\$000	1.814:316\$000

Despesas — Recife e Baía :

43.198 scs. cristal a 8\$000	345:584\$000
Total desperdido	<u>3.632:540\$000</u>

Receberá :

Da C. U. N. — 49.088 scs. demerara a 39\$500	1.938:976\$000
Taxa sôbre — 49.088 "	147:264\$000
Da Baía — (43.198 " a 34\$094)	
(43.198 " a \$906)	1.511:930\$000
De Recife — 43.198 " a 2\$000	86:396\$000
Total	<u>3.684:566\$000</u>

Saldo a favor do Instituto — 52:026\$000.

A situação para os produtores da Baía é a seguinte :

Renda :

49.088 scs. demerara a 30\$000.....	1.472:640\$000
43.198 scs. cristal a 55\$000.....	2.375:890\$000
	<hr/>
	3.848:530\$000

Despesas :

43.198 scs. cristal a 35\$000	1.511:930\$000
49.088 scs. despesas Fob 4\$200.....	206:169\$600

	<hr/>
	1.718:099\$600
Taxa de 3\$000 sôbre 49.088 sacs.....	147:264\$000

Rs.	<hr/>
	1.865:363\$600

Líquido apurado sôbre os 49.088 scs. de demerara	1.983:166\$400
ou sejam 40\$400 por sacco.	

A vantagem do reajustamento é, pois, de 10\$400 por sacco, ou sejam 510:515\$200 nos 49.088 scs. de demerara entregues.

A COMPANHIA USINAS NACIONAIS

Na sessão de 6 de Outubro de 1938, apresentei à Comissão Executiva uma proposta, em que recapitulava os antecedentes dêsse caso da Companhia Usinas Nacionais. Dizia eu :

“Por escritura pública de 11 de Outubro do ano passado, o Instituto do Açúcar e do Alcool abriu um crédito até 11 mil contos, para a aquisição de 10.707 ações da Companhia Usinas Nacionais. Como outorgados e mutuários compareciam os produtores de Alagôas e de Pernambuco, representados pelos Srs. Alfredo de Maia e Nelson de Magalhães Porto. As ações compradas deveriam ser distribuídas entre os produtores de Alagôas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Baía e Sergipe, proporcionalmente às quotas de limitação de produção de açúcar de cada um dos Estados mencionados. A adesão do Rio de Janeiro, Baía e Sergipe deveria ocorrer até 60 dias depois da assinatura do contrato, o que de facto se fez dentro do prazo estabelecido. Enquanto os produtores não pagassem as ações, deveriam estas ficar em penhor mercantil, caucionadas ao Instituto. O contrato ainda estabelecia que:

“enquanto não paga a dívida, capital e juros, obrigam-se os segundos contratantes a eleger para a Companhia Usinas Nacionais diretores cujos nomes tenham sido esco-

lhidos pelo primeiro contratante da lista tríplice — que obrigatória e previamente lhe tenha sido apresentada.”

Considerava-se motivo de rescisão do contrato :

“a) — se a diretoria da Companhia Usinas Nacionais fôr constituída sem obediência ao estatuido na clausula anterior; b) — no caso de reforma dos estatutos da mesma Companhia, salvo a que tiver obtido prévia aquiescência do Instituto.”

Dentro dêsses preceitos, os produtores de Pernambuco e Alagôas assumiam, diante do Instituto, o seguinte compromisso :

“Na forma das combinações verbais havidas entre êsse Instituto e nós os produtores de açúcar de Pernambuco e Alagôas — vimos declarar, pela presente, que nos obrigamos, nos negócios da Companhia Usinas Nacionais, à prática dos seguintes atos :

a) — votar a reforma dos estatutos da referida Companhia, na forma do ante-projeto aqui junto e por nós rubricado;

b) — eleger para diretor Vice-Presidente a pessoa que êsse Instituto indicar ou designar;

c) — eleger os demais membros do Conselho de Administração, de que trata o aludido ante-projeto, entre os nomes que êsse Instituto escolher entre os que constarem da lista tríplice para cada um dos Estados participantes das ações por nós adquiridas pela escritura de 11 de Outubro de 1937, as quais listas tríplices nos obrigamos a apresentar a êsse Instituto, antes da reunião da Assembléa Geral em que as respectivas eleições tiverem lugar.”

Entretanto, esgotou-se o ano de 1937, sem que se fizesse a reforma dos Estatutos das Usinas Nacionais. Não é segredo, entretanto, que os produtores chegaram a estabelecer um projeto de reforma dos Estatutos, criando um Conselho de Administração de sete membros e uma diretoria de quatro pessoas. Esta última teria, como Vice-Presidente, um delegado do Instituto. O diretor gerente seria o atual presidente da Companhia Usinas Nacionais. Haveria outro diretor temporário, eleito, numa especie de rodizio, entre os delegados de produtores componentes do Conselho de Administração. Quanto ao presidente, o que ficára assentado — e não estou contando segredo — é que os produtores elegeriam o presidente do Instituto, o ilustre dr.

Leonardo Truda. Dêsse modo, numa diretoria de quatro pessoas, os produtores teriam apenas um representante.

Varias circunstâncias impediram a conclusão dessas "démarches". Assumindo a presidência o vice-presidente do Instituto, dr. Andrade Queiroz, não quiz, numa interinidade, encaminhar problema de tal relevância. Podiam ser exagerados os escrúpulos de S. Excia, mas nêsse dominio o exagero é virtude de inteligência avisada.

Reabre-se a questão — Depois de encaminhar os problemas mais urgentes, e que reclamavam a atenção da presidência do Instituto, resolvi promover o andamento do caso da Companhia Usinas Nacionais. Nos entendimentos verbais com os produtores, comecei a verificar que já havia resistência ao plano anterior. A impressão da maioria era de que o projeto debatido envolvia capitulação substancial dos produtores, que ficariam numa posição secundária, sujeitos ao rodizio e á influência de um Conselho de Administração, mais ou menos vago nas suas atribuições. De um dêles cheguei a ouvir que não aceitaria indicações para vogal dêsse Conselho, e sei que se tratava do delegado de um dos maiores acionistas. A propria Comissão Executiva ha de se recordar que, no debate da matéria, houve resistência muito viva ao plano anterior, e creio que ninguem a consideraria absurda. Afinal, os proprietarios eram êles, os produtores. Embora se tratasse de ações ao portador, o caucionamento não nos dava o direito de agir em nome dos títulos, como se fossemos proprietários dêles. Não esquecer a lição de Carvalho de Mendonça :

"Reputar-se-ia não escrita a clausula dos estatutos — ou do contrato social, na qual se privasse o acionista do exercicio do direito de voto, pelo fato de caucionar as suas ações, ou a clausula contratual em que êle cedesse o seu direito de voto ao credor pignoratício. Este direito é inerente á propriedade da ação." (Tratado, vol III, pgs. 472-473).

Poderia, assim, o Instituto, sem ter a propriedade das ações, prevalecer-se do penhor para dirigir e governar uma cousa que não era sua? Deveria sobrepôr-se aos titulares efetivos das ações?

Achei sinceramente que não. Cabia ao Instituto acautelar seus interesses, exercer fiscalização, mas sem esquecer que era credor e não proprietário.

Êsse o sentido da segunda proposta de reforma dos Estatutos, reforma aprovada pela Comissão Executiva, depois de debates vivos e de episodios, que nos permitiram conhecer, em todas as minucias, a fraqueza, ou a precariedade da situação do Instituto, na empresa consubstanciada nas escrituras de 11 de Outubro.

Embora passassemos, numa diretoria de seis membros, a contar apenas com um representante diante de cinco dos produtores, não estava ainda perfeitamente definido que coubesse ao representante do Instituto a presidência da diretoria. Os compromissos escritos falavam apenas em vice-presidência. A idéia de eleger o sr. Leonardo Truda não era, nos planos anteriores, uma obrigação dos produtores, mas uma homenagem aos serviços notórios do ex-presidente do Instituto. No dia em que parecesse aos produtores mais conveniente indicar um delegado seu para a presidência, não nos ficava nem o direito de dissenter, pois que o Instituto não possuía ações.

E' verdade que o contrato falava em reforma de Estatutos aprovados pelo Instituto, que tambem devia escolher os diretores. Mas a escolha dos diretores se resumia a uma simples preferência entre os nomes que os produtores indicassem. Por mais que se trabalhasse na reforma dos Estatutos, não havia meio de encontrar elementos que pudessem apoiar a ação do Instituto, numa diretoria em que êle seria apenas um voto, diante de cinco votos dos produtores.

Isso dentro da situação atual de propriedade das ações. Nada impediria, entretanto, que os títulos fossem liberados do penhor, perdendo o Instituto o restante das garantias contratuais.

Os produtores dispõem de 10.707 ações. Ficavam de fóra 4.293 ações, á disposição de outros interesses, que não eram só interesses dos produtores. Seria natural, na forma de sociedade por ações, que essas 4.293 ações viessem perturbar, com a sua influência, o entendimento entre os produtores. A feição vagamente cooperativista, que se poderia depreender da distribuição de ações entre os produtores, desapareceria com a existência daquelas outras ações, cerca de 28% do capital social, sob o controle de outros elementos e de outros interesses.

A Companhia Usinas Nacionais tem vivido especulando, como qualquer outro negocio. E' preciso estudar a maneira de sua evolução para uma função nitidamente distribuidora, de equilibrio e de coordenação entre os produtores. Se ela ficasse com os produtores, continuando dispersas aquelas 4.293 ações, nada poderia fazer para fugir á sua função presente, comercial e especuladora. A transformação exige meios e recursos que o Instituto do Açúcar e do Alcool possui, dentro da legislação atual e das leis que de futuro venham consolidar a ação do Instituto.

Dir-se-ia que o I.A.A. poderia apoiar a Companhia Usinas Nacionais, proporcionando-lhe os elementos que os produtores não possuem. Mas que interesse teria o I.A.A. nessa atitude, sem a garantia do controle das ações? A todo o momento, por mais esforçada que se manifestasse a cooperação do Instituto, a Companhia Usinas Nacionais poderia fugir á nossa

intervenção, e com tanto mais perigo quanto mais forte e pujante a houvessemos tornado.

Daí a convicção, em que estou, de que nos restam apenas duas atitudes: ou abandonamos a Companhia Usinas Nacionais ao seu próprio destino, cuidando apenas de garantir a restituição do capital emprestado pelo Instituto, ou procuraremos obter dos produtores o controle efetivo das ações já adquiridas.

O motivo da demora — A essas palavras se poderia objetar que o Instituto do Açúcar e do Alcool devia ter visto antes êsse interesse, resguardando-o em melhor oportunidade. Devemos considerar, entretanto, que existia anteriormente um obstáculo de ordem legal. O art. 13 do Decreto n.º 22.789, de 1.º de Junho de 1933, não incluía a aquisição, ou a manutenção de refinarias entre os objetivos a que poderiam ser destinadas as rendas do I.A.A.. Foi preciso remover êsse obstáculo legal, o que já está feito, com o art. 1.º do decreto-lei n.º 644, de 25 de Agosto do ano corrente, no qual se estabelece :

“Art. 1.º — O produto das taxas arrecadadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool será aplicado aos fins enumerados no art. 13 do decreto n.º 22.789, de 1.º de Junho de 1933, bem como para a montagem, aquisição e manutenção de refinarias destinadas ao beneficiamento do açúcar.”

Mas porque — insistirão — não tomou o I.A.A. a orientação, que ora se defende, desde a investidura do atual Presidente? Em primeiro lugar, porque ainda subsistia aquele obstáculo legal. Em segundo lugar, pareciam tão fortes e tranquilizadoras as garantias oferecidas à ação do I.A.A., que se tornava desaconselhável a procura de outras fórmulas. No decorrer dos debates, porém, chegamos à evidência de que todas as cláusulas do contrato e todos os compromissos escritos, arquivados no Instituto, não disfarçavam e não anulavam a realidade, isto é, não passavamos de hospedes, mais ou menos bem aceitos, mas aos quais se faria sentir o incomodo da hospedagem, quando não falássemos, com as mesmas letras, a linguagem dos possuidores das ações.

Que interesse pode ter, para o Instituto do Açúcar e do Alcool, essa atitude precaria e evidentemente falsa?

As vantagens da solução lembrada — A intervenção do Instituto do Açúcar e do Alcool, na economia açucareira, vem combatendo a especulação, que, se não desapareceu, teve de tal modo limitadas as suas possibilidades, que não dava margem a profissões lucrativas. A Companhia Usinas Nacionais, entregue à direção do I.A.A., não virá eliminar os demais refinadores, mas poderá valer como um elemento corretivo de primeira or-

dem, uma força de educação e ao mesmo tempo de controle. Empregaria aqui uma expressão, que os adeptos do cooperativismo gostam de usar: a ação do I.A.A., numa empresa de refinação e distribuição do açúcar, teria uma influência saneadora nesses domínios da economia açucareira.

Essa influência saneadora e corretiva estaria ao alcance do Instituto do Açúcar e do Alcool, dominando a maioria de quotas da Companhia Usinas Nacionais. Estando em suas mãos mais de 50% das quotas, ser-lhe-ia indiferente o destino do restante, isto é, não influiria na orientação da sociedade a existência dessas quotas dispersas, e que não poderiam desagregar a força confiada ao Instituto.

O I.A.A. não pode ter, na Companhia Usinas Nacionais, preocupação de lucro, ou de especulação. E' natural que evite prejuízos, mas não faz questão de ganhar. Dar-lhe-ia, por isso, uma orientação coordenadora e superior, muito semelhante à atuação das cooperativas.

Acresce que ao Instituto do Açúcar e do Alcool são atribuídas faculdades, que permitiriam dar um sentido novo e mais amplo à atividade da Companhia Usinas Nacionais. Completaria a sua interferência na economia açucareira, organizando-a em setores ainda hoje esquecidos e desamparados.

A situação dos produtores — Dir-se-ia que o I.A.A. adquiriu as ações da Companhia Usinas Nacionais para os produtores e que não lhe ficará bem retomar o que já havia dado. Não me impressiona, entretanto, o reparo. Estamos todos aqui para defender interesses legítimos da economia açucareira, dentro de um plano nacional. No momento em que nos convenceremos de que não estamos seguindo o caminho certo, creio que todos concordarão em que será melhor mudar de rumo. No caso presente, não vamos arrebatar aos produtores uma vantagem determinada e que eles já pudessem considerar incorporada ao patrimônio individual. Façamos o paralelo entre as duas situações: a que constava dos entendimentos anteriores e a que neste momento proponho e defendo.

Pelos entendimentos anteriores, eles assumiam a responsabilidade de uma dívida de cerca de onze mil contos, a pagar em três anos. Na Companhia Usinas Nacionais iriam ocupar alguns postos de direção, mas o controle efetivo seria do I.A.A., que teria dois votos na comissão diretora contra um voto dos produtores. Em suma, os donos das ações eram os produtores, mas a direção efetiva caberia ao I.A.A.

Na proposta que faço e defendo, o I.A.A. aceita a responsabilidade de toda a dívida, ou de sua quasi totalidade, se os produtores quiserem continuar a figurar entre os quotistas. A direção será sua, mas também lhe cabem as ações adquiridas. O ponto de vista do I.A.A. é de que os produtores cola-

borem na direção da C.U.N. Não pretendemos senão coordenar os produtores, a exemplo do que se faz nesta Comissão Executiva. Em suma, os direitos continuam assegurados aos produtores, mas êstes ficam livres de responsabilidades, riscos e sacrifícios.

Se as combinações anteriores eram feitas de ânimo sincero, e com lealdade, para serem realmente cumpridas, não tenho dúvida de que o plano atual conquistará o apoio decidido dos produtores.

Conclusão — Em conclusão, apresento à consideração da Comissão Executiva a proposta seguinte :

1 — O I.A.A. pleiteará dos produtores, que haviam figurado como compradores de ações da Companhia Usinas Nacionais, assim como de todos os outros, que aderiram ao plano dessa aquisição, um contrato complementar, entregando ao I.A.A. a propriedade de todas as ações já para os mesmos adquiridas, ou daquelas ações que sejam suficientes para assegurar ao Instituto o controle da sociedade. Caberá aos produtores a opção entre essas duas fórmulas de cessão total, ou parcial, das ações.

2 — Em qualquer caso, o I.A.A. se compromete a incluir delegados dos produtores dos Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía e Rio de Janeiro nos órgãos diretores da Companhia Usinas Nacionais.”

Durante meses, aliás, vinha o assunto sendo discutido. A Comissão Executiva deteve-se, longamente, no estudo de minha proposta, aprovando-a e optando pela aquisição total das ações compradas para os produtores. Em vista dessa resolução, ficou a Presidência do Instituto autorizado a assinar, juntamente com os representantes dos usineiros de Alagôas, e do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, a escritura pública de distribuição de 10.707 ações adquiridas pelos usineiros e Sindicato acima referidos. Antes, porém, da distribuição das ações e da transferência para o Instituto, havia que decidir várias outras questões, resultantes dos entendimentos anteriores. Havia juros vencidos a favor do Instituto e dividendos devidos aos acionistas, assim como bonificações inscritas como antecipação do pagamento do empréstimo, feito aos produtores de Pernambuco e Alagôas. Tudo foi estudado e resolvido nos itens seguintes, que expressaram a decisão da Comissão Executiva (sessão de 4 de Novembro de 1938) :

I — O Instituto dará e receberá quitação quanto às despesas feitas, incluindo todos os gastos, juros e dividendos, que de uma e outra parte sejam devidos.

II — O Instituto restituirá aos produtores de Pernambuco e Alagôas a importância de 800 contos de réis, depositada para pagamento das ações a que têm direito os produtores desses Estados na Companhia Usinas Nacionais, em consequência da entrega da quota de 1\$000 sobre o lote de 800.000 sacos adquiridos pela Companhia Usinas Nacionais.

III — O Instituto restituirá aos produtores de Pernambuco e Alagôas os juros que haja recebido no Banco do Brasil sobre aquela importância de 800 contos, a que se refere o item segundo, isto é, à razão de 2% ao ano.

As consequências dessa decisão levaram o Instituto a abrir mão de 680:016\$809 de juros devidos pelos produtores, e relativos ao empréstimo feito para a aquisição das ações da Companhia Usinas Nacionais. Abriu mão também das despesas efetuadas para a realização do contrato anterior, despesas que montavam a 320:567\$500. De seu lado desistiram os produtores dos dividendos e juros a receber, dividendos e juros que representavam 507:581\$200. Restituia ainda o Instituto aos produtores de Pernambuco e Alagôas a importância de 800 contos, representativa de uma bonificação de 1\$000 sobre saco de açúcar e destinada ao pagamento das ações da Companhia Usinas Nacionais. Sobre essa importância de 800 contos pagaria o Instituto juros de 2%, isto é, os mesmos juros que sobre essa importância recebia do Banco do Brasil.

Dentro dessas condições, foram transferidas para o Instituto as ações, que os Estados produtores possuíam na Companhia Usinas Nacionais, a saber:

- 5.183 ações de Pernambuco, por escritura pública de 16 de Novembro de 1938;
- 2.336 ações do Estado do Rio de Janeiro, por escritura pública de 30 de Novembro de 1938;
- 837 ações de Sergipe, por escritura pública de 9 de Dezembro de 1938;
- 1.555 ações de Alagôas, por escritura pública de 12 de Dezembro de 1938.

As 796 ações da Baía ainda não foram transferidas, estando o assunto a cargo da Secção Jurídica. Dêse modo, das 10.707 ações que constavam dos contratos anteriores e estavam caucionadas ao Instituto, recebeu este 9.911.

Feita a reforma dos Estatutos da Companhia Usinas Nacionais, entrou em função a nova diretoria, composta dos srs. Duartê Lima, presidente, Vitor dos Santos Pereira, gerente, Gil Maranhão, tesoureiro, e Nilo Alvarenga, secretário. Articulada com o Instituto, tem sido a Companhia

Usinas Nacionais um valioso elemento de ação, para a política dos preços, dando mais eficácia e maior amplitude às deliberações do Instituto. Ao mesmo tempo que facilitava a ação do Instituto, a cooperação da Companhia Usinas Nacionais trouxe alguns problemas, pois que, por meio delas, passava a ação do Instituto a exercer-se também no domínio da refinação do açúcar.

O INSTITUTO E OS REFINADORES

Mesmo antes da transferência das ações da Companhia Usinas Nacionais para o Instituto, já havíamos tido oportunidade de encaminhar problemas relativos à situação dos refinadores. No final da safra do ano passado, os preços da rama tornavam quase impossível a manutenção do tabelamento, no Distrito Federal. Intervindo junto aos produtores e aos refinadores, conseguiu o Instituto normalizar a situação, permitindo a continuação dos preços que o tabelamento estabelecia.

Mais tarde, quando Pernambuco pleiteou que se admitisse a paridade entre 42\$000 Recife, em terra, e 46\$000 Fob Recife, teve também o Instituto de considerar a situação dos refinadores, animado sempre do espírito de defender os proventos e vantagens do produtor, embora sem o aniquilamento da indústria de beneficiamento.

A transferência das ações da Companhia Usinas Nacionais para o Instituto não poderia alterar a nossa posição em face dos interesses de produtores e refinadores. Precisamos conservar, acima de tudo, a nossa imparcialidade, no encaminhar e dirimir os litígios entre as duas classes.

Por isso, na liberação do extra-limite, quando procuramos assegurar o suprimento das praças consumidoras, destinando açúcar a diversas refinarias, tudo fizemos para que fosse idêntica a situação de todas as refinarias. Se não cogitamos, por exemplo, de fornecer matéria prima à União Refinadora, é que tivemos informação de que ela contava com suprimento superior ao de suas concorrentes.

E' verdade que a União Refinadora reclamou contra os preços que a Companhia Usinas Nacionais estava mantendo, achando que fugiam à paridade com os preços que essa mesma refinaria cobrava no Distrito Federal. O Instituto está, entretanto, estudando a reclamação da União Refinadora. A posição da Companhia Usinas Nacionais, em São Paulo, é diversa de sua posição no Rio. Aqui ela vende muito mais o tipo extra do que o açúcar de primeira. Em São Paulo, o tipo de primeira representa cerca de 65% de suas vendas. Ora, justamente nesse tipo de açúcar a Companhia Usinas Nacionais estabeleceu, para São Paulo, preço superior

ao do Rio, de modo que assim podia fazer, para o extra, preço inferior ao do Rio.

Outro ponto a considerar é que a Companhia Usinas Nacionais, inquerida pelo Instituto, afirmou que estava cobrando os preços aludidos desde fins de 1938, pelo menos, isto é, num período em que não tivera, para o suprimento de suas refinarias em São Paulo, nenhum auxílio do Instituto. Comprara a matéria prima, como um simples negociante. Sendo assim, os preços que estavam sendo cobrados em São Paulo eram justificáveis, desde que não representavam nenhuma consequência da intervenção do Instituto, e a respeito deles não havíamos recebido, anteriormente, nenhuma reclamação. Como quer que seja, o Instituto examina o assunto com o maior cuidado, atento aos seus deveres. Não quer tornar-se parcial nem a favor da Companhia Usinas Nacionais, nem a favor da União Refinadora. Desde que tenha todos os elementos que o habilitem a uma decisão, cumprirá com os seus deveres, atento à responsabilidade de árbitro, na política açucareira, entre os interesses que colidem.

O fato é que o Instituto não se distanciou desse novo setor de atividade. Para prova desejamos transcrever os pronunciamentos dos refinadores, num almoço oferecido ao ilustre presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, dr. Leoncio Araujo. Em nome da classe, falou o sr. Dermeval Lins, presidente do Sindicato de Refinadores, dizendo:

“O Sindicato dos Industriais Refinadores de Açúcar do Rio de Janeiro, ao ensejo da vossa estada na Capital da República, quiz prestar-vos a homenagem do seu reconhecimento, oferecendo-vos este modesto almoço.

E' um preito simples e desataviado de faustos de cerimônia, precisamente para ser sincero e justo.

A vossa personalidade, sr. dr. Leoncio Araujo, na direção do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, adquiriu destacado relevo, pela vossa atuação inteligente, sabia e fecunda em prol dos altos interesses da indústria açucareira.

Apreendestes o sentido da política econômica que rege os destinos dessa atividade produtora, e dentro dos imperativos a que está circunscrita, soubestes traçar o único plano de trabalho capaz de acomodar, numa forma feliz, os superiores interesses dos usineiros de açúcar em frente aos dos industriais refinadores do produto.

Em verdade, essas duas etapas da indústria açucareira estão intimamente ligadas, para que, com muita dificuldade, seja possível traçar-lhes uma linha de nítida separação.

Se uma e outra possuem as suas características autônomas, sob o ponto de vista produtor e técnico, elas estão, porém, fortemente unidas no aspecto econômico, onde o interesse é um só, e os direitos os mesmos.

E porque tivestes a exata representação mental dessa verdade, as relações dos refinadores do Rio de Janeiro com os usineiros de Pernam-

buco se desenvolveram sempre dentro de um espírito de harmonia empreendedora e fecunda, com vantagens reciprocas para os interesses de um e outro lado.”

E noutro trecho :

“O Sindicato que tenho a satisfação de presidir sente-se profundamente desvanecido com a honra insigne que lhe concedeu o ilustre dr. Barbosa Lima Sobrinho, comparecendo a esta festa de intimidade e reconhecimento.

E’ nosso desejo manifestar, em alto e bom som, a nossa admiração irrestrita pela atitude equitativa, firme e proveitosa que o dr. Barbosa Lima Sobrinho vem desenvolvendo na presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Esse aparelho, que de principio foi recebido com reservas e até temor, pelos interessados na indústria açucareira, desempenha, hoje, papel de destaque no equilibrio da produção e consumo do produto.

Compreendemos que um órgão dessa natureza, em face das realidades econômicas nacionais, surgisse e aparecesse no tablado da vida do país, para realizar o fim superior a que se destina: e, felizmente, podemos atestar que a inteligente apreensão do fenômeno, pelo atual presidente do Instituto, vem produzindo frutos magnificos.

A realidade aí está: e a todos é licito, apenas, localizá-la, com justiça e espírito prático, para que os fatores em jogo, bem articulados, possam promover o bem estar geral.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, folgamos dizê-lo, representa, neste momento, na vida da indústria açucareira, um elemento de trabalho, de estímulo, de ordem e de harmonia.

E só um espírito privilegiado, como o do seu atual diretor, pode, em verdade, assumir a enorme responsabilidade dêsse cargo, com proveito para os interessados, garantia para o consumidor e equilibrio para o Estado.”

Cito essas palavras porque me parecem o reconhecimento explicito da ação harmonizadora do Instituto.

LEGISLAÇÃO

Durante o período a que se refere o presente relatório, houve serias e profundas alterações na legislação que rege a política açucareira. O decreto-lei n.º 644, de 25 de Agosto de 1938, constitue uma das inovações de maior relevo e alcance, desde a criação do Instituto. Além de autorizar o Instituto a aplicar as suas rendas na montagem, aquisição e manutenção de refinarias e de permitir a requisição de açúcar quando excedidos os preços legais (faculdades a que se fez referência em outros capítulos do relatório), também cogita o mencionado decreto-lei da incorporação de quotas de engenhos às usinas e provê quanto à refinação e beneficiamento de açúcar bruto. Pelo decreto-lei n.º 644 a incorporação de quotas de engenhos às usinas ficou sujeita a um desconto da terça parte

da quota, uma vez que era preciso atender à diferença de polarização dos dois tipos de açúcar, e estava demonstrado que a mudança de fabricação vinha também corresponder a uma equivalente mudança de consumo. A refinação de açúcar bruto pelas refinarias de usinas reclamava também alguma providência, pela facilidade de saída para os açucares clandestinos. O decreto-lei n.º 644 proporcionou ao Instituto as faculdades indispensáveis para o controle dessas atividades, inclusive a cobrança das diferenças entre as taxas de 3\$000 e \$300, impostas aos dois tipos de açúcar.

O decreto-lei n.º 576, de 29 de Julho de 1938, mandou publicar no "Diário Oficial" a lista das usinas, engenhos e meio-aparelhos com as respectivas limitações, sob pena de serem considerados clandestinos. Atribuiu ao Presidente do Instituto "exclusiva competência para decidir a respeito de quotas de produção de açúcar", entregando à Comissão Executiva competência, também exclusiva, para resolver quanto à remoção e transferência de usinas de um Estado para outro.

O julgamento dos pedidos de quota sempre estivera sujeito à Comissão Executiva, que firmara uma jurisprudência a respeito, examinando com o maior cuidado todos os requerimentos, depois de devidamente informados. Pareceu-me que não seria de vantagem para o Instituto dispensar a interferência da Comissão Executiva. Diante da lei, entendi que nada impedia funcionasse a Comissão Executiva como órgão informativo dos processos, embora fosse a decisão exclusiva da Presidência. Não tive motivo, aliás, nem ocasião de discordar do parecer da Comissão Executiva, até que o decreto-lei n.º 1.130 veio restabelecer a norma antiga, que todas as razões e conveniências justificavam. Dizia êsse decreto-lei :

"Cabe ao Instituto fixar, por maioria absoluta da Comissão Executiva, as quotas de produção de açúcar."

O outro dispositivo importante dêsse mesmo decreto-lei é o que declara :

"Ficam aprovadas as quotas de produção de açúcar de usinas, engenhos, banguês e meio aparelhos, fixadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, nos termos do art. 28 do Decreto n.º 22.789, de 1.º de Junho de 1933."

Por outro decreto-lei n.º 634, de 10 de Agosto de 1938, foi modificada a composição da Comissão Executiva, voltando à organização primitiva.

REGULAMENTAÇÃO

O trabalho da legislação foi completado com uma serie de regulamentos, que o Instituto estabeleceu sob a forma de Resoluções da Co-

missão Executiva. Podemos enumerar, entre os principais regulamentos, as decisões concernentes à inscrição de engenhos produtores de açúcar, ao financiamento das destilarias, à incorporação de quotas, à interpretação da lei n.º 178, à promoção de funcionários, à inscrição dos engenhos rapadureiros, à organização do serviço dos inspetores de fiscalização. Darei, em anexo, os regulamentos que mais interessam o produtor. Limite-me, aqui, a assinalar a importância dessas decisões. A informação dos processos não estava sujeita a nenhuma norma geral, o que obrigava, frequentemente, a recorrer a novas diligências, retardando as decisões. Com os regulamentos aprovados, firmou-se o roteiro de cada processo, dirimindo controversias, que a todos os momentos nos surgiam e que não raro levavam a conclusões contraditórias. Assim, por exemplo, quanto à inscrição do engenho rapadureiro. Seria necessária a prova do funcionamento do engenho no quinquênio? Nenhuma lei dispensaria esse requisito, que se poderia considerar resultante do próprio espírito da legislação açucareira. Mas, na interpretação das provas, que podiam atestar esse funcionamento, ora prevaleciam os certificados vagos, ora se tornavam insuficientes. O regulamento previu todos os casos e fixou as soluções, aproveitando a experiência das diversas Secções do Instituto.

ENGENHOS DE BANGUÊ

A contribuição dos engenhos de banguê — \$300 por sacco — não permite ao Instituto nenhum esforço de amparo eficaz aos produtores de açúcar inferior. A taxa imposta na legislação de 1933 — 1\$500 por sacco — não chegou a ser cobrada, pela resistência dos produtores. E o tributo que permaneceu — \$300 por sacco — representa apenas um objetivo de estatística. Mesmo assim, o Instituto já emprestou aos banguzeiros o que deles recebeu, concorrendo para as cooperativas de classe. O empréstimo concedido em começo de 1938 foi renovado este ano, nas mesmas condições. A importância emprestada pelo Instituto monta a 509:163\$600 contra 603:354\$300 de taxas recebidas. Reportam-se esses dados aos banguzeiros de Pernambuco.

Quanto aos proprietários de banguês de Alagoas, em debito de suas taxas com o Instituto, formularam eles uma proposta para a regularização de seus interesses. Resolveu o Instituto (sessão de 10 de Agosto de 1938):

a) — Desdobrar em quatro parcelas a divida existente, para pagamento em quatro anos, sem prejuizo da satisfação integral das taxas a vencer;

b) — Empréstimo á Cooperativa dos Banguzeiros de Alagoas, desde que esteja fundada, somas correspondentes às taxas arrecadadas.

OS FORNECEDORES DE CANA E A LEI N.º 178

Não se desinteressou o Instituto da situação dos fornecedores de cana. Considero, mesmo, de grande alcance para a classe a providência, do Instituto, mandando organizar o fichário dos fornecedores e preparando um modelo de ficha, dentro do qual se condensavam todas as informações necessárias ao conhecimento exato das relações entre o fornecedor e o usineiro. As fichas estão começando a chegar, incluindo elementos para julgar do volume dos fornecimentos feitos desde 1928.

A interpretação da lei n.º 178 deu também ao Instituto oportunidade de mostrar que não poderia conservar-se distante desse problema. Dos debates travados em várias sessões da Comissão Executiva resultou a aprovação de alguns preceitos, que pareceram justos e oportunos. Refiro-me à Resolução n.º 5/39 da Comissão Executiva, assim redigida :

“A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n.º 178, de 9 de Janeiro de 1936, resolve:

1.º) — Compete ao Instituto pronunciar-se e resolver as dúvidas suscitadas, na execução das quotas de produção dos fornecedores de cana.

2.º) — A fixação das quotas de fornecimento se fará de acôrdo com a média do quinquênio ou período de tempo, menos dilatado, em que os mesmos se fizerem.

3.º) — O quinquênio, a que se refere o artigo 1.º da lei n.º 178, corresponde às safras 1930/31, 1931/32, 1932/33, 1933/34 e 1934/35.

4.º) — Resguardados os direitos dos antigos fornecedores, a lei n.º 178 se aplica não sómente aos fornecedores anteriores, como aos posteriores à sua vigência.

5.º) — Todo o lavrador, que haja fornecido canas a uma determinada usina em três safras sucessivas, adquire o direito de fornecer, à usina de que se tratar, canas em quantidade correspondente à média daqueles fornecimentos, salvo se a usina provar que esses fornecimentos se destinaram a completar quotas de seus anteriores fornecedores, ou de sua própria produção, deixadas de produzir por motivo de força maior, a juízo do Instituto.”

Não me parece que a resolução acima tenha solucionado a questão. Dentro de suas atribuições, a Comissão Executiva não podia sair dos limites estabelecidos na lei n.º 178, cuja redação, nem sempre clara, não pode atender à enorme complexidade do problema a que procurava

acudir. O fenômeno econômico é muito amplo e reclama legislação mais especificada. Pelo volume das dúvidas levantadas, podemos chegar à evidência de que não adianta mais interpretar a lei n.º 178. Urge, sim, uma reforma completa da legislação concernente às relações entre o usineiro e o fornecedor, legislação na qual as quotas de fornecimento dependam menos do usineiro e do fornecedor, que de sua fixação pelo Instituto.

SECÇÃO JURIDICA

Para a realização de sua tarefa regulamentadora, o Instituto precisou alterar a sua própria organização interna. Contava o Instituto com dois consultores jurídicos, que só eram chamados a opinar em casos, que a própria administração considerasse duvidosos. Os processos relativos a engenhos (inscrição, pedido de quotas, etc.) eram informados pela Gerência, depois de instruídos pela Estatística. Dado o trabalho normal da Gerência, não era possível que ainda pudesse atender à exaustiva incumbência de informar centenas e centenas de processos de engenho.

Para solucionar o assunto, propuz, e a Comissão Executiva aprovou, que os consultores fossem aproveitados numa Secção Jurídica permanente, articulada aos demais órgãos do Instituto. Dêsse modo os processos de engenho, depois da Estatística, iriam à Secção Jurídica e viriam, conclusos, à decisão da Presidência.

Além dêsse trabalho, a Secção Jurídica prestaria assistência permanente aos serviços do Instituto. Confiada a sua direção à lucida inteligência e à cultura e criterioso discernimento do dr. Chermont de Miranda, grandes são os serviços já prestados ao Instituto, no encaminhamento dos processos, no estudo dos assuntos, no preparo da regulamentação adotada.

O movimento de processos, na Secção Jurídica até 15 de Maio corrente, foi o seguinte :

Total de processos entrados	3.468
Total de processos saídos	2.528
Processos existentes na Secção	940
Total de pareceres emitidos	876
Total de pedidos de diligência	1.556

Daria assim, em média, 16 processos por dia. No mês de Abril, entretanto, trabalhando normalmente, a Secção Jurídica já conseguiu elevar a sua produção a uma média de 25 processos diários, sendo 7 pareceres. E isso sem prejuízo dos demais trabalhos da Secção Jurídica, na assistên-

cia judiciária aos interesses do Instituto, na elaboração e estudos dos contratos, etc.

Espero, dentro de alguns meses, que esteja normalizado o serviço dos processos, o que não foi possível, até agora, pelo volume do serviço que encontramos e pela impossibilidade de o concluir com a organização anterior.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

Não foi pequena, durante o período a que se refere o presente Relatório, a atividade da Secção de Estatística, que muito se esforçou para o aperfeiçoamento de sua coleta de informações. Esse trabalho de melhoria da coleta de dados representa a função mais delicada e mais ardua da Secção de Estatística, que hoje pode se orgulhar de haver centralizado e coordenado, a respeito do açúcar e do álcool, elementos de informação que nunca haviam sido reunidos no Brasil. A leitura dos Boletins do Instituto revela o que tem sido esse esforço permanente no domínio da Estatística. Ao desvelo do chefe de serviço, sr. Antônio Guia de Cerqueira, deve-se boa parte do merecimento dessas realizações.

Tudo sem prejuízo dos trabalhos ordinários, entre os quais se deve destacar, pelo volume do serviço, os que dizem respeito à arrecadação da taxa de \$300.

Por força do que dispõe o Decreto n.º 576, de 29-7-1938, procedeu-se à revisão do cadastro de produtores; tendo sido publicada, no "Diário Oficial" de 31 de Janeiro de 1939, a relação de todos os produtores sujeitos à taxa de arrecadação e a limite de produção. O número de produtores inscritos no ano passado foi de 1.965, elevando-se atualmente o seu total a 62.943.

De acôrdo com o Decreto n.º 644, de 25 de Agôsto de 1938, procedeu-se ao censo e respectivo cadastramento das refinarias existentes no país, dependendo o seu encerramento, apenas, do Estado de São Paulo, onde foi suscitada, pelos interessados, uma dúvida cujo esclarecimento depende de interpretação legal. O número de refinarias cadastradas, até o presente, se eleva a 84.

Para a organização do Cadastro de fornecedores de canas às usinas também foi iniciado o respectivo censo, trabalho êsse que está sendo executado. O numero de fornecedores já registrados se eleva a 825.

A Secção de Estatística, sentindo a necessidade de ampliar ôs seus serviços de publicidade e de estatística, não sómente melhorou a organização dos boletins quinzenais, como ainda criou os boletins anuais referentes ao Alcool-Motor e Exportação de açúcar, além do que recapitula os fatos mais

importantes de cada ano. A totalidade dos boletins mimeografados distribuídos sobre a 14.400 exemplares.

Para melhor documentação do serviço da Secção de Estatística, damos abaixo o movimento de seu protocolo, no período a que se reporta o presente Relatório (Junho a Maio de 1938-39):

CORRESPONDÊNCIA

Expedida		Recebida	
Cartas	4.459	Cartas	4.077
Ofícios	322	Ofícios	3.709
Telegramas	686	Telegramas	4.354
	Total		Total
	5.467		12.140

Documentos anexados à correspondência recebida.

Totais por assunto de serviço

		Recebi- dos	Expe- didos
Estatística da produção de açúcar e álcool	{ Mapas de produção	18.521	
	{ Relatório dos fiscais	7.024	
	{ Fichas de produção	3.080	
		28.625	
Estatística de produção de álcool-motor	{ Mapas de importação de gasolina	572	
	{ Mapas de aquisição de al- cool anídrico	288	
	{ Mapas de fabricação de al- cool-motor	419	
		1.279	
Exportação de açúcar	{ Mapas das alfândegas, E. de Ferro, Mesa de Rendas, Coletorias, etc	1.200	

	Recebi- dos	Expe- didos	
C a d a s t r o	{ Processos para informar ..	7.197	
	{ Processos informados e re- metidos à Secretaria		5.672
	{ Fichas de refinarias (inscri- ção)	84	
	{ Fichas de fornecedores de cana	825	
	{ Fichas de inscrição de en- genhos	2.798	
	{ Requerimentos	1.899	
	{ Atestados	217	
	{ Certidões	208	
	{ Declarações	59	
	{ Certificados	32	
	{ Questionários	223	
{ Boletins de produção quin- quenal	123		
{ Outros documentos	379		
	<hr/>		
	14.044		
Arrecadação da taxa de \$300	{ Mapas de arrecadação en- viados aos 496 coletores (cobrança de 1938-39)		953
	{ Talões de cobrança no va- lor de 796:065\$000		16.269
	{ Talões resgatados	13.616	
	{ Guias de recolhimento	1.767	
	{ Guias de pagamentos indivi- duais	1.017	
	{ Balancetes	21	
	{ Outros documentos	364	
	<hr/>		
	16.785		
Estatística comercial, es- toques e cotações	{ Seus documentos constam da correspondência rece- bida		
	<hr/>		
	TOTAL GERAL ..	60.674	22.894

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Durante a safra 1938/39, o Serviço de Fiscalização do Instituto, sob a competente e esforçada direção do sr. Francisco Watson, apreendeu, por

excesso de limite, 691.969 sacos de açúcar. Foram lavrados diversos autos por sonegação da taxa, no total de 63.486 sacos. Este último algarismo não revela, entretanto, a extensão da fabricação clandestina. Diz com razão o Sr. Watson :

“Em resumo, podemos afirmar que continuam as usinas incorretas a pôr em prática todos os meios possíveis para burlar a Fiscalização, com o proposito de produzir clandestinamente e de sonegar a taxa de 3\$000. E êsses processos fraudulentos vêm se aperfeiçoando sempre, dada a falta de maiores recursos do nosso aparelhamento fiscal. Basta-nos citar que mais nenhum valor nos têm oferecido os relatórios padronizados, que adotamos para a fiscalização. Os calculos sistematizados, que fazemos na Secção, dos inumeros dados de fabricação de usina — contidos nos referidos relatorios — não nos proporcionam mais um elemento precioso de controle de fabricas, unicamente porque os usineiros faltosos já compreendem o objetivo de nossos relatorios e têm o máximo cuidado de “acertar” os dados técnicos de fabricação, ao fornecerem êsses dados aos fiscais por ocasião da fiscalização.”

A fiscalização direta não oferece os elementos necessários para o controle da produção. E a fiscalização indireta, com um pequeno corpo de fiscais, na zona enorme de produção açucareira, é infinitamente difícil e precaria, sobretudo com os recursos de uma legislação deficiente. Por mais vigilância que seja exercida nas estradas e pontos de embarque de açúcar, precisamos convir que estaremos longe de um resultado satisfatório. Os expedientes usados pelas usinas incorretas desafiam o esforço da fiscalização. O embarque de açúcar sob nomes supostos, a mudança de nome da propria mercadoria, a discordância de números de sacos entre as duas vias de nota de remessa, tornaram-se cousas notorias. O Instituto conhece as usinas que fabricam clandestino, mas nem sempre tem meios de evidenciar a infração. A lei vigente, como um barco de uso muito antigo, precisa receber calafetagem nova. Tornaram-se indispensáveis sanções enérgicas e providências complementares.

Enquanto não chega, entretanto, a reforma da legislação, precisamos agir com os recursos de que podemos dispôr, controlando os despachos ferroviarios e as saídas rodoviarias das usinas, verificando a importação e a exportação dos municípios próximos das fábricas. As fichas organizadas pela Secção de Fiscalização tornam possível verificar se está ou não havendo evasão de açúcar clandestino das usinas para as cidades adjacentes, uma vez conhecida a população de cada uma e calculado, aproximadamente, o seu consumo de açúcar. E' que o fiscal deverá dizer quais os conhecimentos de açúcar registrados no município comparados com as saídas das usinas, nomes de remetentes e destinatarios. Êsse ser-

viço está organizado e funcionando em Minas Gerais, no Estado do Rio e em São Paulo, estendendo-se depois aos outros Estados.

Outra providência, que pode dar excelentes resultados, é a criação dos inspetores fiscais. O trabalho do fiscal não estava sujeito a nenhum controle, na propria região em que êle trabalhava. Não poderia conseguir muita cousa a fiscalização feita da Séde, através de documentos e informações enviadas pelo proprio fiscal. Por isso resolvemos escolher, no corpo de fiscalização, alguns fiscais para que fossem comissionados no cargo de inspetor, e incumbidos de superintender o serviço de fiscalização, na zona em que tivessem exercício, orientando e controlando o trabalho dos fiscais. Essa providência tem dado bons resultados, constituindo, em cada região, um responsável direto pelo trabalho de fiscalização.

No orçamento se adotou outra medida, cuja influência pode ser benéfica. Em vez de aumentar os vencimentos de todos os fiscais, preferiram os órgãos dirigentes do Instituto que houvesse uma verba de gratificação, para premiar o serviço dos fiscais mais efficientes. Na execução dêsse regime, dividimos a distribuição de gratificação em três periodos (de 4 em 4 meses) e obedecemos à demonstração dos serviços prestados. Incumbí a Secção de Fiscalização de organizar fichas especiais, que permitissem ajuizar melhor, no termo de cada quatro meses, da eficiencia dos fiscais.

A arrecadação da taxa de 3\$000 continua a ser realizada regularmente. Até esta data, arrecadou o Instituto a vultosa importância de 217.804:621\$300.

Pela primeira vez se realizou, praticamente, um rodizio dos fiscais tributários. Foram feitas 38 transferências não ficando nenhum fiscal em Estado onde houvesse feito duas safras seguidas. Temos a satisfação de declarar que não admitimos nenhuma exceção a êsse preceito.

Para que se possa ter ideia do volume do serviço geral executado pela Secção de Fiscalização, basta citar alguns dados :

No trabalho dos fiscais tributarios, o numero de quilómetros percorridos per êles, em serviço de fiscalização, foi, no ano de 1938

Estradas de ferro	221.327
Rodovias	522.582

O número de fiscalizações em usinas subiu a 7.656 e nos engenhos a 2.820.

Os fiscais que percorreram maior extensão, em estrada de ferro, foram os seguintes :

Ismael Terra Cruz	17.230 quilometros
Mauro Belido de Carvalho	16.277 "
Idalgo Leone	17.794 "
Delcio de Barros	11.128 "
Stelio de Lima Penante	10.162 "

Em rodovias :

Fernando Pessanha	18.998 quilometros
Manoel Braga Filho	17.443 "
Stelio de Lima Penante	17.313 "
Carlos Soares Neto	17.412 "
Germano Moura Magalhães	16.664 "
Julio B. dos Santos Nora	16.669 "

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Entregue à direção esforçada e proba do sr. Miguel Costa Filho, a Secção de Publicidade tem revelado eficiência, correspondendo à confiança da administração. A revista "Brasil Açucareiro" passou a ser impressa noutra tipografia, escolhida depois de escrupulosa concorrência, em que entreguei o julgamento ao Dr. Andrade Queiroz.

Do ponto de vista financeiro, temos o prazer de verificar que a revista, melhor impressa e publicada com a necessária regularidade, está saindo mais barata. E' o que mostra o quadro abaixo :

Mêses	1938	1939
Janeiro	3:740\$000	2:000\$000
Fevereiro	2:480\$000	1:894\$000
Março	2:360\$000	1:600\$000
Abril	2:880\$000	1:964\$000
Total	11:460\$000	7:458\$000
Diferença a menos		4:002\$000

Note-se que o total de número de páginas dos exemplares de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano passado, reunidos, (inclusive as da capa), atinge a 374, enquanto os dêste ano, mesmos mêses, foi apenas de 340. Uma diferença de 34 páginas a menos, para êste ano. Quanto ao preço, entretanto, a diferença a favôr dêste ano elevou-se a 4:002\$000. Ha, pois, uma média mensal de diferença a favôr dêste ano de 1:000\$500.

Vê-se ainda o seguinte: a página saiu, em média, no ano de 1938 (naqueles quatro meses) a 30\$00. A média dêste ano (mesmos meses) é de 21\$900. Uma diferença favorável ao corrente ano de 8\$700, em média, por página.

As despesas têm sido rigorosamente pautadas pelos duodécimos orçamentários. O consumo de papel obedece a fiscalização minuciosa. Embora o total do número de páginas dos quatro primeiros meses do ano passado tenha apresentado, relativamente aos dos meses de Janeiro a Abril do corrente, uma diferença de apenas 34 páginas a mais, a diferença a mais no consumo de papel é de quasi 200 quilos, sendo de notar que a tiragem dêste ano tem excedido todos os meses, de 2.000 exemplares, enquanto no ano passado foi menor.

O serviço de clichés está sendo também realizado com muito maior economia, com uma diferença de 50% sobre os preços anteriores.

Organizou-se, também, o catálogo, ou fichario dos clichés, que viviam antes abandonados. A publicidade paga, da Revista e do Anuario, passou a ser diretamente controlada pela Secção, havendo sido revistos os preços dos anuncios.

Espera-se normalizar, êste ano, a saída do Anuario Açucareiro, a exemplo do que já se obteve com a publicação da revista estimando-se pelo movimento auspicioso dos anuncios, e pela redução das despesas de impressão e de clichérie, que o próximo número apresente saldo animador.

Quanto à biblioteca, que está também confiada à Secção de Publicidade, elaborou-se o devido regulamento, que já está em vigor, tomando-se providências para a devolução dos livros que se achavam emprestados. A aquisição de livros continua, sempre nas especialidades que podem interessar ao Instituto.

A atividade da Secção de Publicidade não tem excedido as verbas orçamentárias. Ao contrario, nas dotações que lhe dizem respeito, o saldo, em quatro meses, (de Janeiro a Abril do corrente ano) atinge a 22:253\$828.

SECRETARIA E ARQUIVO

Através da atividade da Secretaria e do Arquivo podemos acompanhar o movimento geral da correspondência do Instituto.

A correspondência recebida chegou a um número expressivo: 16.762, assim distribuída :

Delegacias Regionais	8.345
Diversas	2.700
Fiscais	1.385

Presidência da República e Ministérios	727
Outras repartições	473
Distilarias	272
Companhias de Gasolina	790
Secção Técnica	1.070

A correspondência expedida alcançou ao número de 15.786. Os registros expedidos somaram 22.684. As principais rubricas de nossa correspondência expedida foram as seguintes :

Delegacias Regionais	4.201
Coletorias	2.101
Fiscais	2.101
Companhias de Gasolina	1.540

A L C O O L

A produção de álcool sofrera a influência das safras que a sêca reduziu em Pernambuco e Alagôas. Em 1935/36 a produção de todos os tipos estava em 62 milhões de litros; na safra imediata desceu a 57.382.148. Essa redução se deve, aliás, à produção de álcool potável, a qual, nesse mesmo período, passou de 54 a 43 milhões de litros. Quanto ao álcool anidro, o movimento de ascensão é ininterrupto, como se pode vêr desde a safra de 1933/34, quando se registrou a primeira quantidade desse produto em nossas estatísticas :

1933/34	100.000
1934/35	3.239.518
1935/36	7.739.791
1936/37	14.075.543
1937/38	20.616.770
1938/39	28.027.758

Para a próxima safra, a estimativa é de 36 milhões de litros, algarismo que revela a firmeza de expansão da fabricação de álcool anidro.

Até 1938, a contribuição dos Estados para a produção de álcool anidro, desde 1933, traduzia-se nas seguintes percentagens :

Pernambuco	38,1
Rio de Janeiro	32,7
São Paulo	19,8
Alagôas	7,5

Desde 1932 até 1938, a quantidade de álcool, utilizada na mistura carburante, ascende a 131.445.785 litros.

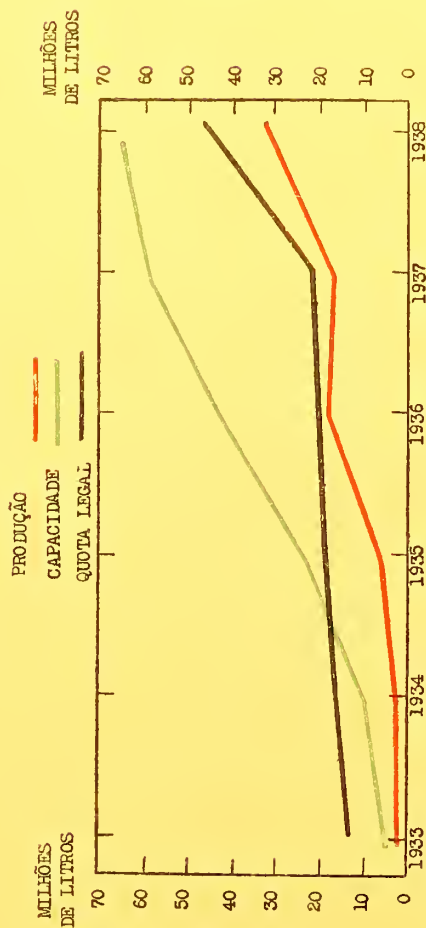
Entretanto, apesar de todo o esforço empregado, não conseguimos ainda atingir o nível geral de nossas necessidades de álcool anidro. O quadro abaixo revela o panorama geral :

A N O S	Importação de gasolina sujeita a desnaturação	Quantidade de álcool anidro correspondente à quota legal	Produção de álcool anidro	Existência de destilarias	C A P A C I D A D E	
					Diaria	Anual
1933	293.565.711	14.678.286	100.000	1	12.000	1.800.000
1934	353.523.763	17.676.188	911.861	5	48.000	7.200.000
1935	394.008.149	19.700.407	5.411.429	14	138.500	20.775.000
1936	430.757.560	21.537.878	18.462.432	26	275.000	41.250.000
1937	449.177.202	22.453.860	16.397.781	27	377.000	56.550.000
1938	482.503.809	46.804.839	31.919.934	30	427.000	64.050.000
TOTAIS	2.403.536.194	142.856.458	73.203.437			

MILHÕES DE LITROS

PRODUÇÃO CAPACIDADE QUOTA LEGAL

MILHÕES DE LITROS



O valor correspondente a gasolina, substituída pelo álcool, demonstra o que o Brasil tem economizado. desde 1932 :

1932	3.328:540\$000
1933	3.020:379\$000
1934	3.373:715\$000
1935	5.876:423\$000
1936	8.519:137\$500
1937	6.991:278\$800
1938	11.408:767\$700
Total	42.518:241\$000

Grande tem sido o esforço do Instituto do Açúcar e do Alcool, para a execução dessa política. Cabe-lhe entregar aos importadores de gasolina o álcool necessário à mistura. De 1934 a 1938, o Instituto entregou aos importadores mais de 57 milhões de litros, da seguinte maneira :

Ano	Litros	Importância em contos de réis
1934	1.073.954	949 contos
1935	3.416.451	3.074 "
1936	14.769.365	13.292 "
1937	13.896.720	12.507 "
1938	23.861.704	21.475 "

De 1936 e 1937 a 1938 a distribuição subiu a um número apreciável. Quasi nove milhões de litros a mais, ou seja, sobre 1937, um aumento de cerca de 74 %. No transporte desse álcool, utiliza o Instituto vagões tanques e toneis. Estes, que somam atualmente a 7.600, precisaram de novas encomendas, que permitissem acudir às necessidades da futura safra. Os vagões tanques, em número de 9, trabalharam no transporte de álcool das usinas do Estado do Rio.

Como consequência do incremento da produção alcooleira, o Instituto estabeleceu, em definitivo, o álcool motor em diversas unidades da Federação, estudando-se a possibilidade de dilatar a zona abastecida pelo carburante nacional. Até agora, consomem a mistura carburante, na percentagem de 15% de álcool anidro, o Distrito Federal, o Estado do Rio, Espírito Santo, Baía, parte de Minas Gerais e parte de São Paulo. Os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte consomem a mistura de 20 % de álcool.

O álcool anidro adquirido pelo Instituto e entregue aos importadores de gasolina foi assim distribuído, de 1933 a 1938:

Recife	896.909 litros
Distrito Federal	44.364.201 "
São Paulo	10.359.006 "
Santos	1.321.346 "

Em 1938 começamos a distribuição em Santos. No período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 1939, a distribuição foi a seguinte:

Rio	8.174.712 litros
São Paulo	1.464.316 "
Santos	1.364.358 "
Recife	2.699.548 "
<hr/>	
Total	13.702.934 "

O que dá, até 31 de Maio, um total de 70.721.128 litros distribuídos.

Para a realização obrigatória da mistura em Recife, o Instituto obteve que a Distilaria dos Produtores de Pernambuco lhe entregasse o material destinado a três tanques e lhe cedesse o terreno destinado à montagem dos mesmos. O Instituto havia fornecido à D. P. P., para esse objetivo, 337:043\$800, quantia com a qual foram adquiridos o terreno e o material para os tanques. Entretanto, decorridos dois anos do empréstimo aludido, ainda não estavam montados os tanques, pelo que o Instituto entrou em entendimentos com a D. P. P., incumbindo-se de concluir as obras necessárias. Assim passariam para o Instituto os três tanques, cada um deles com a capacidade de três milhões de litros, fazendo o Instituto um desembolso de 233 contos, para as fundações, montagem, canalizações, edifício, balança, etc. Essas canalizações facilitam a ligação dos tanques com os das Companhias de gasolina, podendo-se ainda estender um ramal até a linha ferrea, para a recepção direta do álcool dos carros tanques.

A necessidade da entrega do álcool anidro ao Instituto permitiu que se adotasse um regime de adiantamentos às usinas, para compensação sobre o álcool fornecido. Em 1938 realizamos 7 adiantamentos, no total de 3.250 contos; no ano corrente já processamos 8, no valor de 3.900 contos, todos eles liquidados sem dificuldade, pois são operações feitas com absoluta segurança.

ALCOOL-MOTOR

Do Relatório do esforço encarregado do Departamento de Alcool-Motor, sr. Pedro Loureiro Bernardes, reproduzimos os trechos seguintes que mostram o que foi o excelente trabalho realizado:

“Em 1935, segundo a nota que se contem no quadro n.º 4, o Instituto ainda adquiria às Companhias de Petroleo o alcool motor para a venda às repartições públicas.

A Secção de Alcool-Motor, em meados daquele ano, após os meticulosos estudos que se fizeram mister, alvitrou que poderia o Instituto fabricar o alcool motor e vendê-lo às repartições com lucro razoavel, decorrente de seu próprio fabrico.

Aceita a sugestão, pela Administração do Instituto, passámos a fabricar a mistura carburante, disso resultando o aumento do respectivo lucro liquido, ou sejam Rs. 323:890\$500, em 1935, contra 145:678\$200, de 1934.

Acresce que, em 1934, só se deduzia do lucro bruto a depreciação do material, enquanto em 1935 já se passou a subtrair despesas além da depreciação aludida.

E no dizer do Dr. Leonardo Truda, então presidente do Instituto, “desde o inicio do exercício de 1936 considerando o extraordinário desenvolvimento que vinham tendo às operações a cargo do Departamento de Alcool-Motor do Instituto, provenientes das compras e vendas de todo o alcool anidro produzido nas distilarias do País e do fornecimento de alcool motor às repartições públicas desta Capital, foi deliberado pela alta administração do Instituto destacar do movimento geral das operações relativas ao açúcar as referentes àquele Departamento. O movimento de operações de compra e venda de alcool anidro já se estende com escala apreciável ao Estado de São Paulo, por intermédio da Delegacia Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool na Capital do Estado.”

Em 1936, o lucro bruto do alcool-motor ascendeu a 1.044:109\$800, tornando-se “justa a dependência direta das despesas de pessoal e material do Departamento dos resultados auferidos com as operações a seu cargo”, segundo ainda o declarou o aludido senhor, em sua exposição de 1.º de Dezembro de 1937. Naquele ano, a cifra do lucro liquido se elevou a Rs. 618:383\$000, deduzindo-se, desde então, do lucro bruto do Alcool-Motor todas as suas despesas, vencimentos de seu pessoal, a depreciação do material, etc.

Com referência ao exercício de 1937, o lucro bruto se elevou a Rs. 1.030:337\$700, caindo o liquido para Rs. 275:202\$800, em face do vulto das diferentes aquisições de toneis, carros tanques, etc., somando as despesas, os vencimentos do pessoal e a depreciação do material Rs. 755:134\$900.

No exercício p. findo, na Secção do Alcool-Motor houve um lucro bruto superior a todos os que se verificaram e mesmo com o acrescimo de despesas, vencimentos e depreciações do material, seu lucro liquido foi representado pela cifra de Rs. 636:324\$500.”

Nêsse mesmo exercício, o Instituto utilizou, em seu proprio consumo e no de seus postos de abastecimento, cêrca de um milhão de litros de alcool motor.

O alcool-motor fabricado pelo Instituto e utilizado no fornecimento a repartições públicas. no abastecimento dos postos do Instituto, de 1935 a 1938, se traduz nos seguintes algarismos:

1935	1.865.963 litros
1936	4.969.015 "
1937	4.329.756 "
1938	6.361.640 "

O movimento no Deposito geral tambem é expressivo : 528.529 litros de Janeiro a Maio de 1939, contra 295.303 litros, em igual periodo do ano anterior ou seja um aumento de 55,87%.

O alcool-motor, fabricado pelo Instituto e vendido a repartições públicas, dêsde 1935 até maio de 1939 ascende a 16.057.240 litros. Para que se veja, aliás, a expansão dêsse serviço, basta salientar que, em quatro mêses do ano corrente, essas entregas subiram a 2.890.800 litros, quantidade correspondente ao fornecimento de todo o ano de 1937. Se se mantiver, até o fim de 1939, êsse ritmo de vendas às repartições públicas. haveremos chegado a mais do dobro do movimento de 1938.

A Educação e a Viação têm representado as parcelas maiores, no periodo de 1935 a 1938, como se verá abaixo :

Educação	3.602.000 litros
Viação	2.232.950 "
Justiça	1.940.200 "
Agricultura	842.030 "
Fazenda	642.560 "
Trabalho	260.300 "
Relações Exteriores	68.000 "
Guerra	6.700 "
Outras repartições	3.571.700 "

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO

A 19 de Agosto de 1938, dava-nos o Sr. Presidente Getúlio Vargas a honra de inaugurar, em Martins Lage, a primeira distilaria do Instituto,

presentes também os Interventores do Estado do Rio, São Paulo e Sergipe, respectivamente os srs. Comandante Amaral Peixoto, Ademar de Barros e Eronides de Carvalho, e também os srs. Ministros da Agricultura e da Viação, srs. Fernando Costa e Mendonça Lima. Nessa oportunidade pronunciei um discurso em que definindo o sentido da orientação do Instituto, dizia:

“Com a inauguração da Distilaria Central de Campos, Sr. Presidente, chega o Instituto do Açúcar e do Alcool ao termo de um de seus maiores empreendimentos. O vulto dos edificios e a imponência dos maquinismos não ficarão, nesta ribeira do Paraíba, como simples elemento decorativo. Obra destinada a servir aos interesses nacionais, dentro de um plano realizado, com segurança e superioridade, pelos meus antecessores na presidência do Instituto, a Distilaria Central de Campos atenderá ao escoamento dos excessos de safras e proporcionará ao país o seu concurso eficaz, na campanha em favor do carburante nacional.

Para atender ao consumo de alcool motor, o Instituto do Açúcar e do Alcool tem utilizado todos os meios de ação. Já empregou mais de 11 mil contos, financiando a montagem de distilarias, junto a usinas de propriedade particular. Mas considerou também indispensável a fundação de grandes distilarias centrais, a primeira das quais tem hoje a honra de sua presença, sr. Presidente. Em Pernambuco, prossegue a montagem de outra grande distilaria, com a mesma capacidade desta fábrica poderosa. Já foram iniciadas, em Minas Gerais, as obras da terceira distilaria do Instituto. E se não nos limitamos ao financiamento de distilarias particulares, é que prevaleceu, dentro do Instituto, a convicção de que as distilarias centrais poderiam influir, entre os elementos que interferem na produção açucareira, como fatores de equilibrio e de coordenação, atenuando asperezas de economia latifundiaria. Não passou também despercebido o interesse nacional, vinculado à produção de carburante, e se teve a aspiração de entregar ao Estado, numa fase, como a atual, de inquietação e de ameaças, o meio de resolver o problema do combustível, se de momento viesse a paralisar-se, na emergência, por exemplo de uma conflagração, o fornecimento de petroleo. Apenas, sr. Presidente, esta fortaleza, erguida para a defesa do Brasil, concorre também para os trabalhos pacificos da economia nacional.

Encravada na capital açucareira do país, cercada de usinas, servida por estrada de ferro e pelo curso do rio Paraíba, distante 15 quilômetros da cidade de Campos e 30 quilômetros do litoral fluminense, a Distilaria procurou situar-se no ponto mais conveniente à expansão de sua atividade normal. E é um marco, sr. Presidente, a assinalar o caminho percorrido pelo

Instituto do Açúcar e do Alcool, na sua função complexa de defesa da economia açucareira, numa fase em que a essa defesa se vinculam interesses supremos da coesão nacional.

Sr. Presidente:

Ha pouco mais de 2 anos, V. Excia. lançava a pedra fundamental do edificio da destilatoria; foi com o maior empenho que o Instituto do Açúcar e do Alcool pleiteou a presença de V. Excia. nesta festa inaugural. E' que desejavamos proclamar que a obra realizada pelo Instituto, em tudo que diz respeito às suas tendências profundamente nacionais, tem sido possível pelo sentido de brasilidade e de justiça social do apoio de V. Excia. Cabe-lhe o mérito essencial da realização, na tarefa confiada ao Instituto do Açúcar e do Alcool."

As obras da destilatoria haviam começado oficialmente a 23 de Junho de 1936, com o lançamento da pedra fundamental pelo Sr. Presidente da República. A despesa feita subiu a 18.854 contos de réis. Dotada de 2 aparelhos de destilação — retificação — deshidratação, pode a destilatoria produzir, em 24 horas, 60.000 litros de alcool retificado ou deshidratado, este a 99°8 e o retificado a 96°5. O processo de deshidratação é o das Usinas de Melle e o material é o dos Estabelecimentos Barbet, que projetaram, forneceram e montaram a destilatoria. Os três tanques de deposito do melão têm a capacidade total de 22.500.000 litros, as cubas de fermentação a de 2.160.000 litros e os tanques de deposito de alcool podem receber 3.800.000 litros.

Todos os aparelhos e instalações da Destilatoria foram submetidos a rigorosas experiências, sob a direção do consultor técnico dr. Gomes de Faria, com a assistência dos representantes das empresas fornecedoras. Durante esse periodo experimental, dos 14.153.138 litros de melão adquiridos de diversas usinas do Estado foram empregados 8.097.239 na fabricação de alcool, produzindo 2.130.734 litros de alcool anidro calculado a 100° G.L. e 15° C.. Em alcool de segunda (aldeidos) foram obtidos 122.080 litros também calculados a 100° G.L. e 15° C., o que corresponde a uma produção final de 275,7 lts. de alcool a 100° G. L. e 15° C. por tonelada de melão. Foram ainda obtidos 2.685 litros de oleos amilicos. O relatório do dr. Gomes de Faria, apresentando esses dados, conclue que a eficiência da fermentação obtida sobre o invertido bruto variou entre 81,1 e 86,02%. A recuperação dos aparelhos de destilação, em 4ª técnica, foi de 94% para o alcool anidro.

Depois das experiências, tendo o Instituto decidido que os usineiros entregassem em açúcar demerara 15% de suas quotas, para o equilibrio estatístico da safra, ficou desde logo entendido que seria preciso apare-

lhar a Distilaria para receber e trabalhar cerca de 250 mil sacos dêsse açúcar. O dr. Richer, gerente da Distilaria, alvitrou que se assoalhase a fechasse o abrigo de vagões, transformando-o em armazens para açúcar, e com capacidade para cerca de 90 mil sacos. Com essa despesa, de menos de 16 contos, poude-se economizar para mais de 100 contos de armazenagens, com a dupla vantagem de se ter o açúcar à disposição a qualquer momento e poder recebê-lo dèsde 20 de Junho de 1938. Crescendo os stocks tornou-se necessário outro armazem, que custou cerca de 95 contos e poude guardar mais de 95 mil sacos de açúcar.

O que foi o trabalho de dissolução do açúcar no-lo diz o dr. Richer, no seu relatório :

“A fábrica não tendo sido aparelhada para trabalhar açúcar, não existe nela nenhuma instalação para dissolução dêste material, nem fôram as dornas previstas em número suficiente para sua fermentação, mas, como não seria possível esperar mais tempo, resolvemos dissolver o açúcar nos tanques de preparação do môtto de melaço. Para isso levamos aos mesmos agua quente dos condensadores de alcool, e construímos uma escada de madeira de rampa suave, de modo a permitir o facil acesso do açúcar sem ser preciso subí-lo pelo elevador ou forçar os homens a passarem pelas escadas de ferro que são por demais íngremes, para êsse mister. Êstes serviços saíram a inteiro contento como se verá abaixo pela quantidade de açúcar dissolvido até 30 de abril de 1939. Devemos assinalar que a despesa com os referidos serviços não chegou a um conto de réis. Infelizmente, por mais perfeita que seja a instalação de dissolução do açúcar, nenhuma influência exerce sôbre sua fermentação e como as dornas não são em número suficiente para a mesma, não tem sido possível trabalhar com os dois aparelhos de distilação. Apenas, quando trabalhavamos açucares de baixa polarização (80 a 84) como o de Barcelos e Santo Antônio conseguimos tocar a fabrica a plena força durante 24 horas duas vezes por semana.

Até 31 de Dezembro de 1938, entraram nesta Distilaria 198.934 sacas de açúcar e de 1.º de Janeiro a 30 de Abril de 1939 entraram mais 54.066 sacas, o que perfaz o total de 253.000. Nos mesmos periodos o açúcar dissolvido foi de 29.048 sacas e 85.306 sacas, o que dá o total de 114.354. sacas.

De Agosto a Dezembro de 1938 entraram 598.810 quilos de melaço e de Janeiro a 30 de Abril de 1939 entraram 542.220; êstes números, com o estoque já mencionado na fl. 2, dão 7.190.358 quilos; até 31 de Dezembro foram empregados 2.638.957 quilos e de Janeiro a 30 de Abril 1.536.893, ficando em estoque 3.014.508 quilos. Até 31 de Dezembro foram produzidos na fermentação 1.818.105 litros de alcool a 100º G.L. e a 15º C, e os aparelhos de distilação produziram nas mesmas condições 1.763.562 litros de alcool anídoro, o que dá uma recuperação de 97% para êste alcool; de 1.º de Janeiro a 30 de Abril os números foram 3.184.959

litros para a fermentação e 3.105.335 para os aparelhos de destilação, o que dá uma recuperação em álcool anidro de 97,5%.

Durante o ano de 1938 foram produzidos 3.811.897 litros de álcool anidro e foram expedidos para o Rio 2.938.332 litros; de 1.º de Janeiro a 30 de Abril deste ano a produção foi de 3.043.167 litros de álcool anidro de 99º, 84 G.L. a 15º C. e expedidos para o Rio 2.767.591. Nos primeiros quatro meses deste ano tivemos uma produção média mensal de 760.792 litros e uma expedição de 691.898; quer dizer que mensalmente tem ficado um saldo de 68.894 litros de álcool na Distilaria.

O movimento geral foi o seguinte:

Matéria prima

Açúcar :

Até 31 de Dezembro a distilaria recebeu	198.934 scs. = 5.709:546\$800
De Janeiro a Abril de 1939, recebeu	54.066 " = 1.598:693\$700
	<hr/>
	253.000 " = 7.308:240\$500
	<hr/>
Até 30 de Abril foram dissolvidos	114.354 " = 3.293:395\$200
	<hr/>
Estoque em 1/5/39	138.646 " = 4.014:845\$300
	<hr/>

Melaço :

Até 31/7/38 a Distilaria recebeu	14.291.288 kg. = 1.663:500\$900
De Agosto de 1938 a Abril de 1939	1.141.030 " = 132:815\$900
	<hr/>
	15.432.318 " = 1.796:321\$800
	<hr/>
Até 30/4/39 foram consumidos	12.417.810 " = 1.445:433\$100
	<hr/>
Estoque em 1/5/39	3.014.508 " = 350:888\$700
	<hr/>

Produtos Manufaturados

Alcool Anidro :

Produzido até 31/12/38	3.811.897 lts. = 2.973:279\$700
De 1/1 a 30/4/39	3.043.167 " = 2.373:670\$000
	<hr/>
	6.855.064 " = 5.346:949\$700
	<hr/>

Alcool de segunda :

(aldeídos) Produzido até 30/4/39	195.374	68:380\$900
----------------------------------	---------	-------------

Oleo de fusel :

Produzido até 30/4/39	6.594	13:188\$000
-----------------------	-------	-------------

Valor total da produção		5.428:518\$600
-------------------------	--	----------------

Para quem observasse, superficialmente, o funcionamento das destilarias centrais, poderia impressionar o aspecto puramente comercial. Não falta quem afirme que melhor haveria sido emprestar a destilarias particulares a soma empregada nas destilarias do Instituto. Mas os que assim pensam não atendem a que a iniciativa e o empreendimento do Instituto não visam lucros mercantis. Se a finalidade fosse, realmente, o lucro financeiro, toda a razão estaria com os adversários das destilarias centrais. Devemos ponderar, entretanto, que o objetivo das destilarias centrais está em que elas possam concorrer para a execução dos planos de defesa das safras. Temos, agora, em Campos, um exemplo esclarecedor. A Destilaria de Manstins Lage já dissolveu 149.173 sacos de açúcar demerara retirados do mercado de Campos, para efeito de equilíbrio estatístico da safra. Não existisse a destilaria central e o Instituto teria ficado, para a execução dessa medida, à mercê da boa vontade dos proprietários de destilarias particulares, sem saber, ao certo, se o açúcar seria, de fato, dissolvido, ou restituído ao consumo. Entre as usinas com destilaria de álcool anidro e as demais surgiriam tais elementos de desigualdade, que seria difícil encontrar de todos uma impressão de absoluta confiança em relação à dissolução do açúcar. Mercê da destilaria central de Martins Lage, não defrontou o Instituto nenhuma dessas dificuldades, ao mesmo tempo que deixava patente a significação e o valor desse aparelhamento para a defesa eficaz das safras.

DISTILARIA DO CABO

A Destilaria Central do Cabo terá capacidade equivalente á da Destilaria de Martins Lage,, isto é, 60.000 litros diários. Sua construção, orçada em 10.000 contos, prosegue normalmente, sendo possível ou provável a sua inauguração dentro de alguns meses.

A parte de construção civil, a cargo da Cia. Construtora Nacional, teve início em 11 de Fevereiro de 1938, devendo estar completamente terminada em 30 de Agosto de 1939, se nada de anormal ocorrer, a despeito do aumento de serviço correspondente aos trabalhos extra-contratuais.

O contrato com a C.C.N. foi feito dentro dos limites mínimos de Rs. 6.295:395\$380 e máximo de Rs. 6.714:376\$780. No estado atual dos trabalhos pode-se prever, com segurança, que os serviços contratuais não irão além de, no máximo, cem contos de réis, sobre o valor mínimo do contrato. Essa diferença a mais do orçamento tem como causa o excesso das fundações dos edifícios, já por estarem alguns situados sobre aterro, já pela elevação do piso de todos os edifícios da cota + 10.60 (cota do projeto) para a cota + 11.00 (cota de execução).

Todas as modificações, introduzidas no ante-projeto, que serviu de base ao contrato, foram feitas com aprovação da Secção Técnica, a cujo estudo foram submetidas. Muitas diferenças se verificaram a mais e a menos do orçamento, conforme consta dos quadros organizados pelos Engenheiros Fiscais e anexos a cada medição mensal dos serviços. A compensação revela que se pode esperar um excesso máximo de Rs. 100:000\$000 sobre o mínimo do contrato, o que quer dizer que o Instituto tem na obra uma economia de mais de 300:000\$000.

Estão inteiramente terminadas a **Vila Operária, abrigo e oficina para vagões, casas para contra-mestres, almoxarifado, oficina e garage**, estando em via de conclusão todos os outros edifícios, inclusive o novo armazem de açúcar. Nêste último obteve o Instituto uma redução de 30 contos sobre o orçamento primitivo.

Os trabalhos de calçamento já foram iniciados, cumprindo assim a C.C.N. os prazos estabelecidos no contrato.

Os trabalhos de montagem estão também adiantados, devendo ficar concluídos em fins de Agosto. Já terminaram os trabalhos para a recepção e estocagem de melaço, inclusive toda a canalização, o edificio de preparação do melaço e o armazem de alcool.

Foram adquiridos 36 vagões tanques, em concorrência pública, tendo sido, depois de todos os pareceres da Secção Técnica, entregue ao sr. Alde Sampaio o estudo da concorrência. Aprovado pela Comissão Executiva o parecer do sr. Alde Sampaio, o Instituto adquiriu os referidos vagões tanques à empresa Gregg Car Limited.

DISTILARIA DE PONTE NOVA

Ao tomar posse da Presidência da Comissão Executiva, encontrei

decidida a construção da destiladora de Ponte Nova. Faltava, porém, resolver quanto à concorrência, que havia sido processada.

Várias firmas haviam se apresentado à concorrência aberta pelo Instituto, para o fornecimento do material destinado à destiladora de Ponte Nova. Alguns dos candidatos se inscreveram para fornecer toda a destiladora; outros se limitaram a algumas seções da fábrica. Entregues todas as propostas ao julgamento da Secção Técnica do Instituto Nacional de Tecnologia, foi emitido, a 31 de Agosto de 1937, o respectivo parecer, subscrito pelos srs. Fonseca Costa e Gomes de Faria.

A Presidência do Instituto achou conveniente ouvir também, a respeito da concorrência, o parecer dos técnicos da Sede, drs. Alcindo Guanabara Filho e Gileno Dé Carli, os quais discordaram de várias conclusões do parecer anterior, o que levou a Presidência a pedir a opinião de um elemento estranho ao Instituto, o professor da Escola de Engenharia, dr. Martins Costa. Este concordou com o parecer dos técnicos da Sede.

Estava nêsse pé a questão, quando assumi a Presidência do Instituto. Tratando-se de uma concorrência antiga, achei que devia começar pedindo confirmação dos preços indicados nas propostas primitivas. Uns confirmaram os preços antigos, outros formularam novos preços, pelo que submeti as respostas ao estudo de técnicos do Instituto, os srs. Jacques Richer e Lucena Neiva. Em Agosto, entregava o assunto ao julgamento da Comissão Executiva, formulando diversas questões, a primeira da qual era se, conhecidos todos os antecedentes, deveria, ou não, manter-se a concorrência já feita, tomando-a para base dos julgamentos. Com excepção do voto do sr. Alvaro Simões Lopes, todos os senhores delegados presentes opinaram pela validade da concorrência, para o efeito de servir de base às decisões do Instituto.

Iniciando-se a votação, seriei os problemas, ou as seções das encomendas, para que cada uma delas permitisse o estudo detido e minucioso de todos os senhores delegados. Manifestei-me também favorável a que a preferência dada a uma proposta não excluísse debates ulteriores, para a redução dos preços pedidos. Assim se procedeu, dividida a votação nos seguintes capitulos:

I — Balanças. Aceita a proposta de Helmuth Siegner, por unanimidade de votos.

LL — Recepção. Aceita a proposta de Petersen, Michahelles & Cia., a favor da qual se manifestavam os pareceres dos srs. Fonseca Costa, Gomes de Faria, Gileno Dé Carli e Guanabara Filho. Votação unânime.

III — Moagem. Aceita a proposta de Babcock & Wilcox, de Paris. Votação unânime.

IV — Purificação — Fermentos — Fermentação — Distilação. Nessa secção havia divergências entre os pareceres. Os srs. Fonseca Costa-Gomes de Faria haviam dado preferência ao conjunto Barbet. Os srs. Gileno Dé Carli-Guanabara Filho concluíram a favor do conjunto Skoda. Nêsse mesmo sentido se haviam pronunciado o professor Martins Costa e os srs. Richer e Neiva. Na Comissão Executiva falaram, concordando com êsse último parecer, os srs. Alde Sampaio, Alfredo de Maya, Andrade Queiroz e Tarcisio Miranda. A decisão da Comissão Executiva foi também unânime.

V — Distribuição e stockagem do alcool. — Aprovada a proposta de Petersen, Michahelles & Cia., por unanimidade, e de acôrdo com os pareceres dos Srs. Gileno Dé Carli — Guanabara Filho e Jacques Richer -- Lucena Neiva.

VI — Caldeiras e força motriz — As propostas apresentadas deixavam margem a tantos problemas e a uma tão grande diferença de preços, que não era possível tomá-las como definitivas. As especificações não haviam sido suficientemente claras e precisas, pelo que se resolveu, quanto a êsse capítulo, mandar organizar novas especificações, para nova concorrência.

VII — Abastecimento d'agua. Escolhida a proposta Petersen, Michahelles & Cia., de acôrdo com o parecer dos Srs. Gileno-Guanabara e Fonseca Costa-Gomes de Faria. Decisão unânime da Comissão Executiva.

VIII — Estrutura metálica. — Preferiu-se estrutura de cimento armado, a contratar com firma nacional.

Em consequência dessa decisão, escrevi às firmas vencedoras, comunicando a preferência do Instituto, mas esclarecendo que o Instituto esperava ainda reduções nos preços propostos.

Em consequência, várias reduções foram feitas. Na parte da moagem, Babcock acrescentou à primeira redução de 1.500 libras outra de 100 libras. No material para estocagem de melaços e alcool e abastecimento d'agua, houve uma diminuição de 57:638\$800. Skoda ainda fez reduções no total de 149 contos. Também a patente das Usinas de Melle foi reduzida, passando de 350 a 200 contos, embora se convencionasse que o Instituto pagaria mais 75 contos, se durante os primeiros três anos a distilaria alcançasse a produção total de 9 milhões de litros.

Quanto ao fornecimento de caldeiras e força motriz, distribuidos aos concorrentes cadernos de especificações, a nova concorrência foi submetida ao julgamento da Comissão Executiva, que por unanimidade

aprovou o parecer da Secção Técnica, favorável a proposta de Skoda (sessão de 16 de Fevereiro de 1939).

Todas as respostas, nas diversas secções, foram comunicadas à Comissão Executiva, que decidiu, na aceitação, ou recusa, sempre por unanimidade de votos.

Ainda em relação a essa destilaria foram resolvidas as questões relativas ao desvio da Leopoldina. As obras gerais da destilaria prosseguem normalmente.

DISTILARIAS PARTICULARES

Prosseguiu o Instituto na sua política de auxílios às destilarias particulares. No período, a que se reporta o relatório, foram autorizados diversos empréstimos, a saber:

Usina Cuaú — Pernambuco. 613:329\$500, de acôrdo com o voto da Comissão Executiva, em 21 de Dezembro de 1938.

Usina Santa Terezinha — Pernambuco. 1.633 contos, de acôrdo com o decidido na Comissão Executiva, na sessão de 4 de Novembro de 1938.

Companhia Industrial Paulista de Alcool. 500 contos, conforme decisão da Comissão Executiva, em 6 de Outubro de 1938.

Os dois primeiros empréstimos, além de garantias hipotecarias, são também garantidos pela retenção de uma certa soma de dinheiro sôbre o alcool entregue ao Instituto para a devida distribuição. Essa retenção seria, para Santa Terezinha, de \$200 por litro e para Cuaú de \$100. A diferença está em correspondência com o vulto total dos empréstimos feitos, tratando-se, no caso de Santa Terezinha, de um empréstimo complementar.

Segundo os dados do Balanço de 31 de Maio de 1939, o Instituto já adiantou a destilarias particulares, a título de financiamento, a soma de 10.658:765\$450. Para regularização desses empréstimos, a Comissão Executiva aprovou, na sessão de 1.º de Fevereiro de 1939, uma Resolução que será publicada em apenso ao presente Relatório.

FUNCIONALISMO

O Instituto tem dado o melhor de sua atenção ao seu funcionalismo, cuja eficiência reconhece e faz questão de proclamar. Por isso mesmo, na elaboração do orçamento, fez-se o reajustamento de seus vencimentos, ampliando-se, no quadro, as categorias superiores, para que pudessem ter acesso os funcionários, que se acumulavam nas categorias inferiores.

As promoções foram subordinadas aos preceitos que regulam a situação do funcionalismo civil. Para as vagas que surgiram, adotamos o regime do concurso de provas. Também foram providas por concurso as promoções dos contratados existentes ao posto inicial da carreira, o de auxiliar. No provimento dos cargos, a Presidência tem obedecido rigorosamente à ordem da classificação dos candidatos.

SERVIÇO MILITAR

Providências foram tomadas para regularizar a situação do funcionalismo do Instituto, em relação à prestação de serviço militar. Concedi prazos para que os funcionarios em exercicio cumprissem os preceitos legais e não admiti a posse de quem não apresentasse o certificado militar.

Como resultado das medidas tomadas, verifica-se que regularizaram sua situação 87 funcionários, que ainda não estavam com os seus papeis em ordem.

EXAME DE ESCRITA

De acôrdo com o contrato estabelecido, a firma de peritos contadores Price, Watherhouse, Peat & C^o. continua a realizar, semestralmente, o exame completo da escrita do Instituto, elaborando relatórios, que são levados ao conhecimento da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo.

Os balancetes mensais do Instituto são também examinados pelo Conselho Consultivo, que pode pedir as informações e esclarecimentos que julgue necessários. Graças à cooperação do conselheiro Romeu Cuocolo, delegado dos plantadores paulistas e técnico em contabilidade, os estudos do Conselho Consultivo valem por um louvável esforço de fiscalização e têm, por isso, encontrado apoio amplo da Presidência do Instituto.

REIMPRESSÃO DO LIVRO DO DR. LEONARDO TRUDA

Como demonstração do espírito de continuidade, que anima os trabalhos e a ação do Instituto, desejo assinalar a resolução da Comissão Executiva, autorizando a reimpressão do livro do dr. Leonardo Truda -- "A Defesa da Produção Açúcareira", justa homenagem à lucidez e clarividência desse brilhante economista, que tantos serviços prestou ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

CONCLUSÃO

Eis aí, em linhas gerais, e em alguns de seus aspectos mais importantes, a ação do Instituto, no período de Maio de 1938 a Maio de 1939, fase em que me coube a honra de exercer o cargo de Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Para chegar ao termo desses trabalhos, não seria bastante o meu esforço, nem será êle o elemento de maior monta nessas realizações. Grande é a parte que deve ser atribuída a todos os que concorrem para êsse trabalho, a começar pela Comissão Executiva, cujo parecer esclarecido e cuja experiência eu sempre reclamei, em todos os casos do Instituto, para poder chegar a decisões mais acertadas. Util, construtiva foi também a cooperação do Conselho Consultivo. Não poderia omitir o que foi, para o êxito da administração, o trabalho porfiado do excelente funcionalismo do Instituto, por todos os seus elementos. Desejo, porém, destacar mais particularmente o valor e a significação da cooperação do gerente do Instituto, o sr. Julio Reis, infatigável e competente defensor dos interesses dêsse estabelecimento, assim como a colaboração do brilhante secretário da Presidencia, o sr. Gileno Dé Carli, e a de todos os srs. Chefes de serviço, cuja dedicação ao trabalho devo aqui testemunhar, no final dêste relatório, com a manifestação de meu sincero agradecimento.

"BRASIL AÇUCAREIRO"

A presente edição do "Brasil Açucareiro" inicia um novo volume. Sai, por isso, como numero 1. A edição de junho, que encerrou o volume anterior tinha o numero 4. Como desejamos fazer coincidir a numeração da revista com o inicio do segundo semestre, esta edição aparece com o numero 1, sem que, todavia, haja solução de continuidade nem prejuizos para os nossos leitores e assinantes.

Por absoluta carencia de espaço, deixamos de incluir neste numero a continuação da obra "Pode a industria dirigir-se a si mesma?", cuja publicação, em tradução do nosso companheiro Teodoro Cabral, iniciamos no numero anterior.

LEGISLAÇÃO

FRANÇA

O "Journal Officiel" publicou o seguinte decreto de maio ultimo:

"Art. 1.º — Tendo em vista constituir e assegurar a manutenção de um estoque mínimo de açúcar para as necessidades da defesa nacional e do abastecimento civil, as importações de açúcar branco e mascavo, efetuadas antes de 15 de setembro de 1939, darão lugar, segundo as condições e no limite dum contingente fixado cada mês por atos dos Ministérios da Agricultura, das Finanças, do Comércio e da Economia Nacional, e com a reserva de que o embarque ou a expedição de ditos açúcares será posterior a 16 de maio de 1939, excluído esse dia, a uma restituição de direitos alfandegários que não poderá passar de 60 francos por quintal.

Essa restituição será concedida:

a) Para quantidades equivalentes em açúcar refinado, de açúcares brancos estrangeiros ou indígenas expedidos a um dos entrepostos autorizados de Paris e liberados para o mercado regulamentado entre 16 de maio e 30 de setembro, inclusive;

b) Para os açúcares armazenados na Corsega entre 16 de maio e 15 de junho de 1939, por uma quantidade e nas condições fixadas por ato dos ministros da Defesa Nacional e da Agricultura, visando á constituição de um estoque permanente que deverá ser introduzido na Ilha antes de 1º de julho de 1939, e que não poderá ser liberada por quartas partes senão a 25 de julho, 25 de agosto, 25 de setembro e 25 de outubro de 1939.

Art.º 2.º — A introdução no mercado de Paris de açúcares nas condições previstas no artigo precedente (primeira alínea) poderá, além disso, dar lugar, no limite do total da taxa de licença, a uma restituição sobre esta última, em compensação das despesas de transporte e de entrada no mercado regulamentado. O total dessa restituição será fixado por ato ministerial nas condições acima previstas.

Art.º 3.º — O presente decreto será submetido á ratificação das Camaras, de acôrdo com a lei de 19 de março de 1939".

Importação de açúcar

Transcrevemos daquele órgão mais o seguinte decreto:

"Art. 1º — Fica aberto á importação um contingente suplementar de 10 mil toneladas de açúcar.

A distribuição desse contingente será feita de acôrdo com as modalidades previstas no decreto de 19 de novembro de 1931 e mediante proposta da Comissão Técnica dos Açúcares Brancos de Paris.

Por derrogação do artigo 2.º do decreto de 8 de janeiro de 1934, as autorizações concedidas para a importação das quantidades acima fixadas serão validas até 15 de setembro de 1939, inclusive.

Art. 2º — O diretor geral da Alfandega e o diretor da Agricultura ficam encarregados, cada um no que lhe concerne, da execução do presente decreto".

(Do "Journal Officiel", 16-5-39).

INDIA

Em 1930-31, uma Camara Indiana de Tarifas recomendou fosse concedida proteção á industria açucareira do país por um espaço de 15 anos, a medida de proteção, sendo de Rs. 7-4 por quintal para os primeiros sete anos e de Rs. 6-4 para os oito restantes. Uma lei de 1932 pôs em vigor essas recomendações quanto ao primeiro periodo, exigindo, porém, que antes de março de 1938 deveria ser feito um novo inquerito para estabelecer o gráu de proteção de que necessitava a industria nos oito anos restantes. Deste inquerito foi encarregada uma Camara de Tarifas, que apresentou o seu relatório em dezembro de 1937. Como o governo demorasse em tomar conhecimento desse documento, a atual taxa de importação prevaleceu durante outro ano fiscal até março de 1939.

A Camara chegou á conclusão de que um preço razoavel de venda para o açúcar indiano era de Rs. 7-11-10 por maund (1). Dos preços correntes na época do inquerito concluiu a Camara que o açúcar de Java poderia ser vendido na India por Rs. 2-7-0 e portanto avaliavam a proteção a ser concedida ao açúcar do país em Rs. 5-5-0 por maund ou Rs. 7-4-0 por quintal, isto é, o mesmo gráu de proteção até então concedida.

Examinando cuidadosamente os minuciosos calculos que serviram de base ás conclusões da Camara, o governo indiano parece disposto a admitir que certas rubricas, notadamente, custos de produção e lucros, são suscetíveis de redução. Acha também o governo pouco provavel que o açúcar de Java possa competir ao baixo preço de Rs. 2-7-0 por maund, atendendo a que a média das cotações nos ultimos meses ia além de Rs. 4 por maund, levando-se em conta ainda a melhoria nos preços mundiais. Em consequencia, o governo propôs fixar em Rs. 6-12-0 a proteção a ser concedida nos dois proximos anos, a terminar em março de 1941. Propôs, no entanto, que se proceda a uma nova investigação em 1940, de maneira que se possa avaliar o quantum da proteção nos restantes cinco anos, a partir de abril de 1941. Afim de tornar efetiva essa decisão serão imediatamente aprovadas as leis necessarias.

(1) Peso, que vai de 10 a 37 quilos e meio.

INGLATERRA

"The International Sugar Journal" divulgou recentemente uma nota sobre os onus fiscaes, impostos ao açúcar no novo orçamento inglês. Lembrou a referida publicação que as formidaveis despesas com armamento e defesa do país tornaram inevitavel o aumento das taxações. Os varios métodos de taxação indireta, geralmente empregados, de preferencia incidindo sobre generos alimenticios e bebidas alcoolicas, poderiam servir a possiveis aumentos, contudo apenas o açúcar e o fumo foram escolhidos para suportar impostos mais pesados. O açúcar de 98.^o de polarisação e mais passou a pagar, por quintal, mais 2 shillings e 4 pence, ou seja 14 de penne por libra. Desse modo, pela primeira vez em onze anos, foi completamente alterada a escala de impostos sobre o açúcar, que fôra iniciada em 1928 pelo sr. Winston Churchill.

Desde o começo deste seculo, houve cerca de dez alterações na incidencia de impostos. Em 1901, o açúcar de 98.^o de polarisação e mais pagava por quintal 4 shillings e 2 pence ou quasi 1½ penny por libra. Em 1908, um governo liberal reduziu esse imposto para 1 shilling e 10 pence, menos de ¼ de penny por libra. Em 1915, os impostos foram aumentados para 9 shillings e 4 pence, ou 1 penny por libra; em 1916, subiram a 14 shillings ou 1 1/2 pence por libra; em 1918, a 25 shillings e 8 pence, ou 2 3/4 pence por libra; em 1919, sur-

giram pela primeira vez os impostos preferenciaes, pagando os açucares das colonias cinco sextos da taxa de 25 s. 8 d.; em 1924, a taxa total foi reduzida para 11 s. 8 d. ou 1 1/4 por libra, sendo o imposto preferencial para os açucares do Imperio fixado em cinco sextos daquela taxa; em 1925, com a mesma taxa total, o imposto preferencial era de 4 s. 3.3 d. ou 1/2 d. por libra; finalmente em 1928, com o imposto total ainda de 11 s. e 10 d., o imposto preferencial era de 5 s. e 10 d. (justamente a metade) para os açucares com uma polarisação acima de 99, e 4 s. 9.2 d. para os açucares entre 98 e 99 graus de polarisação, estabelecendo-se, assim, uma margem preferencial para os refinadores. Agora, em 1939, as taxas foram elevadas de 2 s. e 4 d., ou de 1 1/4 d. para 1 1/2 d. por libra, permanecendo o mesmo o imposto diferencial para os açucares acima e abaixo de 99.

ITALIA

Por decretos de 14 de fevereiro, publicados na "Gazzeta Ufficiale", de 15 de abril, foi suprimida a Corporação da Beterraba e do Açucar, que havia sido criada em maio de 1934, e constituída a Corporação dos Combustiveis liquidos e dos Carburantes, bem como reformada a composição do Conselho da Corporação de Horto-Floro Fruticultura.

MODIFICAÇÃO NO MÉTODO DE LUFF PARA A DETERMINAÇÃO DO AÇUCAR INVERTIDO

Segundo T. Yoshida, da Estação Experimental de Formosa, no Japão, quando açucares cristal, branco ou pardo, contêm menos de 0,1 % de açúcar invertido, a titulação pelo tiosulfato fica sujeita a grandes erros. Para isso, o autor se propoz introduzir a seguinte modificação no método de Luff:

Coloca-se 25 c.c. de uma solução contendo 5 gramas de reagente cuprico de Luff em 300 c.c. de Erlenmeyer; acrescentam-se uns pedaços de pedra-pomes leva-se o liquido á ebulição em 3 minutos e deixa-se-o ferver durante 5 minutos, exatadamente, para esfriá-lo, logo, em seguida, nagua. Passados alguns minutos, a solução é neutralizada com 15 cc. duma solução a 40 % de acido citrico; junta-se 100 cc. de agua; a solução é acidificada, depois, com 20 c.c. de acido cloridrico normal e tratada imediatamente com 10 c.c. de uma solução normal de iodina a 0,0286 (livre de iodeto). Após alguns minutos de repouso, provocam-se pequenos sacolejos na solução, a iodina livre é titulada com tiosulfato a 0,028, subtraindo-se 1 c.c. para a ação redutôra de 5 grs. de sacarosc.

O método modificado concorda plenamente com o de Ofner. Os resultados, obtidos pelo método original de Luff, saíram muito altos.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO N.º 9/39 — De 20 de junho de 1939

DISPÕE SOBRE A DEFESA DA SAFRA 1939-1940

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º — A defesa da safra 1939-1940, óra iniciada nos Estados do Sul e a se iniciar em setembro proximo, nos Estados do Norte, será feita, pelo Instituto, nos termos das disposições da presente resolução e com fundamento na limitação geral de 12.160.000 sacos de açúcar fixada para as usinas do País.

Art. 2º — Para o consumo nacional, dada a situação real que apresentou na safra 1938 e 1939, finda, e guardadas as conveniencias de flutuações, possiveis oriundas de elementos imprevistos, será considerado um consumo médio mensal de 951.666 sacos, ou seja um total, em doze meses, de 11.420.000 sacos.

§ 1º — Para garantia do equilibrio interno, entre produção e consumo, guardadas as possibilidades de flutuações já aludidas, se constituirá uma "quota de garantia" de 400.000 sacos. Esta quota se desdobrará em duas parcelas: uma, destinada à conversão em alcool, em Pernambuco e Campos, — 240.000 e outra, destinada a satisfazer qualquer necessidade do consumo, durante o periodo tributário da safra 1939-1940 — 160.000 periodo tributário da safra 1939-1940 — 160.000. Total 400.000 sacos.

§ 2º — Quota de demerara, destinada à exportação pelo Instituto — 340.000 sacos. Total da produção legal — 12.160.000 sacos.

Art. 3º — O plano de defesa só abrangerá os Estados de limitação superior a 500 mil sacos, a saber:

	Sacos
Pernambuco.	4.494.289
São Paulo.	2.076.341
Rio de Janeiro.	2.022.916
Alagóas.	1.357.198
Sergipe.	724.154
Baía.	687.561

	11.362.459

Art. 4º — O plano de defesa abrange, pois, os 740.000 sacos de açúcar mencionados nos paragrafos 1º e 2º do art. 2º, cuja proporção, em relação aos Estados que participarão do plano, com uma limitação de 11.362.459, é a de 6,51%.

Art. 5º — A cada um dos Estados indicados no art. 3º, caberá a seguinte contribuição, proporcional à respectiva limitação:

	Sacos
A Pernambuco.	292.606
A São Paulo.	135.225
A Rio de Janeiro.	131.747
A Alagóas.	88.409
A Sergipe.	47.197
A Baía.	44.816

	740.000

Art. 6º — Para adquirir o Instituto os 740.000 sacos de açúcar da quota de equilibrio, a 30\$000, dispenderá: 22.200:000\$000. Considerando o preço de 36\$000, o custo dos 740.000 sacos será de 26.640:000\$000. Ficarão, pois, a cargo dos usineiros dos Estados mencionados 4.440:000\$000.

Art. 7º — Sobre a quota de 740.000 sacos, o encargo dos Estados representará, por saco, Rs. 6\$000.

Art. 8º — O açúcar para a quota de equilibrio, quer na sua parte destinada a alcool, quer na destinada à exportação, será entregue de preferencia pelos Estados de Pernambuco, Alagóas e Rio de Janeiro.

Art. 9º — A quota do Estado do Rio de Janeiro se destinará à conversão em alcool, e é fixada desde já, em 120.000 sacos de açúcar demerara, de acôrdo com a capacidade da Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 10º — O saldo da quota — 620.000 sacos — deverá ser distribuido entre Pernambuco e Alagóas, na proporção de 150.000 para Alagóas e 470.000 sacos para Pernambuco.

Art. 11º — Estado do Rio de Janeiro — para alcool, 120.000 sacos. Estado de Alagóas

para exportação, 150.000. Estado de Pernambuco — para álcool, 120.000; para exportação, 350.000 (470.000). Total, 740.000 sacos.

Totais: para álcool, 240.000 sacos; para exportação, 440.000; para exportação ou garantia do equilíbrio, 160.000 (740.000) sacos.

Art. 12º — Na entrega das quotas de Pernambuco e Alagoas, as respectivas contribuições poderão ser pagas, por compensação, no preço de compra do açúcar.

Art. 13º — Pernambuco entregará..... 470.000 sacos a 33\$100 = 15.557.000\$000.

Alagôas entregará 150.000 sacos a..... 33\$300 = 4.995.000\$000.

Rio de Janeiro entregará 120.000 sacos a 36\$000 = 4.320.000\$000.

120.000 sacos extra-taxa = 24.882.000\$000.

Por conta do Instituto — 740.000 sacos a 30\$000 = 22.200.000\$000.

Por conta dos Estados participantes, menos Pernambuco e Alagoas 2.662.000\$000.

Contribuição dos demais Estados:

São Paulo.	2.076:341\$000
Rio de Janeiro.	606:874\$800
Sergipe.	217:246\$200
Baía.	206:268\$300

§ Único — Todas as operações decorrentes da aquisição de açúcar para constituição da quota de equilíbrio serão feitas extra-taxa de defesa.

Art. 14º — Os Estados que apresentarem deficit de produção igual ou superior a 6,51% de sua limitação, terão restituidas as quotas pagas em dinheiro. O reajustamento desta restituição correrá por conta da reversão aos mercados internos de quantidade correspondente à calculada para sua contribuição à quota de equilíbrio (art. 6º).

Art. 15º — No rateio dos saídas de safra, dentro de cada Estado, as usinas beneficiadas ficam sujeitas à prestação da quota de equilíbrio, para compensação das usinas que não houverem alcançado o respectivo limite de produção, as quais terão a devolução da

taxa de equilíbrio na proporção da produção que não houverem alcançado.

Art. 16º — O Instituto do Açúcar e do Alcool, dentro do limite de produção que venha a ser apurada, na exportação acima de 248000 Fob, para o exterior, quando dentro da limitação. Essa distribuição se fará proporcionalmente a contribuição de cada Estado.

Art. 17º — Qualquer providencia relativa às medidas contidas nos arts. 14º, 15º e 16º será tomada somente depois de ultimadas todas as operações relativas à safra.

Art. 18º — Os açucares demeraras, entregues ao Instituto para exportação, deverão obedecer às exigências da Sugar Association de Londres — base 96º — maximo 98º — minimo 94º — com as primas ou descontos nelas previstos.

Art. 19º — O Instituto do Açúcar e do Alcool, dentro da sua faculdade de limitação da produção, poderá, por força das necessidades do equilíbrio estatístico do mercado, apreender, nas praças produtoras, o açúcar demerara, ou cristal, indispensavel à execução do plano de defesa do mercado, na safra 1939-1940.

Art. 20º — O Instituto procurará conseguir dos Governos dos Estados, incluídos no presente plano de defesa, o estabelecimento de atos officiais que garantam a sua plena execução.

Art. 21º — O sr. Presidente do Instituto ficará munido, por ato da Comissão Executiva, dos necessarios créditos, para ocorrer ás despesas necessarias à execução do presente plano de defesa da produção açucareira nacional, na safra 1939-1940.

Art. 22º — A entrega da quota de 120.000 sacos de açúcar do Estado do Rio de Janeiro, para a distilaria do Instituto, obedecerá ás mesmas normas estabelecidas no plano de defesa relativo à safra 1938-39. As diferenças de polarização do açúcar entregue serão calculadas por grau ou fração de grau.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

DECISÕES DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool despachou os seguintes processos:

2.193/38 — Antônio Ezequiel Peixoto — S. José de Mipibú, RN. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 12-5-39.

1.228/38 — Maria Joana da Silva — Rio Branco, MG. — Transferência de José Antônio Ribeiro — Foi deferido, em 12-5-39.

1.536/38 — Manoel Engênio Pereira — Monte Aprazível, SP. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 12-5-39.

1.645/38 — Martinho Caetano Vilas Bôas — Posse, GO. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 12-5-39.

42/39 — Pantaleão de Aquino Bastos — Aralaia, AL. — Transferência para Rosalvo de Aquino Bastos — Foi deferido, em 12-5-39.

2.690/38 — Carlos Afonso Lobato — Oliveira, MG. — Transferência para Iraci Dias Bicalho — Foi deferido, em 12-5-39.

4.759/35 — Euclides Solou de Pontes — Carmo, RJ. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 12-5-39.

2.808/38 — Felinto Lapa — Ilheus, BA. — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido, em 12-5-39.

930/38 — José Damasceno Pereira — Campos Gerais, MG. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 12-5-39.

634/38 — Manoel Marques Guimarães — Santa Luzia, GO. — Alteração de inscrição — Foi indeferido, em 12-5-39.

691/38 — Antônio Teixeira de Miranda — Elói Mendes, MG. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 12-5-39.

8.913/35 — Antonio Manoel da Luz — Campos Novos, SP. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, em 12-5-39, visto o engenho já estar inscrito.

85/38 — Antônio Justino de Figueiredo — Altinópolis, SP. — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido em 12-5-39.

8.911/35 — Antônio Francisco Pinto — Campos Novos, SP. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, visto o engenho já estar inscrito, em 12-5-39.

975/38 — Antônio Peltre — Limeira, SP. — Aumento de limite — Foi indeferido, em 12-5-39.

9.076/35 — André Cirino Franco — Assis, SP. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 12-5-39.

723/38 — Antônio Fernandes Palmeira — Itaperuna, RJ. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, em 17-5-39, visto o engenho já estar inscrito.

6.672/35 — Antônio dos Santos Brito — Canto do Buriti, PI. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 17-5-39.

953/37 — José Augusto Baldassari — S. José da Bela Vista, SP. — Transferência e remoção — Foi deferido, em 17-5-39.

333/38 — José Lino Hoffmann — Tijucas, SC. — Transferência para Manoel João Soares — Foi deferido, em 17-5-39.

2.870/38 — Luiz Maffei — Tijucas, SC. — Transferência para João Cesario de Simas — Foi deferido, em 17-5-39.

2.001/36 — Angelo Perezzin — Guarará, MG. — Aumento de limite — Foi indeferido, em 17-5-39.

2.451/38 — Gabriel Evangelista Lima — Itaberaí, GO. — Cancelamento de inscrição — Foi deferido, em 19-5-39.

979/38 — Jorge Carlos Trentini — Estrela, RS. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 17-5-39.

815/37 — José Silvério de Oliveira — Santa Branca, SP. — Transferência de Benedito Alves Pereira — Foi mandado arquivar, em 19-5-39.

2.334/36 — Paulino Sinval Monteiro — Areia, PB. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 19-5-39.

1.581/38 — Pedro Willybaldo Knebel — Lageado, RS. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 18-5-39.

1.999/38 — Rosalvo Barbosa Terra Lima — João Pessoa, ES. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 19-5-39.

914/38 — Umbelino Fernandes do Couto — Santa Luzia, GO. — Alteração de inscrição — Foi indeferido, em 18-5-39.

98/38 — Joaquim Correa Xavier de Andrade — Viçência, PE. — Transferência de inscrição — Foi deferido, em 19-5-39.

1.548/38 — Avelino Luiz Moreira — Buquira, SP. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, em 17-5-39, visto o engenho já estar inscrito.

7.973/35 — Acilino José de Castro — Guaratinguetá, SP. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, em 20-5-39, por desistência do interessado.

1.828/35 — José Carneiro de Oliveira — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi mandado arquivar, em 19-5-39, por desistência do interessado.

7.634/35 — Raul Vieira da Silva — Santa Branca, SP. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 19-5-39.

129/37 — Angelino Ferreira Guarda — Viçosa, MG. — Cancelamento de inscrição — Foi deferido, em 19-5-39.

1.262/38 — Edmundo Heidrich — Pelotas, RS. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 19-5-39.

212/38 — Francisco de Bastos Antunes — Perdões, MG. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 19-5-39.

8.935/35 — Horácio Lopes Figueira França — São Luiz do Paraitinga, SP. Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

7.955/35 — José Antônio de Andrade — São Miguel, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

7.957/35 — João Felix de Souza — São Miguel, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

2.776/36 — João Marinho dos Santos — Areia, PA. — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi mandado arquivar, em 24-5-39, por desistência do interessado.

2.025/35 — Joaquim Caetano da Costa — Morrinhos, GO. — Montagem de engenho — Foi mandado arquivar, em 24-5-39, visto o engenho já estar inscrito.

8.474/35 — João Vieira de Melo — Amaragi, PE. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

2.083/35 — Laurentino Ribeiro das Reis — Lage, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

732/37 — Manoel Firmino de Oliveira — Bêa Nova, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

8.900/35 — Maria Gonçalves da Silva — Agua Preta, PE. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 24-5-39.

918/37 — Oscar de Paiva Melo — Itambé — PE. — Montagem de engenho — Foi indeferido, em 27-5-39.

2.085/35 — Lupércio Ventura de Oliveira — Lage, BA. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 27-5-39.

485/37 — José Vital da Rocha — Picos, PI. — Isenção de taxa — Foi deferido, em 27-5-39.

2.028/35 — Sebastião Dionizio de Melo — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi mandado arquivar por desistência do interessado, em 27-5-39.

8.919/35 — Pedro Rodrigues Ferreira — São João da Boa Vista, SP. — Inscrição de fábrica de açúcar e aguardente — Foi deferido o pedido de aguardente, em 26-5-39.

1.487/38 — Otaviano Alves — Lençóis, BA. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

1.726/36 — Manoel Ribeiro dos Santos — Parmarim, BA. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 26-5-39.

904/37 — Manoel Cândido de Almeida — Paracatu, BA. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

516/37 — Mariano Borges da Silva — Valeca, PI. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.584/38 — Manoel Moreira da Costa — Piranga, MG. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

520/37 — José Rosa de Moraes — Jataí, GO. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

449/38 — José Pereira de Araujo — São Bernardo, SP. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

7.959/35 — José Francisco de Souza — São Miguel, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 26-5-39.

1.827/35 — Jorge Cândido Ribeiro — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.048/35 — João Gabriel da Silva — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.180/35 — João Luiz Domingos — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.750/38 — João Concesso Sobrinho — Piranga, MG. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.685/38 — João Agapito Fernandes — Piranga, MG. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

2.237/38 — Francisco Miguel Corrêa — Campo Formoso, GO. — Cancelamento de inscrição — Foi deferido, em 22-5-39.

277/38 — Florismundo M. de Knopp — Cambui, RI. — Isenção de taxa — Foi indeferido, em 10-5-39.

2.686/38 — Euclides Ribeiro de Oliveira e Silva — Oliveira, MG. — Montagem de fábrica — Foi indeferido, em 22-5-39.

61/38 — Alonso Alves de Freitas — Morrinhos, GO. — Montagem de fábrica — Foi indeferida, em 22-5-39.

4.748/35 — Ataúlfo Rodrigues de Queiroz — Carmo, RJ. — Inscrição de fábrica — Arquivado por ter sido vendido o engenho e o comprador não se interessar pela inscrição.

919/37 — Reinhold Christian Halm — Santa Branca, SP. — Transferência de fábrica — Foi deferido, em 24-5-39.

486/37 — Pedro de Alcântara Barros — Picos, PI. — Isenção de taxa — Foi deferido, em 27-5-39.

2.808/36 — Vicente Lopes de Faria — Vicosia, MG. — Alteração de inscrição — Foi indeferido, em 27-5-39.

8.899/35 — José Villas Boas — Campos Novos, SP. — Inscrição de fábrica — Foi mandado arquivar, em virtude de já estar o engenho inscrito.

6.870/35 — Teruliano G. da Rocha — São Miguel, BA. — Inscrição de fábrica — Deferido, em 29-5-39.

1.749/35 — Pedro Alves de Queiroz — Timbauba, PE. — Inscrição de fábrica — Foi indeferido, em 31-6-39.

2.079/35 — Lucio Floriano da Mota — Lage, BA. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 1-6-39.

2.597/38 — José Otávio Moreira — Capela, AL. — Substituição de moendas — Foi deferido, em 31-5-39.

8.391/35 — Joaquim Teodoro Nogueira — São Pedro do Turvo, SP. — Transferência de inscrição e remoção de fábrica — Foi deferido, em 29-5-39.

917/35 — Benedito Jacinto de Almeida Primo — Natividade, SP. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 29-5-39.

2.640/35 — Augusto Cordeiro Vieira — Belo Jardim, PE. — Montagem de engenho — Foi indeferido na parte referente a açúcar e rapadura e permitida a instalação da fábrica de aguardente, em 31-5-39.

2.837/38 — Antônio Madeira — Castelo, ES. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por desistência do interessado, em 31-5-39.

1.473/38 — José del Peloso — Cataguazes, MG. —

PARA A
DESCOLORAÇÃO
EM
REFINARIAS
E NA
INDUSTRIA
ASSUCAREIRA
EMPREGUEM OS
CARVÕES
ACTIVOS



APPARELHAGEM DE
RECUPERAÇÃO DAS
PERDAS DE ALCOOL

95%

DE RENDIMENTO
DA ABSORPCÃO

CARBONISATION ET
CHARBONS ACTIFS

• **PARIS** •

REPRESENTANTE GERAL PARA O BRASIL

ROBERT CASTIER

R. DO CARMO, 53A • C. POSTAL 329

• **S. PAULO** •

Transferência de fábrica — Foi indeferido por não se achar registrado o engenho em causa, em 27-5-39.

466/39 — Antônio Pereira Sobrinho — Virgíópolis, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 3-6-39.

1.737/38 — Catullino, Cito e Vasconcelos — Leopoldina, MG. — Transferência de fábrica — Foi indeferido, em 1-6-39.

9.089/35 — Isaias Ferreira da Silva — Avanhandava, SP. — Inscrição de engenho — Foi deferido em 1-6-39.

7.961/35 — João Bezerra do Rego Barros — Gravata — PL. — Montagem e inscrição de engenho — Foi autorizada a inscrição de fábrica de aguardente e desmontado o engenho com apreensão do respectivo maquinário, em 1-6-39.

1.056/38 — Joaquim Romualdo Couto — Além Paraíba, MG. — Incorporação de quota — Foi mandado arquivar, em 3-6-39.

2.220/38 — José Ribeiro de Miranda — Itaperuna, RJ. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 1-6-39.

18/39 — José Rocha Dias — Guanará, MG. — Transferência de inscrição — Foi mandado arquivar, em 1-6-39.

794/39 — José Domingos de Almeida — Campo Belo, MG. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por estar inscrito o engenho em causa, em 1-6-39.

2.324/35 — Lourenço Canedo dos Santos — Jequiçá, BA. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por desistência do interessado, em 1-6-39.

1.831/35 — Simpliciano Antônio de Castro — Morrinhos, GO. — Montagem de engenho — Foi mandado arquivar por estar inscrito o engenho em causa, em 5-6-39.

1.155/38 — Nilo Teodoro Corqueira — Muriaé, MG. — Incorporação de quota — Foi mandado modificar a inscrição para engenho rapadureiro, em 5-6-39.

80/37 — Sinval Pereira de Souza — Mauhuassú, MG. — Alteração de inscrição — Foi indeferido, em 6-6-39.

1.048/38 — Pedro Antônio de Souza — Muriaé, MG. — Incorporação de quota — Foi mandado arquivar, em 5-6-39.

1.316/36 — João Liberato do Carmo — Farquim de Matiana, MG. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por já estar inscrito o engenho em causa, em 6-6-39.

379/37 — João Gervasio Pereira — Monte Alegre, MG. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por já estar inscrito o engenho em causa, em 6-6-39.

2.230/35 — João Basílio Luiz — Morrinhos, GO. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por já estar inscrito o engenho em causa, em 6-6-39.

319/36 — Francisco Antônio dos Santos — Santo Antônio do Monte, MG. — Substituição de moedas — Foi deferido, em 6-6-39.

1.272/38 — Dino Luiz Barbosa — Castelo, PI. — Transferência de inscrição — Foi deferido, em 6-6-39.

1.066/38 — Zeferino de Freitas Lima — Leopoldina, MG. — Incorporação de quota — Foi mandado arquivar, em 5-6-39.

732/35 — Virgílio Rodrigues Costa — S. Miguel, BA. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 5-6-39.

2.403/36 — Virgílio Pinto Machado — Itaperuna, RJ. — Inscrição de engenho — Foi mandado arquivar, em 9-6-39.

1.064/35 — Reinaldo José de Castro — Paracatu, MG. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

3.890/35 — Manoel Francelino de Oliveira — Inscrição de engenho — Batuíte, CE. — Foi deferido, em 9-6-39.

1.829/35 — José Garcia Anario — Morrinhos, GO. — Montagem e inscrição de engenho — Foi mandado arquivar por já estar inscrito, em 9-6-39.

8.920/35 — Izidoro Scarpin — Casa Branca, SP. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

1.212/38 — Altino José de Oliveira e José Candido de

Oliveira — Paramirim, BA. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

707/37 — Ana Rita de Jesus — Mauhuassú, MG. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 9-6-39.

2.102/38 — Antônio Pereira da Silva — Itaperuna, MG. — Montagem de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

2.202/38 — Agostiniano Alves do Nascimento — Prata, MG. — Montagem de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

856/38 — Aprígio da Costa Machado — Carmo do Paranaíba, MG. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

2.385/38 — Aristides Sousa Martins — Sumidouro, RJ. — Permissão para fabricar a uva — Foi indeferido, em 3-6-39.

2.099/38 — Benjamin Frederico Manuel — Pitanga, MG. — Montagem de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

7.222/35 — Domingos Lopes de Menedes — Minas Novas, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

711/37 — Felipe José de Sales — Mauhuassú, MG. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

2.041/38 — Joaquim Alves de Aquino — Dolores da Boa Esperança, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

710/37 — Joaquim Anacleto da Silva — Mauhuassú, MG. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 9-6-39.

6.747/35 — José Gomes da Silva — Minas Novas, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

2.067/38 — Julia Augusto da Silva Moraes — Almerós, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

75/38 — Kiritaro Katayama — Itaperuna, SP. — Inscrição de fábrica — Foi deferido, em 9-6-39.

480/37 — Ozorio Adriano da Silva — Uberaba, MG. — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito, em 9-6-39.

2.071/35 — Olímpio Teodoro da Silva — Morrinhos, GO. — Montagem e inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito, em 9-6-39.

1.238/36 — Patrício Pires da Rocha — Minas Novas, MG. — Inscrição de engenho — Foi deferido, em 9-6-39.

845/38 — Rogério de Souza Lima — Avulhão, MG. — Montagem de engenho — Foi indeferido, em 1-6-39.

2.058/38 — Ramonelo Antônio do Basso — Santo Antônio de Balsas, MA. — Montagem de engenho — Foi indeferido, em 9-6-39.

6.232/35 — Adelino de Araújo — Sumidouro, RJ. — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito, em 12-6-39.

1.574/38 — Claudino José de Oliveira — Monte Azulzinho, SP. — Inscrição de fábrica — Foi autorizada a inscrição como produtor de rapadura, em 12-6-39.

166/37 — Conioloano Antônio dos Santos — Prata, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 12-6-39.

4.359/35 — Clitônio Guimarães — Estrela do Sul, MG. — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito, em 12-6-39.

2.848/36 — J. Rodrigues de Fimão — Lençóis, SP. — Transferência de fábrica — Foi deferido, em 12-6-39.

877/37 — João Joaquim dos Santos — Itaperuna, RJ. — Baixa de inscrição — Foi deferido, em 12-6-39.

74/38 — João Pereira dos Santos — Santa Luzia, GO. — Alteração de inscrição de engenho — Foi indeferido, em 12-6-39.

715/37 — José Marques dos Reis — Sete Lagoas, MG. — Inscrição de engenho — Foi indeferido, em 12-6-39.

1.116/36 — Manoel Severino de Siqueira — Frei Ca-

neca, PE. — Inscrição de engenho — Foi arquivado por não estar inscrito, em 12-6-39.

102/38 — Raimundo Delfino Gomes — Vultureira — Transferência de engenho — Foi deferido em 12-6-39.

1.627/36 — João José da Silva — Inscrição de engenho — Foi arquivado por desistência do interessado, em 12-6-39.

S. 914/35 — Francisco Gonçalves de Toledo — Campos Novos, SP. — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito, em 12-6-39.

A DOENÇA DA PODRIDÃO DA RAIZ

Rands e Dopp realizaram uma serie de pesquisas sobre o "Pythium" da podridão da raiz na cana de açúcar. De 1923 a 1926, as antigas variedades nobres não resistiram mais aos efeitos combinados do mosaico, da podridão vermelha e da chamada podridão da raiz, esta última principalmente constituindo-se um serio problema a exigir solução urgente, isto, apesar do reerguimento da industria mediante a introdução, na Luiziana, de variedades de certo modo resistentes e de híbridos de cana vigorosos. Nestes ultimos, a podridão da raiz representa o mais importante fator no complexo daquêl processo morbido, mesmo em casos excepcionais quando os sintomas se aproximam daqueles característicos da mesma condição, nas variedades antigas.

Como causa principal da podridão da raiz foi identificado o "Pythium arrhenomanes Drechsler". Se bem que varios surtos epidemicos, neste ultimo quarto de seculo, tivessem sido relatados em quasi todos os países produtores de cana, este

fungo so foi identificado no Hawaii, nas Filipinas, Ilha Mauricio, Canadá (onde êle ataca os cereais) e nos Estados Unidos

Os autores realizaram varios "tests" no campo sobre o grau aparente de resistencia ou suscetibilidade em variedades conhecidas. Muitas variedades nobres (Saccharum officinarum) foram evidenciadas como altamente suscetiveis, enquanto que as canas chinesas (S. sinense) e as selvagens (S. spontaneum) mostraram-se grandemente resistentes. Duas variedades hindús de S. Barbevi occuparam um lugar intermediario.

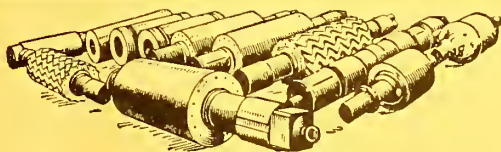
Híbridos F1 de cruzamentos entre canas nobres, suscetiveis, e selvagens, resistentes, mostraram-se usualmente resistentes, mas successivos retro-cruzamentos com ancestrais nobres (nobilização), afim de se assegurar uma qualidade comercial, registraram tão somente uma suscetibilidade crescente, nos poucos "seedlings" estudados.

Entre as atuais variedades comerciais, na Luiziana, Co. 290, C.P. 807, C.P. 28/11 e C.P. 29/116 foram classificadas como resistentes á doença da podridão da raiz, podendo, além disso, ser plantadas, dado o vigor de que dispõe, em solos mixtos e pesados. O plantio de C.P. 807, todavia, esta sendo abandonado ultimamente em virtude de sua alta suscetibilidade á doença da podridão vermelha. C.P. 29/320 até o presente não se resente muito de quaisquer estragos motivados pela podridão da raiz, mas já tem sido relatado, ultimamente, que é ela muito suscetive! á podridão vermelha. Quanto a Co. 281 e C.P. 28/19 são suscetiveis á podridão da raiz e, via de regra, só medram bem em solos leves e bem drenados.

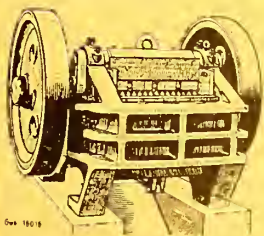


KRUPP-GRUSONWERK

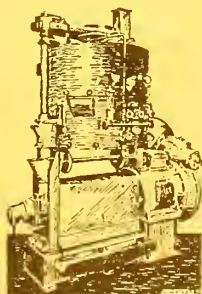
MAGDEBURG



ROLOS PARA MOENDAS



BRITADOR



PRESNA AUTOMÁTICA
PARA OLEOS VEGETAES

INSTALAÇÕES

completas para extracção de oleo vegetal (oiticica, dendê, mamona, babassú, caroço de algodão, etc.), beneficiamento de minério de ouro e outros minerios, fabricação de cimento, assucar, laminação de ferro e outros metaes (chumbo, aluminio, etc.), britamento e moagem de pedra. Prensas para enfardar algodão e para obter fibras vegetaes (sisal e outras plantas)

REPRESENTANTE

para o Districto Federal, Estado do Rio, Espirito Santo e Minas Geraes.

RICHARD REVERDY

— Engenheiro —

Av Rio Branco 69-77 — Tel. 23-1252
Caixa Postal 1367 — Rio de Janeiro

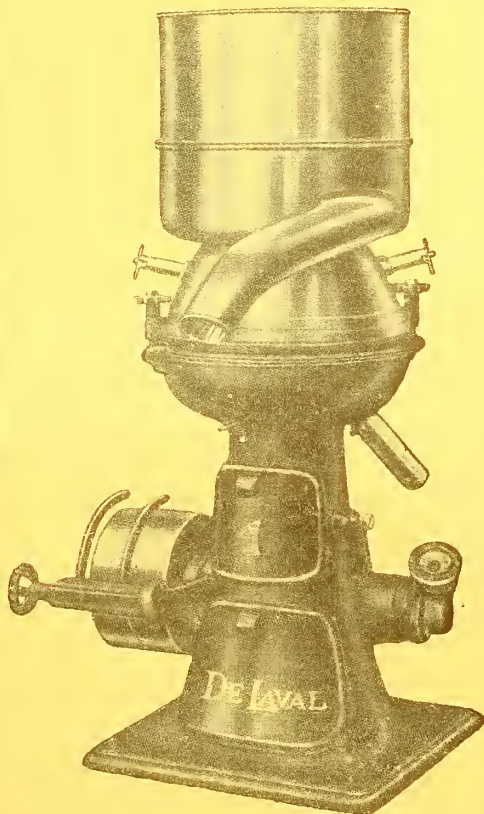
Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SEVRES - MELLE (Deux-Sevres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE
FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE
(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

INSTALAÇÕES EM FUNCIONAMENTO



Capacidade de produção
diária em Litros

França	19	Instalações	419.000
Alemanha	2	"	17.000
Austria	1	"	12.000
Belgica	1	"	5.000
Italia	2	"	87.000
Tcheco-Slovaquia	1	"	10.000
Suissa	1	"	5.000

BRASIL

Barcelos - Prod.	Diária...	10.000
Utinga	"	10.000
Santa Cruz	"	12.000
Laranjeiras	"	4.000
Vassununga.		3.000
Catende.		30.000
Amalia (em montagem).		10.000
Vila Raffard	"	20.000
Brasileiro	"	15.000
Santa Barbara	"	6.000
Outeiro.		5.000

O novo processo de fermentação das **USINAS DE MELLE** proporciona as seguintes vantagens:

- Notavel aumento do rendimento de fermentação
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
- Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a: **GEORGES P. PIERLOT**

PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) Tel. 23-4894 :—: Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES
MELLE (Deux-Sevres) - FRANCE

Processos de desidratação e fabricação direta do álcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

ESTADO DA PARAIBA DO NORTE:

	Litros
Lisboa & Cia. — em funcionamento — Aparelho novo — 2. ^a tecnica — Construtor: Est. Skoda	10.000

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Usina Catende — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Est. Barbet	30.000
---	--------

Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcio- namento; construtor: Estabeleci- mento Skoda	30.000
--	--------

Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Est. Barbet	5.000
--	-------

Distilaria Central do Cabo — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em montagem pelos Est. Skoda	60.000
---	--------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Distilaria Central de Campos — 2 apar- elhos mixtos — 2. ^a e 4. ^a tecnicas — em funcionamento; construida pelos Est. Barbet	60.000
--	--------

Conceição de Macabú — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 2. ^a tecnica pelos mes- mos Estabelecimentos	9.000
---	-------

Companhia Engenho Central Laranjei- ras — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica pelo Est. Barbet — em montagem	6.000
---	-------

Cia. Usina do Outeiro — em funciona- mento — Aparelho Sistema Guil- laume, transformado em 4. ^a techni- ca — Construtor: Barbet	5.000
---	-------

Usina de Queimado — em funciona- mento — Aparelho Barbet trans- formado em 4. ^a tecnica — Cons- trutor: Barbet	6.000
--	-------

Usina Santa Cruz — Aparelho siste- ma Barbet, transformado pelos Est. Skoda; em funcionamento	12.000
---	--------

Usina São José — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em funcionamento; construtor: Skoda	20.000
--	--------

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4. ^a tecnica pelos Est. Skoda — em construção	5.000
---	-------

ESTADO DE ALAGOAS:

Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4. ^a tecnica — em construção pelos Estabelecimentos Barbet	15.000
--	--------

ESTADO DE SÃO PAULO:

Usina Amalia — Fr. Matarazo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4. ^a tecnica pelos Estabeleci- mentos Barbet — em montagem	10.000
--	--------

Usinas Junqueira — Aparelho de Dis- tilação — Retificação continua, transformado em 4. ^a tecnica pelos Estabelecimentos Skoda — já mon- tado	20.000
---	--------

Para todas as informações dirija-se a: **GEORGES P. PIERLOT**
PRAÇA MAUA', 7 — Sala 1314 - (Ed. d'A NOITE) — Tel. 23-4894 Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

DE AÇÚCARES EXCLUSIVAMENTE DE

U S I N A S

(Em sac. de 60 quilos)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/no D. Federal		
							Cristal s/60 gs.	Refinado p/quilo	
Junho de 1939	1.490.848	369.191	0	0	732.904	1.127.135	56\$500	1\$100	
Junho de 1938	1.589.395	269.149	0	84	790.987	1.067.473	55\$250	1\$100	
Junho de 1937	1.681.811	391.864	0	367	910.127	1.163.181	N/	1\$100	
Junho de 1936	1.771.399	279.148	0	178	618.550	1.431.819	49\$500	1\$100	
JUNHO									
1939/40	1.490.848	407.354	0	0	771.067	1.127.135	—	—	
1938/39	1.589.395	340.454	0	84	862.292	1.067.473	—	—	
1937/38	1.681.811	442.648	0	367	960.911	1.163.181	—	—	
1936/37	1.771.399	288.392	0	178	627.794	1.431.819	—	—	

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS

(Usinas e Engenhos)

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Junho de 1939	1.600.537	564.728	0	250	931.754	1.233.261
Junho de 1938	1.628.851	294.829	0	84	838.687	1.084.909
Junho de 1937	1.764.335	518.924	0	367	1.165.082	1.217.810
Junho de 1936	1.926.412	440.655	0	978	768.246	1.597.343
JUNHO						
1939/40	1.600.537	619.766	0	250	986.792	1.233.261
1938/39	1.628.851	366.134	0	84	909.992	1.084.909
1937/38	1.764.335	669.708	0	367	1.215.866	1.217.810
1936/37	1.926.412	449.899	0	978	777.490	1.597.343

NOTA: — Consumo — refere-se a saídas para consumo.

Preços — referem-se ao ultimo dia do mês.

Refinado — refere-se ao genero de 1.^a qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇÚCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA DA SAFRA DE 1939/40
 (POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO)
 (Em scs. de 60 quilos)

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

E S T A D O S	Produção autorisada	Estimativa	P R O D U Ç Ã O		Saída	Estoques nas fábricas
			Total de Usinas	Total de Usinas e engenhos		
Acre	7.738	10.000	—	—	—	—
Amazonas	8.384	8.000	—	—	—	—
Pará	27.478	38.500	3.195	25.695	25.423	272
Maranhão	49.696	60.000	—	5.900	5.900	—
Piauí	42.311	42.600	728	5.228	5.100	128
Ceará	319.397	315.000	—	18.600	18.600	—
R. G. do Norte	149.189	146.000	—	—	—	—
Paraíba	486.265	477.000	—	—	—	—
Pernambuco	5.371.433	5.700.000	—	—	—	—
Alagoás	1.958.067	2.250.000	—	—	—	—
Sergipe	791.721	820.000	—	—	—	—
Baía	1.044.554	1.140.000	—	—	—	—
Espirito Santo	81.226	125.000	—	5.000	5.000	—
R. de Janeiro	2.114.227	2.110.000	132.844	138.844	95.583	43.261
São Paulo	2.290.757	2.650.000	251.642	282.642	90.526	192.116
Paraná	10.942	12.000	—	1.437	1.437	—
Sta. Catarina	336.220	323.000	—	16.850	16.850	—
R. G. do Sul	13.635	30.000	—	3.750	3.750	—
Minas Gerais	1.929.030	2.411.000	18.622	98.622	90.278	8.344
Goiáz	88.776	135.000	—	16.000	16.000	—
Mato Grosso	33.655	35.000	323	1.198	1.147	51
TOTAIS	17.154.701	18.838.100	407.354	619.766	375.594	244.172

PRODUÇÃO DE ALCOOL
MOVIMENTO DA SAFRA DE USINAS DE 1939/40
 (POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO)
 (Litros)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

E S T A D O S	P R O D U Ç Ã O		TOTAL	SAIDA	ESTOQUE
	Potável	Anidro			
Pará	14.192	—	14.192	10.520	3.672
Maranhão	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—
R. G. do Norte	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—
Espirito Santo	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	128.632	—	128.632	54.244	74.388
São Paulo	371.689	123.447	495.136	139.756	355.380
Minas Gerais	1.700	—	1.700	1.270	430
Sta. Catarina	—	—	—	—	—
R. G. do Sul	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—
TOTAIS	516.213	123.447	639.660	205.790	433.870

Antonio Guia de Cerqueira
 Chefe da Seção de Estatística

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Conforme noticiámos na edição anterior, a Comissão Executiva do Conselho Internacional do Açúcar, reunida em Londres, de 10 a 12 de maio último, enviou aos membros do Conselho, após um exame da actual situação, recomendações que considerava suscetíveis de remediar a insuficiência de disponibilidades.

Essas recomendações — segundo “*Journée Industrielle*”, de Paris — acarretavam, de um lado, a diminuição dos países que consentiram reduções voluntarias dos contingentes marcados no começo da safra, o que representa 228.000 toneladas, e, de outro lado, a supressão ou redução do contingente de restrição, fixado no inicio do ano em 5%, o que representa mais 184.125 toneladas.

Se as medidas propostas fossem aceitas, isso não importaria num aumento das disponibilidades de mais de 400.000 toneladas, o que é uma cifra sensivelmente fraca. Com efeito, certos países não podem, desde já, preencher os seus contingentes reduzidos, e, muito menos ainda, os contingentes suplementares.

Os países capazes de fornecer integralmente as quantidades suplementares que lhes forem atribuidas são: Cuba, Republica Dominicana, Haití, Indias Nerlandêsas,, Perú e os países do Imperio Britanico.

A NOVA ESTIMATIVA DO MERCADO LIVRE

Segundo um comunicado oficial da Agencia Reuter — divulgado e comentado por “*La Metropole*”, de Antuerpia — a Comissão Executiva adotou uma nova estimativa do Secretariado, quanto ás necessidades do mercado livre para o ano contingenciado em curso. Sabe-se que, quando da reunião do Conselho em Julho de 1938, essas necessidades foram estimadas em 3.150.000 toneladas, inclusive uma previsão de 150.000 toneladas para a constituição dos estoques de reserva no Reino Unido e alhures. O equilibrio entre as necessidades e os contingentes fôra restabelecido depois na base dessa estimativa.

Após a reunião de julho de 1938, a situação estatística sofreu modificações radicais. Já em fevereiro ultimo, avaliaram-se em 3.434.111 toneladas as necessidades do mercado livre para o ano corrente, ou seja antes que a crise tchécoslovaca de março tivesse

provocado em varios países da Europa uma nova fase de compras, visando á formação de estoque de reservas. Demais, a importancia das compras realmente efetuadas pelas Indias Britanicas excedeu a expectativa geral.

Parece muito provavel que a nova estimativa do Secretariado, quanto ás necessidades do mercado livre, atinja a uma cifra superior a 3.434.000 toneladas. Como essa estimativa serviu de base ás recomendações da Comissão Executiva, deve-se concluir que os aumentos das quotas propostas se elevam a quantidades muito importantes.

Nos meios açucareiros de Londres julgava-se igualmente que as recomendações da Comissão Executiva levavam em conta o fato de que diversos países não estariam em estado de utilizar um aumento de contingente.

As respostas telegraficas de varias delegações ás indagações da Comissão Executiva eram esperadas em Londres no prazo estabelecido pelo acôrdo. Em diversos circulos opinava-se que não seria obtida a maioria necessaria e que uma reunião do Conselho se realizaria num futuro muito proximo.

ACUSADA DE CONTRADITORIA A POLITICA BRITANICA

Por sua vez, informou o “*Journal du Havre*” que a Comissão Executiva recomendou aos países produtores não só renunciar aos “abandonos voluntarios de contingentes”, mas tambem anular em parte a redução de 5% dos contingentes aprovados em julho de 1938. Ainda que alguns países produtores de açúcar de beterraba não estejam em condições de fazel-o, a Comissão calculava que, se o Conlho aceitasse as suas recomendações, o abastecimento do mercado seria aumentado de cêrca de 200.000 toneladas.

Cuba, sempre firmemente contraria ao plano da Comissão, achar-se-á em minoria, não dispondo de 10 votos sobre 41 do Conselho.

Na Camara dos Comuns, o secretario parlamentar do Ministerio do Comercio disse que esperava poder fazer uma declaração sobre o assunto.

Importa notar — conclue o mesmo jornal — que segundo advertencia de observadores competentes — e essa é, igualmente, a opinião dos produtores cubanos — a actual situação,

política contraditória do governo britânico. De um lado, este encorajou a alta, no desejo de fazel-a aproveitar aos seus produtores coloniais. Mas, de outro lado, por motivos de caráter excepcional (constituição de estoques de guerra) exigia medidas tendentes a remediar a presente insuficiência de abastecimento do mercado. Isso não podia deixar de ter uma repercussão desfavorável sobre os preços, que não se tornaram remuneradores senão neste momento (meiados de maio). O próprio acôrdo internacional estaria em perigo.

REFORÇAMENTO DO CONTINGENTE INTERNACIONAL

Pelo que noticiou "Information", de Paris, o Conselho Internacional do Açúcar decidiu, finalmente, reforçar de 239.000 toneladas o contingente do mercado livre, para a safra em curso. Essa quantidade será objeto de uma nova distribuição entre os países que aceitaram a renúncia de uma parte de seus contingentes no começo da safra e que dispõem dos recursos necessários.

As quantidades liberadas em suplemento se dividem da seguinte maneira: Cuba, 72.561 toneladas; República Dominicana, 20.707; Haíti, 2.170; Países Baixos, 62.606; União Soviética, 65.556; Austrália, 7.500; África do Sul, 7.500.

Além disso, a Comissão Executiva do Conselho recomendou a aprovação de um aumento de 153.265 toneladas do contingente colonial britânico para o ano corrente; mas tendo dois países (Cuba e Alemanha) se reservado quanto ao acôrdo, a questão não poderia ser decidida senão no curso de uma reunião que, o Conselho deveria realizar no correr de junho, e em cujo programa figuraria a fixação do contingente do próximo exercício.

O contingente adicional representará assim um conjunto de 392.265 toneladas, quando o "deficit" é avaliado agora em cerca de 480.000 toneladas. Nada se sugeriu até o presente sobre o "deficit" de 90.000 toneladas em torno das quais subsistem as decisões visadas.

Parece que o governo cubano se obstina numa atitude de oposição às resoluções da Comissão Executiva, nas quais vê uma ameaça á firmeza do mercado recentemente adquirido.

Conforme deliberou a sua Comissão Executiva, em 12 de maio último, reuniu-se em Londres, a 14 de junho, o Conselho Internacional de Açúcar, para considerar a situação comercial do produto, no intuito de atender ás necessidades do mercado, sem alterar as linhas gerais do Acôrdo.

A PROPOSTA APROVADA

Após os trabalhos do dia, foi fornecido á imprensa o seguinte comunicado:

"Na reunião de hoje, o Conselho Internacional de Açúcar reexaminou a proposta feita pela sua Comissão Executiva, quando da reunião de 10 a 12 de maio, segundo a qual uma parte das quantidades suplementares de açúcar, requisitadas para o ano contingentário em curso, seria obtida por um ajuste sobre o ano corrente e não sobre o ano seguinte, com o aumento do contingente de 153.265 toneladas metricas, reclamado pelos Dominios Britânicos para a aplicação do art. 14 do Acôrdo.

O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar essa proposta.

A distribuição dessas 153.261 toneladas estabeleceu-se como se segue:

	Toneladas metricas
União Sul Africana.	14.570
Austrália.	28.330
Imperio Colonial Britânico.	110.365
	153.265

Das quantidades acima, 11.000 toneladas atribuídas ao Imperio Colonial Britânico não poderão ser despachadas.

Para aplicação do art. 25 (b), o Conselho concedeu igualmente ao Haíti um contingente suplementar de 7.000 toneladas metricas para o ano corrente".

A REUNIÃO DE 24 DE JUNHO

O Conselho voltou a reunir-se no dia 24 de junho, para estudar varias questões de detalhe.

Em primeiro lugar, procedeu-se á eleição dos seus dirigentes, sendo reeleito o general Hugh Ellis, principal delegado britânico, para as funções de presidente, e eleito o Sr. Hart, chefe da delegação holandêsa, para as funções de vice-presidente, durante o terceiro ano das cotisações, que começa a 1º de setembro próximo.

O Conselho examinou a posição estatística deste terceiro ano e aprovou provisoriamente certas propostas necessárias, para enfrentar

muito delicada, resulta, em grande parte, da eficazmente essa posição.

Tendo as diversas delegações de submeter tais propostas aos respectivos governos, o Conselho resolveu aguardar as respostas desses, para publicar um comunicado completo sobre o assunto.

O Brasil esteve representado pelo sr. José de Alencar.

AS QUOTAS DE AÇUCAR CONCEDIDAS AOS DOMÍNIOS BRITÂNICOS

Os seguintes telegramas, divulgados pela nossa imprensa, dão conta dos debates travados, na Câmara dos Comuns, em torno da última resolução do Conselho Internacional do Açúcar:

“LONDRES, 27 (Havas) — A questão dos contingentes suplementares de açúcar concedidos às colônias e domínios britânicos foi evocada hoje à tarde na Câmara dos Comuns, na hora das interpelações.

Respondendo a uma interpelação do capitão Arthur Evans, deputado conservador, o sr. Oliver Stanley, presidente do Board of Trade, informou que sobre um total de 153.265 toneladas métricas de aumento, autorizado pelo Conselho Internacional do Açúcar, 110.365 toneladas foram concedidas às colônias e 42.900 aos domínios britânicos.

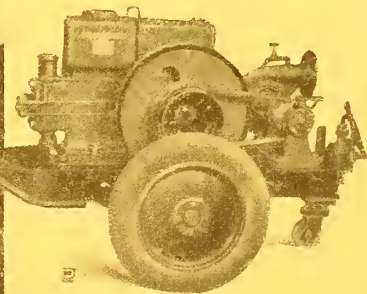
O sr. Oliver Stanley recordou que o Conselho já foi avisado de que 11 mil toneladas concedidas às colônias não serão disponíveis para a exportação.

Pode-se realizar essa operação mesmo que o “deficit” ultrapasse essas 11 mil toneladas, mas nesse caso seria compensado pela expedição dos domínios.

Calcula-se que o contingente suplementar concedido aos domínios será expedido antes do dia 31 de agosto próximo, data da expiração dos contingentes anuais.

O deputado Evans chamou então a atenção do ministro para o fato de que a tonelagem total das disponibilidades de açúcar australiano e neo-zelandês sendo de 170.000 toneladas, as mesmas não poderão

Instalações de Irrigação Para Canaviais e Lavoura Em Geral -- Jacto de 50 Metros de Raio



“INUMERAS INSTALAÇÕES JÁ FORNECIDAS NO BRASIL
PEÇAM ORÇAMENTOS

SOCIEDADE DE MOTORES
DEUTZ OTTO LEGITIMO Lda.

RIO DE JANEIRO
Rua da Alfandega, 116

FILIAIS: São Paulo. Recife Porto Alegre

ser expedidas antes do mês de julho e que, por conseguinte, poderá haver falta de açúcar na Grã-Bretanha, o que pôde comprometer as reservas de guerra.

O presidente do Board of Trade respondeu que a informação do sr. Evans não correspondia às informações que tem em seu poder."

"LONDRES, 30 (Especial para o "Jornal do Comercio") — Em longo estudo sobre a situação do açúcar e os trabalhos do Conselho Internacional do Açúcar, o "Financial News", escreve :

"É estranho que a industria açucareira esteja a braços com o paradoxo das cotações diretas e as cotações dos estoques existentes. Ha dez anos, todos os problemas da industria provinham do excedente potencial dos abastecimentos cuja causa foi o desenvolvimento da produção subvercionada do açúcar de beterraba.

Em setembro proximo, data em que começa o terceiro ano do acôrdo, o Conselho não poderá diminuir o contingente de 5%. Os excedentes podem somente ser eliminados por catastrofes e pelo abandono voluntario dos contingentes.

Essa ultima solução dá logar a muitas discussões e é uma ameaça constante para a não realização de um acôrdo. É evidente que um maximo de boa vontade será necessario, para que o acôrdo seja feito eficazmente sob condições dificeis.

A proposito da questão do retraimento, parece que a Grã-Bretanha é de opinião que uma restrição imperfeita vale mais que a falta de planos, se bem que o argumento não seja valido, caso a imperfeição do plano constitua uma ameaça á segurança nacional da Grã-Bretanha, reduzindo os estoques, a nivel muito baixo.

O governo faria bem em encontrar se possivel uma solução segundo a qual o açúcar disponivel em um país pudesse ser rapidamente expedido para outro país. É difficil crêr que haja algum país no mundo que não lucre com um acôrdo dessa natureza, e segundo o qual os abastecimentos serão mais eficientemente controlados e, por conseguinte, os preços."

A ATITUDE DO GOVERNO ALEMÃO

A "Gazeta Cukrownicza", órgão da industria açucareira polonêsa, publica em seu numero de 10 de maio ultimo um interessante artigo, de que transcrevemos o trecho que trata da situação da industria açucareira nas regiões da Boemia, Moravia e Slovenia, ocupadas pelo Reich. São significativas as conclusões a que chega o autor do referido artigo, quanto aos efeitos da politica açucareira alemã.

O autor do artigo escreve:

"Hoje em dia ninguem duvida mais de que a paralisação das exportações do açúcar tchecoslovaco para os principais mercados europeus e levantinos não é ocasionada por uma tatica de venda do "trust" açucareiro tchecoslovaco ou das empresas açucareiras da Boemia, Moravia e Slovenia. A paralisação das mesmas exportações é uma consequencia da politica adotada pelas autoridades alemães de ocupação que não permitem a exportação do açúcar das regiões ocupadas pelo Exercito do Reich. É cedo ainda para formar uma opinião definitiva sobre as razões que determinaram a atitude das autoridades alemães de ocupação, a qual se resume na suspensão completa de qualquer exportação do açúcar tchecoslovaco para os mercados estrangeiros. Os alemães teriam em vista garantir as necessidades da economia de guerra ou as repartições centrais de economia em Berlim fariam novos movimentos taticos no mercado internacional de açúcar, acumulando para esse fim a parte tchecoslovaca do contingente de exportação, representada por 170.000 toneladas. Juígaros interessante repetir aqui os boatos espalhados nos circulos açucareiros alemães de que o governo do Reich pretende dividir o contingente da exportação tchecoslovaca entre todas as usinas da Alemanha, incluindo-se nestas as industrias do "chamado" Protetorado, o que teria o efeito de reduzir sensivelmente a produção açucareira na Boemia, Moravia e Slovenia. Não ficou, porém, ainda suficientemente esclarecido, se e como a Alemanha poderá conseguir a aceitação desse plano pelo Conselho Internacional de Açúcar: em todo o caso, nesse terreno surgirão com certeza grandes dificuldades, capazes em certas circunstancias de criar grandes complicações, ameaçando a existencia do proprio Conselho, assim como a execução e validade da Convenção Internacional de Açúcar".

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

COMISSÃO EXECUTIVA

26.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, José Inácio Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Usina Itaquerê — Por proposta do presidente, resolve-se aprovar as conclusões do parecer da Secção Jurídica sobre o pedido de incorporação de quotas ao limite da Usina Itaquerê. Foi assim autorizada a incorporação da quota total de 1.384 sacos dos cinco engenhos mencionados no requerimento daquela fábrica, fazendo-se o desmonte desses engenhos e o cancelamento de seus registros, proibida ainda, a venda do seu material, sem previa autorização do Instituto, e garantidos os direitos dos fornecedores de cana.

Ainda por sugestão do Sr. Barbosa Lima, decidiu a Comissão que a liberação do restante dos excessos da Usina Itaquerê será concedida mediante o pagamento da sobre-taxa regular de 12S000 por sacco, condicionada á restituição pelo I. A. A. da sobre-taxa correspondente ás quotas de engenhos que já requeridas e em diligencias forem sendo legalmente adjudicadas ao limite da Usina Itaquerê. Isso implica a condição de considerar validas as adjudicações que forem sendo aprovadas, desde a data dos respectivos requerimentos, abrangendo, pois, a safra 1938-39.

Distilaria de Ponte Nova — E' aprovada a proposta da Secção Técnica, autorizando a construção da calçada em frente ás casas residenciais da Distilaria de Ponte Nova, o que não fôra previsto no orçamento inicial. Em virtude, porém, de modificações feitas no projeto, a construção acarretará um aumento de 2:421S900, apenas.

— E' autorizada ainda a execução das obras relativas ao projeto de fundações de balanças, dentro do orçamento previsto.

Distilaria do Cabo — E' autorizado o pagamento de 320:567S600, pelos serviços de construções civis executados na Distilaria Central de Pernambuco, durante o mês de abril ultimo.

Usina Meio da Varzea — E' deferido o requerimento em que o proprietario da Usina Meio da Varzea, em Pernambuco, pede o cancelamento do registro do Engenho do Meio e restauração do registro daquela fabrica, com o restabelecimento da mesma quota de 3.460 sacos, de acôrdo com os pareceres da Gerência e da Secção Jurídica.

Transferencia de quota — Nos termos do parecer, com a redução de um terço a adjudicação da quota do Engenho Novo Mundo á Usina Conceição de Peixe, cumprindo-se as providencias legais de desmonte e lacramento do maquinário, cancelamento do registro, etc.

Aumento de quota — De acôrdo com as conclusões do parecer da Gerencia, é aumentada para 114 sacos a quota do Engenho de d. Aurora Lima Pontes, sito em São João Nepomuceno, Minas.

Quota de equilibrio — E' lido um telegrama da Delegacia Regional da Baía comunicando que,

dos 33.000 sacos de açúcar cristal enviados de Pernambuco para a Baía, determinada quantidade ali chegou em condições pouco satisfatorias.

A Delegacia Regional de Pernambuco, por sua vez, justifica a ocorrência, com a atenuante de que o embarque foi feito em tempo chuvoso, sendo estimado em dez por cento, apenas, o açúcar frio e humido embarcado para a Baía.

A' vista dessas informações, a C. E. decidiu que não cabe ao Instituto nenhuma providencia, a respeito.

27.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Alfredo de Maya e Tarcisio d'Almeida Miranda.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Defesa da safra — O sr. Julio Reis, gerente questão da defesa da safra 1939-40, ficando convocada a Comissão para uma sessão a 12 do corrente, afim de assentar o plano definitivo a ser aprovado na sessão seguinte.

28.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1939

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, José Inácio Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Defesa da Safra — O Sr. Julio Reis, Gerente do I. A. A., apresenta o projeto de plano de defesa da safra 1939-40.

Usina Itaquerê — Por proposta do presidente, são, por unanimidade, adjudicadas ao limite da Usina Itaquerê, em São Paulo, as quotas de mais seis engenhos, com o total de 415 sacos, nos termos do parecer da Secção Jurídica, isto é, obedecidas as exigências da praxe.

29.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1939

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, José Inácio Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda, Alfredo de Maya e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Defesa da safra 1939/40 — Após largos debates em que intervieram todos os delegados, é aprovado o plano de defesa da safra, o qual se converteu em resolução n.º 9/39 da Comissão Executiva.

Gratificação — Relembrando os apreciaveis serviços prestados pelos srs. Lucidio Leite Pereira e Pedro Loureiro Bernardes, como fiscais dos negocios da Cia. Usinas Nacionais, durante oito meses, quando o Instituto já se achava na posse das ações daquela companhia, mas não havia ainda sido substituída a diretoria da mesma, o sr. Alfredo de Maya propôs que áqueles funcionários do I.A.A. fosse concedida uma gratificação. De-

pois de haverem falado sobre a proposta todos os delegados, resolve-se conceder uma gratificação de 5:000\$000 a cada um daqueles funcionários, correndo a despesa respectiva por conta do saldo existente na conta das operações de transferência das ações da Cia. Usinas Nacionais, dos usuários para o I. A. A.

Distilaria do Cabo — Com fundamento na exposição do sub-assistente técnico João de Lucena Neiva, decide a Casa aprovar o plano e orçamento apresentados pela firma Carlos Garcia para a instalação elétrica, de telefones e alarme da Distilaria do Cabo, pelo preço global de 173:000\$000.

Aquisição de melaços — E' lido o parecer da Secção Técnica propondo o preço de 110\$000 por tonelada de melaços postos na Distilaria, afim de que esta possa iniciar os seus trabalhos de fabricação de alcool. O parecer do sub-assistente técnico João de Lucena Neiva, lido depois, é no mesmo sentido, mas a Gerencia, tomando por base os preços pagos pela Distilaria Central do Estado do Rio, opinou pela fixação de 107\$000, por tonelada posta na Distilaria, e sujeito esse preço ás primas e reduções de preços já estudadas pela Secção Técnica para a Distilaria Central do Estado do Rio. A Comissão aprova a proposta da Gerencia do Instituto.

30.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes e Alde Sampaio.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de 16 de junho.

Usina Olho Dagua — E' dada vista ao sr. Alde Sampaio do processo da Usina Central Olho Dagua, em Pernambuco, referente ao pedido de aumento de sua quota de produção.

Usina Volta Grande — A Casa resolve, de acódo com os pareceres da Secção Juridica, autorizar a adjudicação das quotas de vinte e quatro engenhos, em um total de 1.488 sacos, á Usina Volta Grande, Minas.

Instalação de turbina — E' indeferido o requerimento do sr. Osvaldo de Souza Melo, proprietário de um engenho de rapadura e aguardente, solicitando autorização para nêle instalar uma turbina, mantendo-se, porem, o seu registro, para produção de aguardente e açúcar, fixada, para esse fim, a quota mínima de 50 sacos.

Usina Luso-Brasileiro — Aprovando o parecer da Gerencia, decide a Comissão transferir para o nome de João Nantes Junior a Usina Luso-Brasileiro, manter a turbina da fabrica e aumentar a sua quota de 40 sacos para 50, não atendendo o pedido de aumento da quota para 1.327 sacos.

Distilaria do Cabo — A C. E. autoriza a compra, por 11:880\$000, de dois reguladores automaticos de voltagem, para a Distilaria de Pernambuco.

Chambre de Commerce — O Presidente propõe o pagamento da contribuição de Frs. 500 reclamado pela Chambre de Commerce Internationale de Paris e relativa ao ano de 1939, desligando-se o Instituto da referida Camara. E' aprovada a proposta do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Usina Salgado — A Comissão decide estudar

o plano de construção de uma distilaria junto á Usina Salgado, autorizando um emprestimo nas bases normais, com a condição de receber a mesma melaços de usinas proximas, pelos preços instituidos pelo Instituto para os melaços a adquirir para a Distilaria Central de Pernambuco. A decisão é baseada no relatório dos engenheiros fiscaes da Distilaria do Cabo que regeita as hipoteses de fornecimento de melaços da Usina Salgado a esse estabelecimento, porque o transporte da materia prima por estradas de rodagem acarretaria grandes despesas com a aquisição de veículos tanques e com a conservação das estradas, enquanto o transporte por ferrovia oferece dificuldades irremovíveis dado que os carros de Instituto teriam de circular nas linhas de diversas usinas, e o alargamento, para um metro, da citada linha da Usina Salgado seria impraticavel, conservada a mesma via permanente.

Balancete — São encaminhados ao Conselho Consultivo o balancete e posição do orçamento do I. A. A. em 31 de maio ultimo.

31.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1939

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, José Inácio Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes e Tarcisio d'Almeida Miranda.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de vinte de junho do corrente ano.

Usina Cucuá — E' lido o parecer da Gerencia sobre o pedido de emprestimo á Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco, para a instalação de uma distilaria de alcool anidro. De acódo com esse parecer, resolve a Comissão ratificar a operação de financiamento áquela Companhia para a instalação de uma distilaria de alcool anidro, junto á Usina Cucuá, pelo valor já aprovado de Rs. 613:329\$500, mediante a garantia de segunda hipoteca da area de terras destinada á distilaria, encravada na área total das terras da Companhia, hipotecada em primeiro gráo á Caixa Economica. A Caixa Economica dará ao Instituto autorização expressa para a constituição da citada hipoteca; no caso de transferência de hipoteca da Caixa Economica, a Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco assume o compromisso de desmembrar a área de terras destinada á distilaria, passando o Instituto automaticamente a credor hipotecário do imóvel desmembrado, em primeiro gráo; as demais condições de financiamento, incluídas as de retenção de quotas sobre o alcool produzido pela distilaria, ficam mantidas como já anteriormente aprovadas.

Cia. Industrial Paulista de Alcool — Como solicitou o sr. Monteiro de Barros, decide a Casa autorizar a presidência a pôr o saldo do emprestimo Paulista de Alcool á disposição da mesma após apresentação e exame dos documentos respeitantes ao assunto e após o devido parecer da Secção Juridica.

Usina Cachoeira Lisa. — E' indeferido o requerimento em que o sr. Antonio Leopoldino Calado, fornecedor de canas á Usina Cachoeira Lisa, pede o aumento de 3.000 sacos de açúcar em seu

limite, sendo esse aumento destinado exclusivamente a aumentar a quota de fornecimento de canas do recorrente.

Engenho Angeíns — A Comissão resolve mandar verificar a situação da cobrança da taxa de \$300 do Engenho Angelins, em Timbaúba, encaminhando ao Ministro da Agricultura o recurso do proprietário daquela fábrica, devidamente informado.

Engenho Fazenda do Balsamo — Procede-se á leitura do parecer da Gerência do I.A.A. sobre os pedidos de retificação e aumento da quota do Engenho Fazenda do Balsamo, a qual, fixada inicialmente em 360 quilos de açúcar, fôra retificada mais tarde para 360 sacos, pleiteando agora o seu proprietário a sua fixação em 1.800 sacos. O gerente da Delegacia Regional de Minas verificou em exames procedidos nos livros dos negociantes que haviam declarado compras de açúcar no aludido engenho que não consta das escritas dos mesmos nenhum registro, lançamento, nada que ateste, de alguma fôrma, a aquisição de quaisquer lotes ou quantidades de açúcar ao sr. José Ubaldo Pereira. Quanto a fornecimento de canas, verificou ainda aquêlê funcionário, nos assentamentos da Usina Ana Florencia, mencionada no processo, que esta fabrica adquiriu ao sr. Ubaldo Pereira apenas dezeseite toneladas de canas, em 1932, e 57 toneladas, em 1933. Diante do exposto, de acôrdo com o parecer, resolve a Casa indeferir os requerimentos naquêlê sentido do sr. José Ubaldo Pereira.

Fabrica de aguardente — Submetido á Comissão o resultado das averiguações procedidas afim de verificar si a ex-Usina Santa Rosa estava registrada no Instituto com fabricação de aguardente, resolve-se manter o registro desse estabelecimento como fabrica de aguardente.

TRANSMISSÃO DO MOSAICO

O controle do mosaico, na pratica, é limitado á cana-planta seja pela erradicação dos especimens atípicos, seja pela seleção de um material de plantio, livre de doenças. Sendo uma doença provocada por virus, a possibilidade de controlá-la, através de seu vetor, não foi desprezada. Em 1920, Brandes descobre o papel desempenhado pelo "Aphis maidis" na veiculação do mal, medeitando ainda muito tempo para que fossem assinalados outros transmissores. A maior dificuldade no controle daquele "aphis" é que ataca êle tambem o milho, tanto que é mais conhecido como o "aphis" da folha de milho. O assunto tornou-se ainda mais complicado com as conclusões de dois investigadores, Summers e Ingram, que, em 1936, publicaram o resultado de suas observações sobre a existencia de novos transmissores: um "aphis" da pêra e um inseto, o pulgão verde, que é distribuído largamente na India, Africa, Austrália, Europa e América do Norte, onde, nos vales do Mississippi, ocasiona grandes danos, principalmente no trigo e na aveia. Nas plantações da Luiziana, seus

hospedeiros principais são a cana de açúcar, a erva Johnson e a erva brava. Normalmente é menos abundante na cana de açúcar do que o "Aphis maidis", parecendo que seu principal hospedeiro é a erva brava e, porisso, deve-se pensar que nos valados e pequenas encostas reside a principal fonte de infecção. Na cana de açúcar, são encontradas tanto as formas aladas como as inaladas, as quais se assentam nos verticilos e na face inferior das pontas das folhas.

Uma prova de que o pulgão verde age mesmo como veiculador do mosaico foi fornecida pelo numero de transmissões da molestia, feitas de canas infectadas para saídas, sob controle proporcionado pelo insetario. Entre 1.º de abril e 2 de junho, foi feito um certo numero de transmissões com o "A. maidis" e o pulgão verde. Em todos os casos, a planta-controlê ficou livre de mosaico. No caso do primeiro inseto, foram realizadas 40 transmissões em 124 tentativas; no segundo, 21, em 172 tentativas. O aparecimento de sintomas do mosaico se deu em intervalos, medeitando de 12 a 54 dias, com o "A. maidis", e de 11 a 45 dias, com o outro inseto, dando, respectivamente uma percentagem de 32 e 12 de sucesso. De modo que, se bem que não seja o pulgão verde um veiculador do processo morbido, tão importante quanto o "aphis" do milho, não deve, entretanto, ser deixado de lado, quando se cuidar de controle do mosaico.

(De "The International Sugar Journal", vol. XLI, n.º 485).

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de
alcohol absoluto pelo processo
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: { 23-2539
23-5006
23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

A T I V O

Banco do Brasil c/arrecadação	21.543:707\$400		
Banco do Brasil c/ com juros	106:278\$200		
Banco do Brasil deposito c/juros c/taxa s/açúcar de engenho	1.300:299\$200		
Banco do Brasil depositos c/juros c/ movimento..	8.761:160\$100		
Banco do Brasil c/depositos especiais	681:486\$000	32.392:930\$900	
Caixa	87:618\$100		
Delegacias Regionais c/suprimentos	4.463:564\$700		
Distilarias Centrais c/suprimentos	251:198\$300	4.802:381\$100	
Adeantamento p/ compras de alcool	779:633\$900		
Caixa de Empréstimos a Funcionarios	99:033\$800		
Contas Correntes (Saldo Devedores)	4.093:545\$811		
Custeio de refinarias	3.315:800\$000		
Empréstimos a produtores de açúcar	2.448:233\$500		
Financiamento p/aquisição de ações da Cia. Usinas Nacionais	712:444\$900		
Financiamento a Distilarias	10.658:765\$450	22.107:457\$361	59.302:769\$361
Compras de açúcar — quota de exportação			
Recife	20.542:920\$000		
Maceió	6.276:515\$300	26.819:435\$300	
Compras de açúcar c/ retrovenda			
Recife — 253.984 scs. “cristal”	8.381:472\$000		
30.441 ” “granfina”	1.278:522\$000		
10.572 ” “refinado”	444:024\$000	10.104:018\$000	36.923:453\$300
294.997			
Cobrança do interior	106:640\$500		
Letras a receber	50:151\$000		
Livros e boletins estatísticos	45:820\$320		202:611\$820
Açúcar c/reajustamento, quotas de equilibrio	409:876\$700		
Alcool motor c/fabrico	2.515:263\$060		
Compras de alcool	11.886:458\$700		
Materia prima	9.129:089\$750	23.940:688\$210	
Banco do Brasil c/creditos			48.966:376\$200
Depositários de titulos e valores			2:001\$000
Açúcar caucionado	10.104:018\$000		
Açúcar depositado em penhor	1.500:000\$000		
Titulos e valores apenhados	1.003:000\$000		
Valores caucionados	866:775\$800		
Valores em hipoteca	15.578:054\$400	29.051:848\$200	
Bibliotéca do Instituto	22:239\$400		
Construção de distilarias	17.670:908\$000		
Distilarias Centrais	21.361:694\$650		
Laboratórios	40:329\$700		
Material de escritório	134:499\$000		
Material permanente	20:943\$300		
Móveis e utensilios	505:812\$400		
Maquinismos, bombas, acessórios e instalações	75:381\$100		
Titulos e ações	9.611:000\$000		
Vasilhames e tambores	869:603\$000		
Veículos	205:053\$300	50.517:463\$850	

Alugueis	59:301\$300	
Despesas Gerais	107:710\$500	
Despesas de viagem	225:761\$100	
Diárias	132:620\$000	
Estampilhas	1:378\$500	
Gratificações	57:460\$000	
Vencimentos	983:643\$300	1.567:874\$700
Açúcar c/despesas	1.605:822\$800	
Comissões	177:957\$300	
Despesas judiciais	17:413\$200	
Diversas despesas	313:523\$600	
Juros	509:196\$840	2.623:913\$740
Despesas do alcool motor		274:626\$700
Portes e telegramas		16:694\$000
		253.390:321\$081

P A S S I V O

Banco do Brasil c/caução de açúcar	10.104:108\$000	
Banco do Brasil c/financiamento	11.033:623\$800	
Contas correntes (Saldos Credores)	1.575:424\$720	
Depositos Especiais	1.076:904\$300	
Depositos de Taxa s/rapadura a restituir	358:074\$600	
Ordens de Pagamento	887:413\$600	
Vales emitidos s/alcool motor	258:560\$456	25.294:019\$476
Açúcar c/normalização mercados internos	71:757\$000	
Arrecadação de sobre-taxa s/excesso prod. açúcar	1.130:667\$000	
Multas	1:950\$000	
Taxa s/açúcar	115.194:258\$550	
Taxa s/açúcar de engenho	1.371:771\$720	
Taxa especial equilibrio da safra 1932/39	2.522:841\$000	120.293:245\$270
Alcool anidro — produção de Distilarias Centrais	5.384:867\$300	
Alcool aldeído — produção de Distilarias Centrais	44:863\$950	
Compras de gasolina	1:129\$130	
Instituto de Tecnologia c/subvenção	198:847\$074	
Oleo de Fusel — produção de Distilarias Centrais	6:833\$200	
Vendas de açúcar	16.848:877\$200	
Vendas de alcool s/mistura	12.466:377\$300	
Vendas de alcool motor	2.709:831\$600	37.661:626\$754
Créditos á n/disposição		48.966:376\$200
Depositantes de titulos e valores	866:775\$800	
Outorgantes de hipoteca	15.578:054\$400	
Penhor Mercantil	2.503:000\$000	
Titulos e valores depositados	2:001\$000	18.949:831\$200
Juros suspensos	359:743\$300	
Reserva de alcool motor	1.853:800\$801	2.213:544\$101
Sobras e Vasamentos		11:678\$080
		253.390:321\$081

Rio, 31-5-39

Lucidio Leite
Contador

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1939 — POSIÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1939

Nos.	Verbas	Duodecimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas mês: Maio	Total Despesas	Média mensal	Credito anual	Saldo do Credito anual
PESSOAL:									
1	Comissão Executiva.	11:900\$000(1)	(1)	(1)	(1)	35:700\$000	\$	35:700\$000	\$
2	Conselho Consultivo	4:700\$000(2)	(2)	(2)	(2)	14:100\$000	\$	14:100\$000	\$
3	Séde do Instituto ...	109:005\$000	55:099\$100	164:103\$100	97:102\$500	478:104\$400	95:620\$880	1.308:060\$000	829:995\$600
4	Secção Técnica	18:394\$500	18:222\$500	36:617\$000	16:550\$000	71:905\$500	14:331\$100	220:734\$000	148:828\$500
5	Fiscalis. Tributaria	62:022\$000	70:450\$100	132:472\$100	71:658\$500	249:296\$400	49:859\$280	744:264\$000	494:967\$600
6	Delegacias Regionais	45:950\$000	97:553\$000	143:503\$000	48:290\$000	134:537\$000	26:907\$400	551:400\$000	416:862\$000
7	Desp. de Transporte.	69:166\$666	105:772\$164	174:938\$830	54:866\$600	225:761\$100	45:152\$220	830:000\$000	604:238\$900
8	Diárias	38:400\$000	53:005\$000	91:405\$000	32:025\$000	132:620\$000	26:524\$000	460:800\$000	328:180\$000
9	Gratificações: Comissão Executiva — Presidencia. (relativo a 9 meses)	5:000\$000	\$	5:000\$000	5:000\$000	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	35:000\$000
	Comissão Executiva — Represent. e Deleg. (relativo a 9 meses)	11:300\$000	7:400\$000	18:700\$000	12:000\$000	15:900\$000	7:950\$000	101:700\$000	85:800\$000
	Conselho Consultivo. (relativo a 9 meses)	5:633\$333	2:932\$333	8:566\$666	1:500\$000	4:200\$000	2:100\$000	50:700\$000	46:500\$000
	Pro-Labore semestral	41:666\$666	165:466\$664	207:133\$330	900\$000	2:100\$000		500:000\$000	497:900\$000
	Diversos	6:800\$000	18:410\$000	25:210\$000	16:470\$000	25:260\$000		81:600\$000	56:340\$000
MATERIAL:									
1	Material Permanente	3:041\$666	4:036\$664	7:078\$330	60\$000	8:190\$200	1:638\$040	36:500\$000	28:309\$800
2	Material de Consumo	12:900\$000	22:972\$600	35:872\$600	11:418\$000	40:045\$400	8:009\$080	154:800\$000	114:754\$600
3	Diversas Despesas ..	47:506\$166	67:794\$664	115:300\$830	46:160\$300	168:390\$300	33:678\$060	570:074\$000	401:683\$700
		493:385\$997	689:114\$789	1.165:900\$786	414:000\$900	1.616:110\$300	322:292\$060	5.705:432\$000	4.089:321\$700

(1) — Quota mensal relativa a 3 meses de Janeiro a Março. — Conta parada, p/força do Decreto-lei n.º 1.178, de 30-3-39.

(2) — Idem, idem. idem. Rio, 30-5-39

LUCIDIO LEITE
Contador

AÇUCAR «PEROLA»

Saco Azul - Cinta Encarnada
Pacote de 1 a 5 Quilos

... ..

CIA. USINAS NACIONAIS



FABRICAS:

Rio de Janeiro
São Paulo
Santos
Taubaté
Belo Horizonte
Juiz de Fòra
Niteroi
Caxias - E. do Rio

... ..

Séde :

Rua Pedro Alves, 319
Telegramas « Usinas »
Telefone 43-4830
RIO DE JANEIRO

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

CHINA

Uma revista francêsa publicou as seguintes informações, recebidas de uma fonte particular, sobre o mercado de açúcar em Shanghai:

“É muito difícil estudar o mercado açucareiro de Shanghai, durante o ano de 1938, em consequência das condições anormais desta grande cidade.

No primeiro semestre de 1938, o mercado foi inteiramente dominado pelo açúcar japonês, do qual milhares de sacos entraram na Concessão Internacional, sem pagar os direitos aduaneiros. Entretanto, depois de junho de 1938, data em que foi posta em vigor uma nova tarifa aduaneira, as Alfandegas assumiram o controle do câes do quarteirão japonês de Hongkew e cessou o contrabando. Foram precisas cêrca de seis semanas para reconduzir os estoques de contrabando ao ponto em que novas chegadas eram necessarias e os negociantes começaram a comprar para o mês de julho. A essa época, correu o boato de que aos japoneses faltava açúcar bruto e não podiam mais vendê-lo para esse mercado; em seguida, fez-se sentir uma tendencia maior para compras, a qual se intensificou ainda pela especulação, como acontece sempre no país. Esse movimento de procura permaneceu até o fim de setembro e, no curso desse periodo, importantes transações de açúcar de Java e de Hongkong se realizaram, a preços mais ou menos elevados. Daí resultou grande abundancia de estoque e muitos especuladores entraram a vender com uma fôrte baixa.

No encerramento do ano, o mercado estava com pequeno estoque e os preços de venda eram inferiores aos que vigoravam para os novos fornecimentos”.

ESPAÑHA

O unico país da Europa que produz, ao mesmo tempo, açúcar de cana e de beterraba é a Espanha que, em 1937-38, fabricou 150.000 toneladas de açúcar de beterraba e 8.000 de açúcar de cana. A cana é cultivada exclusivamente numa estreita faixa de terra entre o Mediterraneo e a Serra Nevada, que a preserva dos ventos frios. As plantações se fazem de abril ao começo de junho e a colheita no ano seguinte, do fim de fevereiro ao principio de junho. As ultimas plantações fei-

tas são deixadas para o ano seguinte e ultrapassam sensivelmente as do ano, em quantidade e em teor de açúcar. Infelizmente, a colheita deve ser feita durante os meses em que chove mais, o que é muito desfavoravel. Depois de uma colheita, deixa-se repousar durante um ano a terra, que não teria tempo de ser suficientemente preparada.

Os cultivadores de canas são geralmente pequenos proprietarios ou locatarios de pequenas superficies, de modo que as fabricas recebem a cana de centenas de diferentes agricultores.

O açúcar de cana é obtido por meio dos difusores que servem para as beterrabas açucareiras, mas essas são trabalhadas, préviamente, em velhas moendas que datam de muitos anos. Do açúcar assim obtido, o açúcar branco é entregue logo ao consumo; o que resta, de côr amarela ou parda, é consumido tambem pelo povo, que está tão bem habituado a esse açúcar xaroposo, o qual era outróra importado de Cuba, que o paga mais caro que o açúcar branco.

O rendimento do açúcar de cana não é consideravel na Hespanha, o que se deve, em grande parte, ao calor insufficiente.

O receio do frio e das geadas desenvolveu a cultura de sorgo, planta anual, que se semeia em maio e junho, que se colhe em outubro-novembro e que não sofre com as geadas. O seu rendimento em açúcar é inferior, mas os seus grãos dão bôa forragem.

A industria da cana de açúcar não se tem desenvolvido quasi desde alguns anos, tendo a superficie de cultura difficilmente aumentado e sendo o rendimento das colheitas sujeito ás intemperies.

Essas informações foram publicadas originalmente no “Deutsche Zuckerindustrie”.

ITALIA

Apesar dos esforços realizados pelos dirigentes da economia italiana para desenvolver a produção nacional de açúcar, tudo indica que a safra deste ano será menor que a antecedente.

De um lado, a campanha pelo trigo, ocasionou a diminuição das areas de cultivo em varias provincias, como Bolonha, Ferrara e Polesine.

De outro, fatores naturais prejudicaram sobremaneira as plantações. A permanencia

de tempo sêco, em abril, fez com que as primeiras plantas nascidas se mostrassem muito ressentidas da falta de agua. E as chuvas que começaram a cair em 18-19 desse mês não contribuíram para melhorar a situação, porque foram seguidas por uma subita baixa da temperatura acompanhada de fortes ventos, de maneira que grande parte da plantação ficou perdida. Para isso também concorreu o desenvolvimento de parasitas, favorecido por todas aquelas circunstancias.

Nos nove meses da safra em curso, isto é, entre 1º de agosto de 1938 e 30 de abril de 1939, as entregas de açúcar ao consumo subiram a 2.745.210 quintais, contra 2.582.608 no mesmo periodo da safra precedente. Houve, pois, um aumento de 163.602 quintais, isto é, cerca de 6,33%.

No mesmo periodo, foram importados do exterior 45.615 quintais, contra 29.020 no mesmo periodo da safra anterior.

As importações desta safra estão assim subdivididas: 36.508 quintais, destinados á zona livre de Carnaro, contra 24.774 quintais no ano anterior; 9.107 quintais destinados ás outras partes do reino, contra 3.246 no ano anterior.

JAPÃO

A produção de açúcar do Japão, inclusive a Ilha Formosa, durante a safra de 1938/39, é calculada em 1.580.896 toneladas metricas, valor bruto, as quais, comparadas com..... 1.223.264 toneladas produzidas na ultima safra, representam um aumento de 357.632 toneladas, ou seja aproximadamente 29,2%, de acôrdo com informações recebidas de Tokio.

A colheita atual, que começou em novembro e que se esperava terminasse em junho p., promete ser o maior "record" do Imperio Japonês. A produção do ultimo ano fôra a mais elevada até agora.

Daquela quantidade (1.580.896 toneladas), estimada para a safra corrente, 1.536.192 toneladas devem ser produzidas de cana e 44.704 de beterraba.

Da produção total do ultimo ano..... 1.177.544 toneladas corresponderam ao açúcar de cana e 45.720 ao de beterraba.

O consumo anual do Japão se aproxima de 1.168.400 toneladas. O saldo da produção deve ser colocado na China.

POLONIA

Por portaria do Ministro da Agricultura e Reformas Rurais da Polonia, de 21 de abril de 1939, foi criada uma taxa de 2 zloty, por cada 100 kilos de açúcar que saça da usina.

— Foram as seguintes as exportações desse país da Europa Oriental, durante os meses de setembro de 1938 a março do corrente ano:

Países de destino	Açúcar branco refinado	Açúcar cru	Total
EUROPA			
Inglaterra.	—	—	44
Belgica.	—	—	160
Estonia.	2.222	2.470	—
Finlândia.	10.715	11.939	—
França.	866	962	—
Grecia.	993	1.105	—
Italia.	2.886	3.206	—
Malta.	554	615	10
Noruega.	120	134	—
Suiça.	794	882	2.710
AMERICA			
Uruguai.	59	65	1.375
Outros países.	102	112	—
Total.	19.341	21.490	1.329

Extraímos os dados acima da "Gazeta Cukrownicza", de Varsovia, de 10 de maio ultimo.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR "USGA" O COMBUSTIVEL NACIONAL

TODOS OS TIPOS

UNIÃO SOVIÉTICA

Reproduzimos do "Journal des Fabricants de Sucre", de Paris, a nota abaixo que o mesmo extraiu do jornal alemão "Centralblatt".

"A produção de açúcar, na Rússia Soviética, que passou de 24 milhões de quintais, em 1936-37, a 27 milhões, em 1937-38, recaiu este ano para 25,13 milhões. A causa dessa redução procede, em grande parte, da diminuição da colheita pela seca, que prejudicou grandemente as mais importantes regiões da cultura beterrabeira; assim é que o rendimento bruto da beterraba desceu de 23,7%, em comparação com o de 1937, e, por isso, a produção de açúcar foi muito inferior. Em consequência, as previsões para os próximos anos são feitas com muita prudência e as cifras do rendimento por hectare sensivelmente diminuídas. Além disso, segundo as regiões, o rendimento por hectare é extremamente variável; ha zonas em que, tecnicamente, o trabalho dos beterrabeiros é ainda rudimentar, e outras em que não se sabe lutar contra as pragas, de modo que as sementeiras devem ser refeitas, por se perderem inteiramente as primeiras sementes.

Critica-se igualmente a má distribuição das superfícies de cultura beterrabeira, dizendo-se que não convem entregar beterrabas a uma distancia superior a 25 quilometros.

Ha ainda um outro inconveniente que é preciso evitar, se possível: é que os estragos causados pela extrema secca do ultimo estio e tambem do outono e do inverno não acarretam o perigo de uma segunda safra deficitaria. Por isso, deve-se proceder á irrigação do solo, tanto mais que a preparação do terreno para a cultura de beterraba se torna mais demorada e difficil com a secca.

Não se pretende, nos próximos anos, aumentar nem a superficie de cultura nem os meios de produção do açúcar. Foi abandonado o projeto de construção de 25 novas usinas. O numero de usinas, que, em 1934, era de 186, subiu, em 1938-39, a 191. Mas se o programa de construção está assentado, deve-se ainda melhorar os meios de produção das usinas existentes, por uma utilização mais proveitosa das maquinas e dos metodos de trabalho e uma diminuição das perdas durante as colheitas das beterrabas.

Reconhece-se, agora, que pesadas faltas têm sido praticadas na industria açucareira;

a construção de grandes usinas, para trabalhar com grandes quantidades de beterraba, foi feita sem se levar em conta a facilidade de entrega. Em consequência, as dificuldades de transporte aumentaram consideravelmente as despesas, custando os carros muito caro.

O Instituto de Pesquisas Cientificas, numa conferencia, propôs a criação de pequenas explorações locais, permitindo uma semi-colheita das beterrabas, antes de remetel-as para as grandes usinas; as beterrabas assim preparadas poderiam ser conservadas, sem que se tivesse a temer a perda de açúcar.

Os resultados da produção de açúcar refinado não são publicados; mas pode-se dizer, desde já, que não corresponderão ás previsões do plano. A safra de 1937-38 deu 10 milhões de quintais e o primeiro semestre deste ano não produziu senão 4.000.000 de quintais. Acredita-se que uma nova refinaria e a melhoria das condições de trabalho nas usinas existentes aumentem a sua produção de 30,2% até 1942".

SACAROSE, DEXTROSE E LEVULOSE NOS MELAÇOS DE CANA

F. W. Zerban, do Laboratorio Comercial do Açucar em Nova York, num dos ultimos numeros de "Facts About Sugar", realiza um estudo detalhado dos três métodos mais empregados para a determinação da sacarose nos melaços de cana, comparando-os entre si. O de Jakson e Gillis, por exemplo, de n.º IV, sempre forneceu cifras mais altas do que otico pela invertase, que veio confirmar resultados já obtidos antes. As diferenças encontradas beiram os 0,76 % de sacarose para melaços ordinarios e 1,23% para melaços de "test" alto. Os resultados pelo método quimico, no qual a sacarose é calculada do açúcar invertido, encontrado por meio da redução pelo cobre antes e depois da inversão com o acido clorídrico, foram mais baixos do que os achados no método n.º IV de Jackson e Gillis, em cousa de 2/3 dos casos e mais altos no tereço restante; a média foi de 0,14% mais baixo para melaços ordinários e, apenas, 0,03 % tambem mais baixa para melaços de "test" alto.

O método de Erb e Zerban para a determinação de dextrose e levulose nos melaços, baseado na combinação dos dois métodos de redução pelo cobre, dá geralmente resultados mais baixos para a dextrose e mais altos para a levulose do que o de Brown, de polariscopia combinada com redução. Entretanto, a relação da dextrose para os açúcares redutores totais foi encontrada sempre mais baixa nas caldas de melaço do que nos melaços de "test" alto.

PUBLICAÇÕES

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes á indústria do açúcar e do alcool, desde a produção agricola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contem ainda obras sôbre a economia geral, a legislação do pais, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

INFORME SOBRE LAS ENFERMEDADS DEL PALTO Y DEL NARANJO EN LA ZONA DE CHANCHAMAYO — Teobaldo Llosa.

Recebemos um exemplar dessa monografia publicada pelo Instituto de Altos Estudos Agrícolas do Perú e de autoria do agrônomo Teobaldo Llosa. E' um trabalho minucioso, baseado em estudos experimentais que o autor realizou e do maior interesse para os que se preocupam com as questões agricolas.

DAS DORF IM REPUBLIKANISCHEN SPANIEN

Recebemos um exemplar da brochura intitulada "Das Dorf im repubikanischen Spanien", na qual o autor, o sr. B. Minlos, faz um detalhado estudo sobre a organização municipal na Hespanha republicana. O volume foi editado pelo Internationales Agrarinstitut.

ANUARIO AZUCARERO DE CUBA — 1939

Elaborado e editado pela revista "Cuba Económica y Financiera", está sendo distribuido o "Anuario Azucarero de Cuba", referente ao ano de 1939.

Trata-se de uma publicação acreditada nos principais centros açucareiros do mundo, por ser completo repositório anual de dados sobre o país maior produtor da América. E o seu último número corresponde bem ao conceito conquistado pelos anteriores.

Através de quadros, mapas, gráficos, etc., a produção, consumo, comercio e tudo o mais, enfim, que se refere ao açúcar em Cuba, durante o ano findo, consta deste "Anuario". Nada lhe falta para ser um guia seguro de todos quantos desejam conhecer a situação açucareira da grande Ilha.

ATIVIDADE ECONOMICA DE ANGOLA

Recebemos os numeros 4 e 5, correspondentes a dezembro de 1936 e março de 1937, da publicação trimestral "Actividade Economica de Angola".

Editada pela Secção de estudos economicos da Repartição do Gabinete do Governo Geral dessa colonia portugueza, a revista apresenta uma excelente feição material, atendendo plenamente aos seus fins de propaganda, com um completo serviço de informações, estatísticas e gráficos, além de magnificas ilustrações.

Insere ainda nesses dois numeros que nos foram remetidos estudos sobre problemas economi-

cos, particularmente sobre temas ligados ao imperio colonial portuguez.

Acompanhava a revista em apreço um "Roteiro de Angola", no qual se encontram detalhes informes e ilustrações para propaganda turistica.

ASPECTOS BRASILEIROS — MEIADOS DO SEculo XIX — Edição da Bibliotéca Rio-grandense.

Recebemos um album editado pela Bibliotéca Rio-Grandense, no qual estão reproduzidas 17 gravuras de meados do seculo passado fixando aspectos dessa epoca, alguns do Rio de Janeiro e outros de cidades gaúchas.

O album é uma interessante contribuição que os curiosos e estudiosos do nosso passado precisam conhecer.

"GESCHAFTSBERICHT DES DIREKTORS DES INSTITUTS FUER ZUCKER-INDUSTRIE FUER DAS JAHR 1938/39"

O relatório do diretor do Instituto da Industria Açucareira Alemã correspondente ao ano de 1939 — "Geschäftsbericht des Direktors des Instituts für Zucker-Industrie für das Jahr 1938/39" — que recebemos, além de conter um apanhado da parte propriamente administrativa daquele órgão de controle e de técnica, apresenta (e isto constitue o grosso do volume) uma gama de contribuições de alto teor científico, representando os resultados das varias investigações, levadas a cabo pelos técnicos germanicos, nos dominios da química do açúcar.

Todos estes trabalhos caracterizam-se por aquela minucia e rigorismo que constituem uma marca da atividade científica, na Alemanha, são ilustrados com gráficos e tabelas e ventilam na sua maior parte assuntos ainda sob controversia nos circulos especializados.

O Relatório contem os trabalhos seguintes: Relatório Administrativo do Instituto da Industria Açucareira — O. Spengler; Em torno de um novo spectro-colorimetro objetivo — E. Landt e H. Hirschmüller; Determinação do açúcar invertido segundo o novo método com solução de Müller nas beterrabas frescas e nos diferentes produtos de usina — O. Spengler, K. Zablinsky e A. Wolf; Sobre as medições do pH e do pOH nos caldos de usina a altas temperaturas — Spengler, St. Böttger e G. Seeliger; Ainda o revolvimento na saturação — Spengler; Controle continuo das colorações e dos valores em pH nos processos foto-eletricos — F. Tödt e K. Höppner;

Propriedades do fio de vidro na renovação das telas de filtro, em trabalho de fábrica — Spengler, Böttger e W. Doerfeldt; Elevação do grão de ebulição nas soluções de açúcar puras e impuras sob diferentes pressões — Spengler, Böttger e E. Werner; Determinação do conteúdo em cinzas das amostras de açúcar e de melações — Spengler, Zablnsky e A. Wolf; Pesquisas sobre o uso pratico do processo de purificação do caldo, sem dissolução — Spengler, Böttger e Dörfeldt; Contribuição sobre a adubação e as possibilidades industriais da beterraba — idem; Em torno do poder detector das telas de filtro, feitas com materia prima local — Spengler e E. Horn; Estudos sobre a relação entre a cor e a cinza nos produtos de açúcar — Spengler e Hismüller; Açúcar como argamassa — Spengler; Sobre o fracionamento hidrico dos hidratos de carbono; fracionamento e hidratação da sacarose — Weidenhagen e H. Wegner; Sobre a influencia do acido carbonico nas soluções calificadas de açúcar, de concentração maior em sacarose e CaO — Dorf Müller; Pesquisas para a determinação das possibilidades de aproveitamento da beterraba em função dos sucos de usina, através do aquecimento e cristalização num aparelho de laboratorio — Spengler, Böttger e R. Witte; Para melhor conhecimento da frutosidase B—h — Weidenhagen e L. Neuninger; Sobre a oxidação nos grupos de açúcar e sua significação no fabrico do açúcar—Spengler, A. Pfannenstiel e L. Nordstrom.

DIVERSOS

BRASIL

"Hamann", n. 15, 15-5-39; "Vida Carioca", n. 148, maio de 1939; "Revista da Associação Commercial do Maranhão", n. 166, abril de 1939; "Revista do Instituto do Café", n. 145, março de 1939; "Boletim Estatístico" n. 2, do Instituto do Café da Bahia, 15 de maio de 1939; "Boletim Semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro", n. 183, 26 de maio de 1939; "O Economista", n. 230, maio de 1939; "Boletim Quinzenal do D. N. C.", 15 de maio de 1939; "Maquinas e Construções", n. 5, maio de 1939; "Seguros e Bancos", n. 27, maio de 1939; "Boletim Informativo do Centro de Importadores de Fortaleza", abril de 1939; "Norte Agronomico", n. 5, maio de 1939; "Boletim do Ministerio das Relações Exteriores", numeros 17, 18 e 19, de 2, 8 e 15 de maio de 1939; "Boletim de Informações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo", n. 59, de 2 de junho de 1939; "Mundo Automobilistico", junho de 1939; "Revista do Instituto de Café do Estado de São Paulo, abril de 1939; "O Economista", maio de 1939; "Boletim Semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro", 2 de junho de 1939; "Revista da Sociedade Brasileira de Agronomia", n. 6, dezembro de 1938; "Tribuna Livre", maio e junho de 1939, n. 138; "Revista Agronomica", n. 29, maio de 1939; "A Fazenda", maio de 1939; "Boletim da Associação Commercial de Pernambuco", n. 35, maio de 1939; "Revista do D. A. C.", 15 de maio de 1939; "A Auxiliadora da Agricultura", abril e maio de 1939; "Boletim da Camara de Comercio Chileno-Brasileira", maio de 1939; "D. N. C.", abril de 1939; "Revista de Química Industrial", maio de 1939; "Hora Medica", junho de 1939; "Vitoria", 11 de junho de 1939; "Informador Tecnico Industrial", maio de 1939; "Boletim da Associação Commercial de Pernambuco", 9 de junho de 1939; "Boletim de Informações do C. F. C. E.", 10 de junho de 1939; "Viver", 15 de junho de 1939; "Vida Militar", abril de 1939; "Boletim do Ministerio das Relações Exteriores", 29 de maio de 1939; "A Lavoura", julho-dezembro de

1938; "Brazilian Review", 19 de junho de 1939; "Hamann", 15 de junho de 1939; "Rural", maio de 1939; "Touring" maio de 1939; "A Panificadora", maio de 1939; "Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro", 16 de junho de 1939; "Hamann", 15 de junho de 1939; "Revista Bancaria Brasileira", 20 de junho de 1939; "Serviço de Informações do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado de Santa Catarina", abril e maio de 1939; "Wileman's Brazilian Review", 26 de junho de 1939; "Revista Agricola", junho de 1939; "Mensario Estatístico", abril de 1939; "Boletim Semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro", 23 de junho de 1939; "Boletim Tecnico", ns. 52 e 53 do Instituto Agronomico de Campinas; "Numeros de Santa Catarina, Primeira pagina da colonização italiana em Santa Catarina", "Lucas Alexandre Boiteaux"; "Vida Carioca", junho de 1939; "Boletim Semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro", 23 de junho de 1939; "Informador Tecnico Industrial (III), junho de 1939; "Revista do Instituto do Café de São Paulo", junho de 1939.

ESTRANGEIRO

"Commerce Reports", n. 18, 6-5-39; "Boletim Economico", editado pelo Escritório de Propaganda e Expansão Commercial do Brasil, Paris, maio de 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", n. 20, 18 de maio de 1939; "Journal des Fabricants de Sucre", 13 de maio de 1939; "Sugar", maio de 1939; "Belgique-Amérique Latine", n. 9, 10 de maio de 1939; "Cuba Economica y Financiera", n. 157, abril de 1939; "La Suisse Industrielle et Economique", abril-maio de 1939; "Revista de Agricultura", Havana, abril de 1939; "Revista Vinicola", Lima, abril de 1939; "Cenco News Chats", junho de 1939; "Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña", n. 2, de 30 de abril de 1939; "Boletim de Estatística Agropecuária", abril de 1939; "El Rotariano Argentino", n. 147, de maio de 1939; "La Industria Azucarera", n. 547, de maio de 1939; "Caña y Azucar", n. 6, 30 de abril de 1939; "Commercial Reports", 20 de maio de 1939, n. 20; "Fortnightly Review", n. 69, 20 de maio de 1939; "Gazeta Cukrownicza", 25 de maio de 1939; "L'Industria Sacarifera Italiana", n. 5, maio de 1939; "Brasilia", n. 92, maio de 1939; "Journal des Fabricants de Sucre", 27 de maio de 1939; "Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña", n. 2, 30 de abril de 1939; "Portos e Caminhos de Ferro", por Francisco Sande Lemos, Luanda, 1938; "Guia da Exposição-Feira de Angola"; "Sucinta Memoria Descriçiva de Angola", 1939; "Gazeta Algodonera", 31 de maio de 1939; "Bulletin des Associations des Chemistes", mai de 1939; "Boletim Oficial da Bolsa de Comercio de Rosario", 31 de maio de 1939; "Annuaire Azucarero de Cuba", 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", junho 1, 1939; "Revista de Agricultura", março de 1939; "Boletim de Polícia Sanitaria de los Animales", março de 1939; "Bulletin Mensuel de Renseignements Techniques", maio de 1939; "Brasilia", maio de 1939; "La Vida Agricola", maio de 1939; "Gazeta Cukrownicza", 25 de maio de 1939; "Fortnightly Review" 20 de maio de 1939; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale", maio de 1939; "Belgique Amerique Latine", 25 de maio de 1939; "Journal des Fabricants de Sucre", 3 de junho de 1939; "La Vida Agricola", abril de 1939; "Camara de Comercio Argentino-Brasileña", 31 de maio de 1939; "Boletim Estadística Agro-Pecuária", "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 8 de junho de 1939; "Commercial Reports", 3 de junho de 1939; "Revista de Agricultura", março e abril de 1939; "La Revue Agricola", março e abril de 1939; "Statiscal Bulletin of the International Sugar Council", abril de 1939; "Fortnightly Review", 3 de junho de 1939; "Argentina Fabril", junho de 1939; "Cuba Economica y Financiera", maio de 1939; "Boletim Oficial da Bolsa de Comercio de Rosario", 15 de junho de 1939; "Revista del Comercio Exterior", março de 1939; "Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, maio de 1939; "British Sugar Beet Review", junho de 1939.

A transcrição de notas e comentários da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convem deixar bem claro, concordância, da nossa parte, com os conceitos nêles exarades.

O AÇÚCAR NA ECONOMIA PERNAMBUCANA

As ultimas estatísticas divulgadas sôbre a importancia do fator "açúcar" na economia do Estado asseguram ainda a esse produto a primazia.

Tambem, graças á racionalização da lavoura vai aumentando o rendimento médio por hetare. Até bem pouco tempo (1933|34) esse rendimento era de 25 toneladas. Nas safras seguintes já se começou a notar alguma melhora, até que em algumas usinas, graças ao adubo e á irrigação, o rendimento subiu para 100 toneladas.

Vê-se como a tecnica racional de produção custou a chegar a Pernambuco, prevalecendo até quatro anos atraz os mesmos processos de plantar cana dos tempos de dona Brittes.

A lavoura da cana foi latifundista devido ao erro do plantio extensivo e em consequencia disso é que Pernambuco, desinteressando-se de outras lavouras, se tornou durante largo periodo monocultor. Desdenhou-se até o plantio dos generos de primeira necessidade.

A cultura intensiva já permitiu o plantio do algodão na zona da mata e está estimulando a lavoura da mandioca, a horticultura e a fruticultura.

Para mostrar como a regularidade ou a irregularidade das chuvas repercute imediatamente sôbre a economia de um Estado como o nosso, onde a irrigação é ainda um problema dos mais graves a resolver, é suficiente vêr que o ano de 35|36 foi o de maior produção do Estado, por ter sido o de melhor inverno; enquanto a safra seguinte foi de um indice infimo de pluviosidade, dando-se uma redução de safra em cerca de 47% sôbre a anterior.

A irrigação não é uma questão a resolver apenas na zona do **hinterland** semi-árido, mas tambem na mata, onde uma propaganda bem orientada começa a dar os melhores resultados.

Pernambuco continúa a deter a mais ele-

vada percentagem de produção do açúcar no país, com 38,64% sôbre o total, vindo logo após São Paulo, com 17,63, Rio com 16,23 e Alagoas com 12,15.

("Diario de Pernambuco", 28-5-39).

A PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

A safra de açúcar, encerrada a 30 de maio ultimo, foi uma das maiores safras de açúcar do Brasil. Quanto ao açúcar de usinas, foi mesmo a maior, pois que a safra de 1929-1930, uma das fases culminantes da produção açucareira, não fôra além de 10.304.034 sacos, enquanto a de 1938-1939 alcançou a 12.669.697 sacos. Houve, pois, sobre a safra que era considerada um "record", mais 1.865.663 sacos, ou seja um aumento de cêrca de 17% sôbre a produção excepcional daquele ano.

Não parecerá tão facil, entretanto, afirmar que a safra ha pouco encerrada excedeu a de 1929-30, na produção de açúcar de todos os tipos, isto é, somando ao açúcar de usina a produção dos engenhos. Os algarismos, na verdade, não permitem semelhante asserção, pois que a safra total de 1938-39 chegou a 18.306.708 sacos, enquanto a de 1929-1930 figura nas estatísticas com 19.601.272 sacos, mais de um milhão de sacos de diferença. Entretanto, não existindo, em 1929, nenhuma tributação uniforme sôbre o açúcar de usina, nem havendo limitação de quotas de produção, é de supôr que o numero relativo á ultima safra possa ter o aumento de uma parcela consideravel de clandestino, embora seja precario qualquer calculo que se pretenda fazer sôbre o volume dessa produção não confessada. E' tambem possivel que na determinação da safra de 1929-30 hajam figurado contingentes de engenhos rapadureiros, que hoje não são comptados. Finalmente, se com todos êsses acrescimos, a ultima safra não puder ser considerada a maior de nossa historia, não será possivel negar que as duas safras se aproximam quanto á parcela que ficou no país. Incluindo o que ainda vai ser exportado, por conta da ultima safra, concluiremos que ficaram no país 17.406.000 sacos, contra 18.194.000 sacos. A diferença de 688.000 sacos não deverá ficar muito abaixo do açúcar que evitou a tributação atual.

O que não sofre paralelo, entretanto, é a produção alcooleira, que em 1929 e em 1930 alcançava a cêrca de 47 milhões de litros. Na safra ha pouco encerrada, a produção de alcool potavel se manteve em perto de 47 milhões, mas já se inscreveu com o numero de 32 milhões de litros a produção de alcool anidro, o que dá, em conjunto, 80 milhões de litros. Se considerarmos todos esses aspectos do problema, deveremos concluir que a ultima safra é a que representa o ponto mais alto até hoje alcançado pela nossa industria açucareira. Não ha de ser motivo de reparo a circunstancia de que precisamos de dez anos para atingir o nivel de 1929, quando se sabe que esse fenomeno se tornou comum em todo o universo por força da depressão verificada no periodo 1929 a 1930. Na produção mundial de açúcar, a ultima safra (1937-38) corresponde á que se verificou em 1930-31, maximo do periodo de expansão que vinha desde o termino da grande guerra.

A posição do Brasil, na produção universal de açúcar de cana, como se pôde vêr pela "Annuaire Sucrier" de 1939, é a de segundo produtor na America, superado apenas pela ilha de Cuba, e de terceiro se computarmos os produtores de açúcar de beterraba. Acima do Brasil aparecem, em todo o mundo, incluindo a cana de açúcar e a beterraba, a India, Cuba, a Russia, a Alemanha, Java, o Japão e os Estados Unidos. Corresponde-nos, mais ou menos, o oitavo lugar, o que não deve ser considerado desprezível, ou insignificante, numa produção accessivel a quasi todos os países do mundo. Entre os produtores de açúcar de cana figuramos em quinto lugar.

É verdade que não ha correspondencia entre a nossa posição como produtor e a quota de exportação que nos foi reconhecida. Quem conhece, porém, as flutuações do mercado de açúcar e as cotações baixas que vigoravam até ha poucos meses, considerará essa circunstancia como uma felicidade para o Brasil. Considere-se a extensão das crises que sacodem a ilha de Cuba, grande exportadora de açúcar, e desejemos que as perspectivas açucareiras de nosso país estejam na dependencia da expansão do mercado interno.

("Jornal do Brasil", 2-7-39).

O AÇUCAR E O MERCADO INTERNACIONAL

As cotações internacionais do açúcar che-

garam a um nivel, que ha dez anos elas não conseguiam atingir. Basta dizer que em começos do ano passado, a mercadoria de exportação (tipo demerara) estava cotada a mais ou menos 19\$000 o sacco de 60 kilos. Hoje, ha ofertas para compra a 34\$000 e 36\$000.

Como se sabe, o comercio internacional do açúcar está sujeito a um regime de quotas para exportação. Cabe ao Conselho Internacional de Londres não somente observar as exigencias do mercado livre, como propôr as medidas convenientes á estabilidade do mercado. Ainda em começos de 1939, êsse Conselho, que dispõe de dados estatísticos tão completos quanto possivel, entendia que as quotas excederiam as necessidades do mercado livre. Entretanto, poucos meses depois, o proprio Conselho não sabe o que fazer. A procura de açúcar tornou-se tão forte, que os preços imediatamente refletiram a situação do mercado.

Para isso concorreu, em grande parte, a redução havida nas safras da India. Mas, por outro lado, a essa redução correspondeu tambem uma diminuição de consumo nos mercados orientais, em consequencia da guerra na China. É preciso, pois, contar com outros fatores, entre os quais a desorganização do mercado produtor europeu, como resultado da meia mobilização dos exercitos e da utilização de veículos para objetivos militares. Varias safras de beterraba se revelam abaixo das estimativas, em diversos países europeus, desde a Inglaterra á Alemanha. Acresce que a ocupação da Tchecoslovaquia pelos tedescos veiu trazer uma interrogação ao mercado do açúcar. Dispunha aquele valoroso país de uma quota no mercado livre de exportação. Para o exercicio de 1938 a 1939, a quota da Tchecoslovaquia se elevava a 274 mil toneladas (cerca de quatro e meio milhões de sacos de 60 quilos). Sobrevindo a ocupação e a conquista germanica, não se sabe ainda que destino será atribuido áquela quota de exportação. Querirá a Alemanha dela dispôr? Ou preferirá guardar o açúcar para os estoques de guerra?

Essa segunda alternativa vem explicar o derradeiro fator, que trouxe a alta quasi subita das cotações do açúcar. Na espectativa de uma guerra, as grandes potencias europeias acumulam reservas de generos de primeira necessidade. Em quanto se calcula, por exemplo, o estoque da Inglaterra? Observe-se que se trata de um país, que deve contar, graças á sua esquadra, com a possibilidade de manter o comercio maritimo, mesmo de-

pois de uma eventual conflogroção. Isso não impede que elo deseje formar as seus estoques, os quais, segundo calculas de julgadores bem informados, devem montar atualmente a 300.000 toneladas, suspeitando-se de que a Inglaterra procura elevar as suas reservas o 500.000 toneladas (mais de 8 milhões de sacos) otrivés do "Food Department" (Defense plan).

Esso situação trouxe necessidades imediatos, de modo que só se tornou vantajosa para os países que, por força de excessos de produção, dispunhom de estoques imobilizados, como o ilho de Cuba. Resto vêr se a exportação futura receberá o reflexo desses preparativos e se os preços se manterão nos níveis atuais. Caso essas duas condições se realizassem, o Brasil poderio tombem pleitear um suplemento de quoto para o exercicio futuro (de 31 de agosto de 1939 o 1 de setembro de 1940). Mesmo na duvida quanto ao preço, convirio trabalhar por um oumento de quota, para oproveitor ou não, conforme a vontogem do momento. E' verdade que a mojoroção provovel, se obedecer

ó proporcionolidade com os quotas atuais, não deixará oo Brasil um porcela de moior importancia.

("Jornal do Brasil", 21-5-39).

A DOENÇA DA LISTA VERMELHA, NO BRASIL

Resumo da comunicação dos profs. Heitor V. Silveira Grillo, da Escola Nacional de Agronomia, e Nearch Azevedo, sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal, ao Congresso Internacional de Técnicos Açucareiros, na Luiziana:

A doença da lista vermelha, provocada pelo "Phytomonas rubrilimeans", foi observada pela primeira vez no Brasil, em 1932 por Adrião Caminha Filho, seguindo-se as observações de Müller. O que chamou mais a atenção, inicialmente, foi o acometimento das folhas. A finalidade das observações trazidas ao Congresso foi esclarecer os sintomas, exibidos na folhagem, bem como o apodrecimento da olhadura, procurando-se, ademais, identificar e obter provas experimentais do papel desempenhado, em todo o processo morbido, pelo bacteria, suspeitada como desencadeadora.

Provas de resistencia, levadas a efeito em 1934, no Rio de Janeiro, classificaram POJ 36 como muito suscetivel, POJ 2878, como suscetivel e POJ 161 e 2725 como resistente ou tolerante á molestia, em discussão. Estimativas diversas foram obtidas por Caminha, em trabalhos realizados em Campos. Aí, POJ 36 não se mostrou particularmente suscetivel, se bem que, por outro lado, as variedades mais suscetiveis, em Campos, tivessem demonstrado maior resistencia ao ataque, no Rio, atribuindo-se esta diversidade de comportamento a certas diferenças nas condições climáticas, notadamente a humidade. A podridão da olhadura é um sintoma tipico, sob humidade excessiva e pode desencadear prejuizos inculcaveis em plantações de cana, onde se registraram chuvas excessivas. Ha a observar, aqui, que foram percebidas certas listas nas folhas, mas estas diferentes de certa maneira da lista vermelha. São causadas pelo afidio "Sipha flava". Forbes.

Foram realizadas isolações em meios de cultura de agar de Liebig com a doença da lista vermelha na folha e juntas infectadas da olhadura, em canas POJ 36, dando como resultado colonias dum branco leitoso, submetidas, posteriormente, a varios "tests" bacteriologicos. Evidenciou-se a sacarificação do amido e a produção de hidrogenio; não se constatou produção do indol e o nitrogenio poude ser utilizado sob a forma de amonia.

Inoculações repetidas deram muitos resultados negativos, alguma positividade sendo obtida em plantas velhas, de 1 a 4 meses, com uma humidade alta de cerca de 85 %, resultante de um periodo de chuvas intensas.

FAZENDEIROS, USINEIROS -

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
ÓLEO DE RICINO

ótimo lubrificante para moendas

OFEREÇ/ M diretamente á consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE ÓLEO FUSEL

Dirijam-se á

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329

S. PAULO



AGENCIAS :

S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55

Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A

Recife — Rua da Assembléa, 1

Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

CANA DE AÇUCAR E PRODUÇÃO SECUNDARIA

A respeito desse assunto, é digna de apreço, antes de tudo, a utilização dos resíduos da colheita de cana ou da fabricação do açúcar: palhas, melaços, resíduos de destilarias etc. — segundo um artigo publicado em "The International Sugar Journal", de Londres, e resumido no "Bulletin de l'Association des Chimistes", de Paris.

Mas o que interessa, sobretudo, aos produtores de cana, no curso da crise açucareira, é poder explorar culturas secundarias, em rotação com a da cana, quando se trata de plantas anuais, ou mesmo de cultura de arbustos, permitindo tirar resultado apreciável das superficies antes plantadas de cana e tornadas disponíveis, seja em virtude de restrições na produção, ou seja depois pelo acrescimento de rendimento.

As soluções preconizadas variam com os países. Em certas regiões, a solução consiste na distribuição de terras dadas a cultivar pelos indígenas, sob a condição de produzirem uma quantidade de canas suficiente para alimentar as fabricas de açúcar. Em outras, os proprietários ou foreiros se entregam á cultura intercalada ou em rotação das terras com canas, ou fazem mesmo a cultura de plantas industriais ou alimentares em terras disponíveis, com ou sem a rotação, como indicamos. Em todos os casos, procede-se a cultura de plantas fornecedoras de produtos alimentares de base ás populações locais, ou, pelo menos, de produtos de uma venda facil não sujeita á crise de restrição.

Vem a propósito assinalar que no Brasil se segue a mesma pratica de fazer nas zonas plantadas de cana a cultura dos produtos alimentares, ou intercaladamente em rotação. Nos Estados do Rio e de Minas Gerais, usa-se plantar milho entre

os canaviais; em Pernambuco e nos demais Estados nordestinos, prefere-se cultivar o feijão.

Em geral, costuma-se aproveitar as áreas abandonadas pela cultura de cana para a do feijão, por servir a folhagem desse de adubação. No municipio de Campos, por exemplo, estão sendo adotados, nesse caso, os adubos verdes, especialmente a soja.

Mas a verdade é que a monocultura da cana continúa a imperar nos maiores centros açucareiros do país. As demais lavouras, principalmente as chamadas "lavouras brancas", são aí exploradas em pequena escala, mal bastando para o consumo dos colonos e trabalhadores. Formam o que o autor do artigo acima resumido classificou, com muita propriedade de "produção secundaria".

Apenas é de notar que essa produção é indispensavel á subsistencia das classes empregadas na produção açucareira. Por isso, a sua falta é suprida pela importação de outros Estados que, em vez de cana, cultivam cereais e outros produtos alimentares.

Do ponto de vista da economia nacional, não ha prejuizo nesses usos agrícolas e comerciais; pelo contrario, são vantajosos de certo modo, porque alimentam o intercambio entre os Estados. Os que não produzem açúcar para o proprio consumo, como o Rio Grande do Sul, adquirem-no naqueles que mais o exportam, como Pernambuco, e lhes vendem, por sua vez, os artigos de que aqueles mais precisam como cereais, banha, xarque, etc.

Os colonos e trabalhadores das regiões canavieiras é que serão individualmente prejudicados, pagando mais caro por produtos que poderiam colher nas terras monopolizadas pela cana. Mas esse é um problema cuja solução depende tanto da iniciativa de cada um como da orientação das empresas açucareiras.

Para eliminar a espuma em dórna de fermentação

— só —

ANTISPUMIN 305 liquido

O produto mais eficiente e mais econômico

• • •

Unico representante :

H. THOMSEN
SÃO PAULO

RUA LIBERO BADARÓ 107 - 2º, 6

Caixa Postal 2358

Telefone: 2-3758

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

<u>COM JUROS</u> (sem limite).	2% a. a. (retiradas livres)
<u>POPULARES</u> (limite de rs. 10:000\$000)....	4% a. a. (" ")
<u>LIMITADOS</u> (limite de rs. 50:000\$000)....	3% a. a. (" ")
<u>PRAZO FIXO</u> — de 6 meses.	4% a. a.
— de 12 meses.	5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses.	3,1/2 a. a.
— de 12 meses.	4,1/2 a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante prévio aviso.

— de 30 dias.	3,1/2 a. a.
— de 60 dias.	4% a. a.
— de 90 dias.	4,1/2 a. a.

Letras a prêmio - (sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses.	4% a. a.
— de 12 meses.	5% a. a.

Nesta capital, além da Agência Central, sita na rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas:

GLÓRIA — Largo do Machado (Edifício Rosa).

BANDEIRA — Rua do Matoso n.º 12.

MADUREIRA — Rua Carvalho de Souza n.º 299.

MEYER — Av. Amaro Cavalcanti n.º 27.

ANUARIO

AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937 E 1938

PREÇO DO EXEMPLAR

brochura - 10\$000

encadernado - 20\$000

ANUNCIOS:

Página de 2 côres. 1:000\$000
Página de 1 côr. 500\$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas

Gerais e na séde:

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.º and.—s. 12
Secção de Publicidade ou Caixa Postal 420

TEL. 23-6252

DISTRITO FEDERAL